

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

MICHELE EUZÉBIO BOMBAZAR

**DESVELANDO A VIOLENCIA DOMÉSTICA:
ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS
ADOTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO
PROGRAMA SENTINELA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC**

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 15/08/06


Rosana Maria Gaio
Depto de Serviço Social / CSE

**FLORIANÓPOLIS/SC
2006**

MICHELE EUZÉBIO BOMBAZAR

**DESVELANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS
ADOTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO
PROGRAMA SENTINELA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Federal de Santa
Catarina como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social. Orientadora: Cristiane Claudino.

FLORIANÓPOLIS/SC

2006

MICHELE EUZÉBIO BOMBAZAR


**DESVELANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS
ADOTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO
PROGRAMA SENTINELA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social e aprovado, atendendo às exigências da legislação vigente na Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Serviço Social.

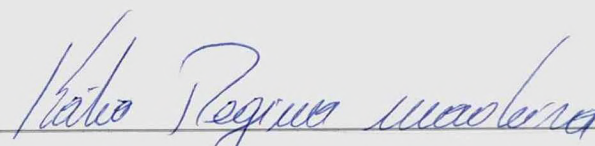
BANCA EXAMINADORA



Professora Cristiane Claudino
Orientadora



Assistente Social Ms. Cleci Elisa Albiero
1ª Examinadora



Assistente Social Ms. Kátia Regina Madeira
2ª Examinadora

**FLORIANÓPOLIS/SC
2006**

Dedico este trabalho à minha família...

Aos meus pais, Beto e Maurina, vocês me deram exemplos de vida que seguirei por toda minha caminhada.

Ao meu irmão Alex, companheiro para todas as horas.

Ao Ricardo, pela paciência dedicada e amor incondicional.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus sentimentos de gratidão a todos aqueles que estiveram presentes durante os quatro anos de minha formação acadêmica.

Aos meus pais pelo amor, apoio e preocupação que tiveram durante toda a minha vida. A vocês minha eterna gratidão.

Ao meu irmão Alex, pelo carinho e por ser tão especial em minha vida.

Em especial ao Ricardo, que esteve ao meu lado nas minhas fraquezas, alegrias e tristezas, nas minhas desilusões, lutas, derrotas e vitórias. Obrigada pelo amor, carinho apoio, compreensão e renúncia durante todos esses anos e em toda esta etapa.

À orientadora Cristiane, que me indicou o caminho, apontou sugestões na construção deste trabalho e mais do que orientadora, foi uma grande amiga, que me apoiou nos momentos difíceis dando força e incentivo. Muito obrigada!

À supervisora de campo de estágio e eterna amiga Cleide, pela dedicação, paciência, preocupação e amizade. Obrigada pelo carinho a mim dispensado.

À Assistente Social Luciana Pereira da Silva (ex-coordenadora do Programa Sentinela) e a atual coordenadora Cristiane Antunes Espíndola Zapelini, pela oportunidade e por acreditarem no meu potencial.

À Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela em especial às Assistentes Sociais Fabíola, Débora, Joseane e Joyce e Psicóloga Mariana, vocês tiveram participação imprescindível no meu processo de aprendizado.

Em especial às Assistentes Sociais Magaly e Vileide, pelos momentos compartilhados, pela amizade, carinho e apoio. Obrigado por esses valiosos momentos!

Às profissionais que compuseram a banca examinadora deste trabalho, Kátia e Cleci, obrigada por fazerem parte na construção deste trabalho.

Às colegas de curso e grandes amigas: que saibamos guardar pelos caminhos que a vida profissional nos reserva uma lembrança de todos, pelo convívio durante esses anos.

A todos os professores e colegas da Universidade Federal de Santa Catarina e aos funcionários e amigos do Programa Sentinela com quem convivi durante esta desafiadora caminhada e que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho e minha formação acadêmica. Muito Obrigada!

BOMBAZAR, Michele Euzébio. **DESVELANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA SENTINELA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SC.** Trabalho de Conclusão de Curso – Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo identificar o perfil das famílias atendidas e os procedimentos adotados pelos profissionais da Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela em 2005. A metodologia usada foi a pesquisa documental, de caráter quanti-qualitativo, realizada nos levantamentos socioeconômicos dos dossiês pertencentes às famílias, cujas denúncias já haviam sido averiguadas. Para a fundamentação teórica, apresentamos, de acordo com a literatura, as mudanças ocorridas nas organizações familiares ao longo de sua trajetória, na tentativa, de modificar o mito de família, enquanto instituição intocável que, tem como referência um modelo ideal de família. Nessa perspectiva, contextualizamos a violência no ambiente familiar e o Programa Sentinela enquanto um espaço de referência ao enfrentamento da violência doméstica no município de Florianópolis. Isso, pois, entendemos que para se chegar às raízes do problema da violência doméstica é necessário modificar o mito de família, enquanto instituição intocável, para que os atos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam no silêncio, mas sejam denunciados às autoridades competentes com o intuito de adotar providências. Os resultados apontaram que a proposição de programas que visem o enfrentamento dessa questão, precisa partir de dados concretos, sendo embasados em pesquisas e diagnósticos, com planejamento pautado em indicadores sociais, para que o governo municipal conheça sua realidade, avalie as ações existentes para o atendimento de famílias onde acontece a violência doméstica e priorize a criação de programas de prevenção de acordo com a realidade local.

Palavras – Chave: perfil, família, violência doméstica.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – REGIÃO DE MORADIA.....	53
GRÁFICO 2 – RENDA FAMILIAR.....	54
GRÁFICO 3 – NÚMERO DE FILHOS.....	58
GRÁFICO 4 – NÚMERO DE VÍTIMAS.....	58
GRÁFICO 5 – TIPOS DE VIOLÊNCIA POR CASO NOTIFICADO.....	62
GRÁFICO 6 – REINCIDÊNCIAS.....	64
GRÁFICO 7 – SEXO.....	69
GRÁFICO 8 – FAIXA ETÁRIA.....	70
GRÁFICO 9 – ENCAMINHAMENTOS PARA AS VÍTIMAS.....	73
GRÁFICO 10 – SEXO.....	74
GRÁFICO 11 – ENCAMINHAMENTOS PARA OS AGRESSORES.....	78
GRÁFICO 12 – SEXO.....	81
GRÁFICO 13 – FAIXA ETÁRIA.....	81
GRÁFICO 14 – POSIÇÃO NA FAMÍLIA.....	81
GRÁFICO 15 – CONSEQUÊNCIAS.....	83
GRÁFICO 16 – ENCAMINHAMENTOS PARA AS VÍTIMAS.....	84
GRÁFICO 17 – SEXO.....	85
GRÁFICO 18 – FAIXA ETÁRIA.....	85
GRÁFICO 19 – VÍNCULO COM A VÍTIMA.....	85
GRÁFICO 20 – MOTIVO ALEGADO.....	86
GRÁFICO 21 – ENCAMINHAMENTOS PARA OS AGRESSORES.....	88
GRÁFICO 22 – SEXO.....	90
GRÁFICO 23 – FAIXA ETÁRIA.....	91
GRÁFICO 24 – POSIÇÃO NA FAMÍLIA.....	91
GRÁFICO 25 – CONSEQUÊNCIAS.....	92
GRÁFICO 26 – ENCAMINHAMENTOS PARA AS VÍTIMAS.....	92
GRÁFICO 27 – SEXO.....	93
GRÁFICO 28 – FAIXA ETÁRIA.....	94
GRÁFICO 29 – VÍNCULO COM A VITIMA.....	94
GRÁFICO 30 – ENCAMINHAMENTOS PARA OS AGRESSORES.....	96

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PESSOAS QUE TRABALHAM NA RESIDÊNCIA.....	56
TABELA 2 – ARRANJOS FAMILIARES.....	57
TABELA 3 – DENUNCIANTES.....	60
TABELA 4 – TIPOS DE VIOLENCIA POR CASO NOTIFICADO.....	63
TABELA 5 – ENCAMINHAMENTOS ÀS FAMÍLIAS.....	66
TABELA 6 – DATA DA DENÚNCIA AO PRIMEIRO ATENDIMENTO.....	67
TABELA 7 – DATA DO PRIMEIRO ATENDIMENTO AO ENCERRAMENTO.....	68
TABELA 8 – POSIÇÃO DA VÍTIMA NA FAMÍLIA.....	70
TABELA 9 – CONSEQUÊNCIAS.....	71
TABELA 10 – VÍNCULO FAMILIAR COM A VÍTIMA.....	74
TABELA 11 – MOTIVO ALEGADO.....	76
TABELA 12 – MOTIVO ALEGADO.....	95

LISTA DE SIGLAS

CAPSI - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A INFÂNCIA

CLAVES – CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA E SAÚDE

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IPUE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

LACRI – LABORÁTORIO DE ESTUDO DA CRIANÇA

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

PNAD – PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICÍLIOS

POASF – PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR

“... o primeiro e indiscutível direito da criança é aquele que lhe permite expressar livremente suas idéias e tomar parte ativa no debate concernente à apreciação da sua conduta e também da punição...”.

(Januz Korczak)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1 AS ORGANIZAÇÕES FAMILIARES	16
1.1 As funções e transformações da família ao longo da história	17
1.2 A família contemporânea.....	21
1.2.1 <i>Funções da família</i>	25
1.2.2 <i>Ciclos de vida da família</i>	27
1.3 Violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar	30
2 SITUANDO A INVESTIGAÇÃO	41
2.1 O município de Florianópolis.....	41
2.2 O Serviço de Proteção à criança e ao adolescente no município do Florianópolis	43
2.3 O Programa Sentinela como referência ao enfrentamento da violência doméstica no município de Florianópolis	44
3 O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA SENTINELA	51
3.1 Características familiares	53
3.1.1 <i>Natureza da violência doméstica</i>	63
3.1.2 <i>Encaminhamentos às famílias</i>	66
3.1.3 <i>Tempo de permanência das famílias em atendimento</i>	67
3.2 Violência Física	69
3.3 Violência Psicológica.....	79
3.4 Violência Sexual	80
3.5 Negligência.....	89
3.6 Denúncias com mais de um tipo de violência doméstica	97
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS.....	105
ANEXO.....	109
APÊNDICE.....	111

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é resultado da pesquisa realizada, com objetivo de identificar o perfil das famílias atendidas no Programa Sentinela do município de Florianópolis e os procedimentos adotados pelos profissionais frente aos casos encerrados pela Equipe de Diagnóstico do referido Programa durante o ano de 2005.

O interesse pela pesquisa foi decorrente da realização do estágio curricular obrigatório no Programa Sentinela, momento que possibilitou conhecer as famílias atendidas e a dinâmica de trabalho do profissional que atua no respectivo Programa.

Para entender esse processo, sem a pretensão de esgotar o tema, contextualizamos, neste estudo, a concepção de família e questões referentes à violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar. Nessa perspectiva, a fim de permitir a compreensão da temática, organizamos o trabalho em três seções.

Na primeira seção, intitulada **AS ORGANIZAÇÕES FAMILIARES**, apresentamos o histórico das organizações familiares e, para tanto, utilizamos a literatura de alguns autores na tentativa de desconstruir o pensamento enraizado em nosso cotidiano, que têm como referência, um modelo ideal de família, sendo considerada como um lugar sagrado desprovido de conflitos.

É na relação familiar que ocorrem os fatos mais expressivos na vida das pessoas, tais como: a descoberta do afeto, da subjetividade, da sexualidade, a formação de identidade social. A família é o primeiro grupo social que as crianças e os adolescentes têm contato, entretanto, é também no núcleo familiar que acontecem situações que modificam para sempre a vida de um indivíduo, deixando marcas irreparáveis em sua existência - uma dessas situações é a violência doméstica contra as crianças e os adolescentes.

Destacamos que as mudanças ocorridas nas organizações familiares, ao longo de sua trajetória, são decorrentes do processo de modernização da sociedade, e, por conseguinte, é impossível entender o grupo familiar sem considerá-lo dentro da complexa trama social e histórica que o envolve.

No item seguinte, ainda na primeira seção, contextualizamos questões referentes à violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar enquanto um fenômeno complexo que acompanha a trajetória humana.

Esta questão envolve outros aspectos importantes, tais como, o contexto histórico que reforça as relações de poder desiguais entre os membros da família, e reproduzindo uma atitude doente que se repete, de geração em geração, e se agrava através dos tempos.

Ademais, vivemos em uma sociedade que cultiva e costuma recorrer à violência como forma privilegiada de solucionar os conflitos urbanos, rurais, familiares, institucionais, etc. A consciência da infância brasileira, como sendo um segmento *menorizado* da população, é um dos fatores que sutilmente autoriza os adultos a violarem crianças e adolescentes.

Estudos históricos mostram que, até o século XVII, as crianças não eram consideradas seres com particularidades e, portanto, a infância e as questões que as permeiam não eram apreciadas, sendo que, até o século XIX, não existiam sequer leis específicas para as crianças. Embora a infância tenha adquirido maior importância nos aspectos sociais e jurídicos com o decorrer do tempo, contudo, aquela condição continua sendo até os dias atuais uma prática educativa não apenas aceitável como, muitas vezes, recomendada. A preocupação com a conceituação e compreensão da violência contra as crianças e adolescentes surge tardiamente na história da humanidade, na metade do século XIX, coincidindo com a polarização social em torno da família.

Para se chegar às raízes do problema da violência doméstica, é necessário modificar o mito de família, enquanto instituição intocável, para que os atos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam no silêncio, mas sejam denunciados às autoridades competentes com o intuito desta adotar providências.

SITUANDO A INVESTIGAÇÃO é o título da seção 2, que inicia com uma breve caracterização do município de Florianópolis, trazendo aspectos geográficos econômicos e sociais. Isso para contextualizar o Programa Sentinela, enquanto um dos espaços de referência ao enfrentamento da violência doméstica no município supracitado.

Para a apresentação da pesquisa e análise dos dados, utilizamos a seção 3, intitulada **O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA SENTINELA**. Iniciamos esta seção com a descrição dos procedimentos metodológicos que foram seguidos na realização da pesquisa e, na seqüência, apresentamos os dados, a interpretação e as inferências pertinentes ao processo de análise.

Como objetivo geral, identificamos o perfil da família atendida pela Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela cujos casos foram encerrados em 2005, bem como os procedimentos adotados pelos profissionais frente aos casos denunciados.

Como objetivos específicos, definimos: a) identificar o perfil da população demandante cujas denúncias foram encerradas no ano de 2005, incluindo a vítima, a sua família e o agressor; b) conhecer as denúncias por tipo de violência doméstica; c) identificar e analisar os procedimentos adotados pelos profissionais no atendimento às famílias, realizado pela Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela;

Esta pesquisa, de caráter quanti-qualitativo, foi realizada com base no levantamento sócio-econômico de 49 dossiês, cujas denúncias já haviam sido averiguadas pela Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela. O fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes é muito mais freqüente do que se possa imaginar, embora os casos notificados correspondam a uma cifra mínima em consideração aos casos não notificados.

Algumas pesquisas estimam que apenas 20% dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes sejam denunciados. A notificação dos casos aos órgãos competentes é uma prática pouco exercida pela comunidade e instituições oficiais, sendo que o pacto do silêncio paira trazendo danos às crianças, aos adolescentes e as suas famílias.

A exigência de conhecer a demanda atendida no Programa Sentinela, pressupõe a avaliação sistemática de recursos teóricos metodológicos e o engajamento das bases técnico-operativas no agir profissional.

A necessidade de conhecer o perfil das famílias, que constituem o universo de trabalho do Programa Sentinela, partiu do interesse de oferecer subsídios aos profissionais para que, de posse dos dados, avaliem, apresentem e repensem propostas para sua intervenção que, “vislumbrem soluções para além da requisição da instituição” (PAIVA, 2000, p. 81). No mesmo sentido, para que os Assistentes Sociais se municiem,

não apenas de um sólido conjunto de instrumentais operativos, mas de uma consistência teórica que lhes permita formular diagnósticos bem fundamentados e apresentar propostas que o firmem com um parceiro credível bem apetrechado metodológica e teoricamente (FERREIRA, 2004, p. 01).

Nessa perspectiva, de posse dos dados e, frente à algumas questões que até então não eram percebidas, o profissional não se remeterá a uma prática repetitiva e, pelo contrário, há de

arquitetar uma postura que propicie condições científicas para melhor intervir na realidade e nas reais necessidades da população demandante, de modo crítico e criativo (FERREIRA, 2004).

Ainda, o presente estudo pretende ser referência para a criação de políticas preventivas, que atentem para as especificidades de cada tipo de violência intrafamiliar (negligência, física, sexual e psicológica) e satisfaçam as necessidades da população demandante.

O presente estudo consiste em uma pesquisa documental, que:

é aquela realizada a partir de documentos considerados cientificamente autênticos (não-fraudados); tem sido largamente utilizada nas Ciências Sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências; além das fontes primárias, os documentos propriamente ditos, utiliza-se às fontes chamadas secundárias, como dados estatísticos, elaboradas por institutos especializados e considerados confiáveis para a realização da pesquisa (CARVALHO, 1999, p.154).

Foram consultados os seguintes documentos: dossiês com registros de denúncias, relatórios situacionais confeccionados pelos profissionais após a finalização do atendimento, nos quais constavam todos os registros sobre a família atendida, o dia-a-dia da intervenção profissional, todas as abordagens realizadas com as vítimas de violência doméstica e sua rede social.

O desenho metodológico adotado nesta pesquisa é de natureza quali-quantitativa. A opção por essa abordagem baseia-se no interesse em compreender a complexidade de um fenômeno que não se limita a dados estatísticos. “O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO 1998, p.21).

O método quantitativo caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas (RICHARDSON, 1999). O componente quantitativo foi utilizado para a ordenação dos dossiês dos casos encerrados pela equipe de Diagnóstico no ano de 2005.

O método qualitativo, diferentemente do quantitativo, não tem o propósito de numerar ou medir unidades e sim detalhar os significados e características pesquisadas (RICHARDSON, 1999). O componente qualitativo foi útil na análise interpretativa dos dados coletados.

Finalmente, nas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, sob uma perspectiva crítica, foram retomadas as questões colocadas nas seções anteriores.

1 AS ORGANIZAÇÕES FAMILIARES

Desde os primórdios, as pessoas vivem em grupos, naquele momento iniciou a vida em comunidade. O intuito de reproduzir sua espécie, a necessidade de proteção e a garantia de sua subsistência fizeram com que surgissem as primeiras formas de agregações sociais. Gradativamente, essas agregações evoluíram, marcando consideravelmente o desenvolvimento da estrutura física do homem e sua organização social. Estes progressos constituíram a existência de uma nova forma de organização social: os clãs¹ (KOVALEV, 1989).

Na vida em comunidade, inicialmente, as atividades para a manutenção do grupo foram divididas de forma igualitária entre seus membros. Posteriormente, com o desenvolvimento constante das forças produtivas (agricultura) possibilitando aos povos atingir uma produção excedente, superior às suas necessidades, surgiu a produção individualizada, caracterizada pela acumulação de riqueza e aparecimento das desigualdades materiais (GOMES, 2005).

O advento da produção individualizada consolidou a formação da sociedade dividida em classes e, por conseguinte, na desagregação do regime de clãs. A nova etapa inaugurada proporcionou aos grupos sociais a desigualdade, uns com posição mais favorável do que outros grupos, visto que os primeiros passaram a dispor da posse privada dos meios de produção (GOMES, 2005).

Os avanços, conquistados na área da agricultura, proporcionaram ao homem uma modificação na sua forma de pensar e agir. O homem reformulou as relações grupais no sentido de estreitar os laços entre seus membros, surgindo, então, a primeira concepção de família. Assim, a unidade social tornou-se o núcleo familiar, o casal, os filhos e outros parentes agregados (GOMES, 2005).

Dessa maneira, as transformações nas formas de organização familiar estão ligadas aos momentos históricos pelos quais têm passado. Conforme Minuchin (1982), o desenvolvimento das variadas formas de organização familiar aconteceram à medida que a sociedade evoluiu, e, por conseguinte, a construção de uma conceituação acerca do tema é resultado de um processo histórico, dinâmico e mutável. Igualmente, concordamos com Prado (1981, p. 71) quando afirma

¹ Os clãs constituíram a primeira unidade de base e simultaneamente, uma comunidade étnica, uma célula de produção e uma forma de organização social. Sua economia era baseada na cooperação simples, na propriedade comum dos meios de produção e na distribuição igualitária dos bens de consumo (KOVALEV, 1989, p. 45).

que “não se pode falar em HISTÓRIA da FAMÍLIA, mas sim em HISTÓRIA de cada grupo familiar”.

Mioto (1997, p. 128) assevera:

A família é uma instituição condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual está inserida. Isto pressupõe compreender as diferentes formas de famílias em diferentes espaços de tempo, em diferentes lugares, além de percebê-las como diferentes dentro de um mesmo espaço social e num mesmo espaço de tempo. Esta percepção leva a pensar em família sempre numa perspectiva de mudança, dentro da qual se descarta a idéia dos modelos cristalizados para se refletir as possibilidades em relação ao futuro.

Em razão disto, é necessário contextualizarmos a concepção de família, apresentando as diferentes formas na sua organização e arranjos existentes, a fim de desmistificarmos o arranjo nuclear enquanto modelo padrão ou ideal de família, apesar de predominante na sociedade atual.

1.1 As funções e transformações da família ao longo da história

“A idéia de família foi resultado de uma evolução através de sucessivos estágios de desenvolvimento, dos quais a família monogâmica constituiu a última forma” (MORGAN, 1981, p. 56). Com base no esquema elaborado pelo referido autor, apresentaremos os cinco tipos de constituições familiares, colocando-os em escala evolutiva.

Família consangüínea: esta é a primeira etapa de família. Baseava - se no intercasamento de irmãos e irmãs, ou seja, no interior de um grupo entre seres consangüíneos;

Família punaluaana: há proibição do incesto, restringindo relações entre irmãos uterinos (por parte de mãe) e depois, gradativamente, chegando à proibição do matrimônio por completo;

Família sindiásmica (de casal): o casamento ocorria entre casais individuais, sendo que uma mulher vivia apenas com um homem, porém não, necessariamente, existia coabitação exclusiva. A poligamia e a infidelidade era direito dos homens, enquanto da mulher se exigia fidelidade e era rigorosamente castigada se cometesse o adultério. O casamento dissolvia-se tanto por iniciativa do homem quanto pela mulher;

Família patriarcal: o casamento ocorria entre um homem e diversas mulheres. O homem desfrutava de privilégios e, dentre estes, destacava-se a permissão de aventurar-se com as escravas, com as quais tinha inúmeros filhos. O homem possuía o poder por excelência, enquanto à mulher tudo era proibido, exceto a procriação;

Família Monogâmica: considerada por Morgan (1981), na sua escala evolutiva, como a última forma de organização familiar. Fundava-se sobre o casamento de casais individuais com obrigação de coabitação exclusiva. Apesar da solidificação dos laços conjugais, ainda nesta etapa se configurava o conflito entre homens e mulheres, solidamente originado pela hegemonia do homem, conforme explicitado nas etapas anteriores.

Percebe-se que, com o passar dos tempos, as famílias apresentaram formas diferenciadas no seu modo de organização, sendo que a sua evolução está ligada aos diferentes períodos históricos (CANEVACCI, 1981), caracterizando-se por um grau cada vez maior de restrições às possibilidades de vínculos sexuais.

A família monogâmica, por ser a última na escala evolutiva e, portanto, mais presente na nossa sociedade, será abordada com mais minúcia. A organização familiar, de origem monogâmica, representou o nascimento da civilização. Tinha por base o poder masculino sobre o feminino, cuja finalidade era a procriação. A paternidade era o único meio que o homem possuía para repassar seus bens materiais e, por essa razão, no casamento entre homem e mulher não existia afeto, era simplesmente uma conveniência, com o propósito único de procriar, a fim de que os filhos, na condição de herdeiros diretos, pudessem se apossar da fortuna paterna. A monogamia assinalava a submissão feminina, sendo que o homem detinha o poder sobre esta, os filhos e os escravos (Engels *apud* CANEVACCI, 1981).

A organização familiar, baseada na monogamia, permitia ao homem a infidelidade à sua esposa. À mulher era resguardado o dever de manter-se fiel ao homem, sendo punida severamente caso pretendesse renovar as práticas sexuais e, além disso, era humilhada e sofria constantemente pela concorrência com as escravas (CANEVACCI, 1981).

A monogamia foi um grande progresso histórico, mas ao mesmo tempo inaugurou – ao lado da escravidão e da propriedade privada – esta época que se prolonga até os nossos dias, na qual cada progresso é ao mesmo tempo um relativo regresso, onde a felicidade e o desenvolvimento de uns se realizam às custas da infelicidade e o da opressão dos outros (CANEVACCI, 1981, p. 78).

Concordando com Morgan, Poster (1979) afirma também que, para compreendermos a situação das famílias na atualidade é necessário considerá-las em seu contexto histórico. Dessa forma, o segundo apresenta quatro modelos de arranjos familiares existentes entre os séculos XVI e XIX.

O primeiro modelo é o *aristocrata europeu*, representado pela hegemonia do senhor. As pessoas dessa organização não cultuavam a privacidade, que, inclusive era quase impossível de acontecer (POSTER, 1979). Nesse período, existia um alto índice de mortalidade, em razão da falta de hábitos higiênicos, e existia a divisão do trabalho, sendo que cabia a mulher a responsabilidade pela ordem no castelo (unidades de habitação nesse período). A sexualidade não era escondida, “amor e sexo não eram assuntos privados nem secretos [...]”. Em suma, a vida cotidiana nas famílias aristocratas era uma roda-viva de trocas públicas, cujo centro era o *status* da casa, não a unidade conjugal” (POSTER, 1979, p. 197).

O *campesinato*, segundo modelo, conservava traços semelhantes ao da organização familiar anterior. A família não valorizava a privacidade, uma vez que viviam próximos aos numerosos parentes e dependiam muito dessa relação para sobreviver. Assim, não consideravam a família como sendo um espaço privado, aliás, não tinham o hábito de viver isoladamente (POSTER, 1979).

O pai deixou de ser a autoridade local, ao contrário do primeiro modelo, repassando esse poder à aldeia de um modo geral. Essa autoridade era exercida de maneira rudimentar e não levavam em consideração as necessidades infantis (REIS, 2001).

O senhor da terra e o pároco eram as autoridades efetivas. Mas, na regulação da vida cotidiana, prevaleciam os costumes e as tradições da aldeia. Nada podia ocorrer de alguma importância numa família que não fosse conhecido pela aldeia e por esta fiscalizada (POSTER, 1979, p. 203).

Entre pais e filhos não existiam vínculos afetivos, as crianças não eram supervisionadas, o aleitamento materno era considerado uma incomodação que demandava muito tempo. A família camponesa foi marcada pelo alto índice de natalidade e mortalidade, pois assim como a anterior, não possuíam hábitos higiênicos. A sexualidade nesse período não era restrita, fazendo com que desde muito cedo as crianças se familiarizassem com os atos sexuais (POSTER, 1979).

O terceiro modelo diz respeito à *família proletária*. Nos primeiros anos da Revolução Industrial, as condições de vida das famílias traduziam-se pela extrema pobreza e precarização sócio-econômica. Essas dificuldades obrigavam mulheres e crianças a se sujeitarem à extensa jornada de trabalho nas indústrias, e estas, por sua vez, ofereciam aos trabalhadores, um ambiente insalubre que acarretou no alto índice de mortalidade infantil (REIS, 2001). Tal fato revela que as crianças eram menos privilegiadas, além de viverem no mundo adulto como tal, não recebiam à

devida atenção e cuidados, sendo que a educação era fornecida por toda comunidade e inclusive na rua. Por volta do século XX, as famílias despertaram para a valorização da privacidade e se conscientizaram para os cuidados e educação com os filhos (REIS, 2001).

Essas transformações foram acompanhadas de um reforço da autoridade paterna e de um incremento do conservadorismo por parte de toda família proletária. Um século depois de seu nascimento a família proletária quase não se distinguiu mais da família burguesa (REIS, 2001, p. 109).

Essa significativa modificação na organização da família proletária ocorreu devido a forte crise que assolava a família, representada pelos baixos salários e conseqüentemente a baixa qualidade de vida. Em suma, as mudanças que afetaram a organização da família proletária são resultantes do processo de industrialização e do fortalecimento da estrutura econômica, cujas conseqüências são fortemente presenciadas nos dias atuais (POSTER, 1979).

O quarto modelo é a *organização familiar burguesa* (nuclear), nasceu em meados do século XVIII na Europa, perdurando na conjuntura atual, enquanto modelo dominante e exemplo a todas as outras formas de organizações familiares (POSTER 1979).

As características deste modelo familiar revelam um grupo fechado, voltado à privacidade e à distinção, onde os desconhecidos não têm direito a freqüentar. A organização da casa passou a ser primordial para manter a vida privada. A valorização do ambiente doméstico proporcionou o fechamento da família, momento que, segundo Reis (2001), impulsionou a separação entre o público e o privado.

Houve uma nítida separação dos papéis sexuais, cujos interesses masculinos predominavam na relação conjugal. Ao homem era incumbido o dever de resolver todos e quaisquer conflitos, era o provedor material do lar e detentor prioritário da autoridade sobre esposa e filhos. Enquanto as mulheres estavam confinadas ao lar, dedicando-se exclusivamente aos filhos (REIS, 2001).

A sexualidade entre os membros da família apresentou características surpreendentes, os novos padrões, estabelecidos nessa sociedade, iam desde a repressão total da sexualidade infantil até a negação do prazer sexual às mulheres. “A família era o recanto do afeto, mas não do prazer sexual” (REIS, 2001, p. 111).

A educação foi considerada extremamente importante na família burguesa, com o desígnio de tornar a criança capaz de ascender economicamente, sendo a presença da mãe, imprescindível nos cuidados com os filhos. Assim, a mulher era culpabilizada se acontecesse um desvio na vida

dos filhos. Podemos observar que as crianças foram reavaliadas pela burguesia, passando a fazer parte do ideário dessa sociedade (REIS, 2001).

Apesar dos traços assemelhados, cada modelo familiar possuiu uma história distinta, construída de acordo com as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, das quais sofreu fortes influências. No entanto, tomando por base os demais modelos aqui apresentados, verificamos que apesar de sua predominância do último, o modelo burguês não é o único que permanece em nossa sociedade.

Embora alguns historiadores entendam existir um padrão geral de família, preferimos nos ater à idéia de que a história da família é um processo não homogêneo, sendo necessário contextualizar sua origem e mudança de modo particular. Portanto compreendemos que cada família possui uma história particular (POSTER, 1979).

Diante do exposto, a seguir analisaremos a família contemporânea e se, de fato, ela compreende a extensão do modelo burguês na atualidade.

1.2 A família Contemporânea

A família é tão antiga quanto à sociedade, por essa razão, tanto uma quanto outra, passaram ao longo dos tempos por diversas transformações. Especialmente no Brasil, a partir dos anos 1990, essas transformações traduziram-se numa situação preocupante, devido à ausência de serviços, a precarização do trabalho, à falta de meios para subsistência, entre outros, que influenciaram o interior das famílias.

Nos últimos cinquenta anos, um dos fatos marcantes para a família, ocorridos na sociedade, foi à inserção das mulheres no mercado de trabalho impulsionada, principalmente, pela combinação de fatores econômicos e culturais.

Essa conquista levou a mulher a ser reconhecida, enquanto sujeito com autonomia e capacidade para a independência – as mulheres romperam padrões tradicionais e reformularam seu lugar na esfera privada e sua participação na esfera pública (SARTI, 1997). Isso possibilitou escolher seu destino, decidir, inclusive, sobre a carreira profissional, o casamento e ter ou não filhos. Contrariando os costumes da família tradicional, “a reprodução e o cuidado dos filhos deixaram de ser a razão de viver das mulheres para ser apenas uma etapa de suas vidas” (MIOTO, 1997).

Com a redefinição dos papéis sexuais e sociais, a autoridade patriarcal no lar, deixou de ser hegemônica permitindo que as relações, no interior das famílias, se tornassem mais afetivas, aproximadas e democráticas. Diferentemente da família tradicional, o homem foi mudando seu espaço no interior da família, aprendeu a ser mais cuidadoso e cuidador nas relações, por conseguinte, deixou de ser o único provedor assumindo também tarefas consideradas tipicamente femininas (SARTI, 2003).

Ganhos significativos foram evidenciados em relação à vivência da sexualidade, homens e mulheres passaram a ter uma relação de mútua satisfação emocional e sexual, não se preocupando em ocultar a insatisfação conjugal, aumentando significativamente o número de separações (POSTER, 1979). Passou a existir uma relação de igualdade entre homens e mulheres, fato até então desconhecido na história, ambos passaram a conviver em busca de uma mesma condição de poder.

A vida contemporânea apresenta uma redefinição dos padrões sexuais que contribuem para a transformação e liberalização dos hábitos e costumes, especialmente relacionados à sexualidade e à nova posição da mulher na sociedade (MIOTO, 1997, p. 119).

De acordo com Miotto (1997), somam-se a esses processos outros aspectos próprios da modernização, responsáveis também pelas transformações societárias, a saber:

- Industrialização, que proporcionou mudanças nos processos produtivos, crescimento do setor de serviços e terceirização;
- Transformações demográficas, decorrentes da exacerbada migração da população para as cidades, aumento da expectativa de vida e redução da natalidade;
- Novos padrões de consumo e trabalho;
- Maior possibilidade de acesso aos bens e serviços gerais (assistência social, saúde, educação) embora ainda de forma desigual.

Nesse contexto, as mudanças evidenciadas na organização familiar, de acordo com a análise da PNAD elaborada por Goldani (*apud* MIOTO, 1997), foram as seguintes:

- Número reduzido de filhos: determinando, em nossa sociedade, um número significativo de famílias menores, decorrentes de avanços científicos e tecnológicos que tornaram possível o acesso ao uso de contraceptivos. Igualmente, a mudança na perspectiva de vida das mulheres, que, resistindo às formas tradicionais, estabeleceram objetivos de vida pessoais ao inserir-se no

mercado de trabalho. Logo, o casamento deixou de ser um ideal de vida e, conseqüentemente, a procriação deixou de ser prioridade, passando a ser uma escolha na vida da mulher. “Isso significa que as mulheres passam menos tempo de sua vida em função da reprodução” (MIOTO, 1997, p. 118);

- Liberalização da vivência da sexualidade: possibilitou às pessoas experiências sexuais sem o vínculo do casamento. Por outro lado, houve um aumento da vida reprodutiva em mulheres mais jovens, principalmente entre os setores mais pobres e com menor nível de instrução;

- Aumento de coabitação e da união consensual sem preocupação com o vínculo legal;

- Legalização do divórcio: possibilitou às pessoas liberdade para constituir ou romper vínculos conjugais com maior facilidade;

- Predomínio das famílias nucleares (pai, mãe e filhos), apesar de ainda predominantes, existindo uma queda significativa nesse tipo de organização;

- Aumento significativo das famílias monoparentais: caracteriza-se pela convivência somente de mães (ou pais) e filhos, porém, há predominância é de famílias chefiadas por mulheres;

- Aumento das famílias recompostas: caracterizadas por dois ou mais casamentos, sendo que os cônjuges podem ou não trazer filhos de antigas uniões, e terem ou não filhos nesta nova relação. O aumento de famílias recompostas é conseqüência do elevado número de separações e divórcios entre os casais, nos últimos anos;

- População proporcionalmente mais velha: está condicionada ao aumento da expectativa de vida média da população. É relevante salientar que esse aumento também diz respeito à conscientização da família que, passou a responsabilizar-se cada vez mais pelos cuidados com os membros mais idosos da família;

- Aumento das pessoas que vivem sós: denominadas famílias unipessoais, cujo homem ou mulher determinam por constituir uma família ou não, preferindo muitas vezes se dedicar a outras atividades e não mais à procriação.

Importantes modificações ocorreram nas organizações familiares ao longo da sua trajetória, dessa forma, é impossível entender o grupo familiar sem considerá-lo dentro da complexa trama social e histórica que o envolve (REIS, 2001). Corroborando essa afirmação, Minuchin (1992, p. 56) retrata que “a família é um sistema aberto em transformação”, e, por essa razão, cada grupo familiar vivencia processos particulares, ajustando-se, a seu modo, às exigências do meio.

Com base em Kaloustian (2005, p. 14):

A família, da forma como vem se modificando [...] nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares.

No cenário de transformação da sociedade, a vida familiar, enquanto campo privilegiado de mudanças, vem se modificando em todos os estratos da população. O declínio do tradicional modelo familiar e o incremento da diversidade de arranjos familiares representam importantes transformações na família.

Nesta perspectiva, concordamos com Miotto (1997) quando se refere à família, compreendendo-a perante a diversidade e pluralidade de arranjos familiares e rompendo com a idéia de que existe um modelo único e padrão de família. Logo, pensar em família na pluralidade,

pressupõe entendê-la intrinsecamente associada ao contexto social no qual está inserida [...]. É preciso definir de que família se está falando, em que época, em que sociedade e em que segmento social [...]. A família é uma construção humana que se consolida, se modifica e se transforma sob influências recíprocas com o meio social [...]. A família é um fato cultural e historicamente condicionado (RIBEIRO, 1999, p. 08).

Considerando o exposto, compreender a instituição familiar, a partir da pluralidade, “leva-nos a entendê-la como uma instituição em permanente renovação que assume diferentes formas e estruturas que convivem em tempos históricos diferentes” (RIBEIRO, 1999, p. 09). Na busca de um conceito de família que fosse ao encontro das considerações descritas no presente trabalho, elegemos o formulado por Miotto (1997, p. 120), pois esta apresenta um conceito que norteia todas as formas de arranjos familiares, a saber:

A família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido (MIOTTO, 1997, p. 120).

Independente da forma como se organiza, ou da forma como vem se estruturando, a instituição familiar é o espaço indispensável para garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos seus membros (Kaloustian, 2005). Concordando com o autor, Miotto

(1997, p. 116) reporta-se à família enquanto “um lugar privilegiado de preservação da vida [...]. É a forma mais eficiente de se ensinar gente a ser gente”.

Ambas as definições convergem, considerando o importante papel da família na formação da personalidade e preparo para a vida social dos seus membros. É na família que recebemos os aportes afetivos e materiais necessários à sobrevivência, por meio dela são absorvidos valores éticos e humanos (MIOTO, 1997).

Com base no exposto, discorreremos a seguir acerca de algumas funções exercidas pelas famílias utilizando os conceitos referidos por Prado, que, segundo o mesmo, “toda e qualquer família exerce sempre inúmeras funções” (PRADO, 1981, p. 35).

1.2.1 Funções da família

Socializadora: conscientiza a família para a importância da educação, sendo que a família é a formadora da nossa primeira identidade social, por meio da qual aprendemos o primeiro significado de nós. Todas as famílias visam à transmissão de seus hábitos, costumes e valores às novas gerações (PRADO, 1981)

Centa e Elsen (1999) concordam com Prado, quando aduzem que, enquanto agente socializador, a família tem no amor e no apoio mútuo a principal e determinante influência na educação dos filhos, desempenhando a importante tarefa de formar hábitos, atitudes e valores. A função socializadora é a geradora de afeto entre os membros da família, que impõe as regras, normas, direitos, obrigações características das sociedades humanas e, por fim, fomenta o desenvolvimento pessoal natural dos seus membros;

Reprodutora: é uma condição indispensável a todos os seres vivos, a fim de que, se perpetue a existência dos mesmos;

Identificação Social: determina no grupo quem é filho de quem. Na sociedade, este quesito é essencial, principalmente para a inserção social. Nesta função, a família significa um grupo de apoio, que fornece segurança ao indivíduo;

Econômica: antes do advento do capitalismo, a unidade doméstica era a unidade básica de produção. A diferenciação de papéis sexuais era evidente entre os membros da família, de acordo com o sexo, idade, e posição hierárquica. A divisão sexual do trabalho era definida em função das pessoas encarregadas de trazer ou gerar dinheiro para a sobrevivência do grupo familiar: o

homem (marido) era quem ficava com o papel principal, por segundo a mulher, que exercia tarefa complementar, e em terceiro os filhos. Apesar de limitada à esfera familiar, a mulher detinha o poder de gerenciar a unidade doméstica (PRADO, 1981).

A desvalorização e o ocultamento do trabalho doméstico que hoje conhecemos não faziam parte do cotidiano das famílias. As tarefas domésticas, embora restritas à unidade familiar, eram executadas ao lado de outras atividades ligadas diretamente a produção social (AZEVEDO e GUERRA, 2000, p. 64).

Com o advento do capitalismo, a divisão sexual do trabalho ficou mais rígida, provocando uma ruptura entre o local de produção e local de reprodução. Logo, surgiram duas esferas distintas: de um lado a unidade doméstica e de outro a unidade de produção. Segundo Azevedo e Guerra (2000, p. 65), com a ruptura e o surgimento das duas esferas,

a função econômica da família reduz-se à produção de valores de uso ou prestação de serviços domésticos [...]. A produção de bens propriamente dita passa a ser feita no mercado, nas fábricas, nas empresa [...]. Ela não produz agora o que o grupo precisa para sobreviver, mas compra no mercado o necessário para cada um de seus membros. A família passa então a ser um grupo que compartilha um orçamento, com entradas em dinheiro e saídas com os gastos. Nesse sentido, a família é também soma de rendimentos.

Nesse sentido, certas necessidades da economia capitalista tornaram a família uma unidade de consumo, com o anseio de consumir cada vez mais. A ideologia do consumismo fomentou efeitos profundos na família, uma vez que isolou ainda mais os seus membros (POSTER, 1979).

Para além dessas funções, abordaremos a seguir a *função ideológica*, com base nos escritos de Reis (2001). Esta função opera na família desde o início da vida do indivíduo, de forma a estruturar a sua personalidade. A família educa seus membros para que se comportem diante das relações extras-familiares conforme o que reproduz a ideologia predominante (REIS, 2001).

Ademais, é inegável que a própria família, de uma maneira peculiar, “organiza a vida emocional de seus membros, permitindo transformar a ideologia dominante em uma visão de mundo, em um código de condutas e de valores que serão assumidos mais tarde pelos indivíduos” (REIS, 2001, p. 104).

outras funções são exercidas pelas famílias: funções de proteção e afetividade, cuja ação se traduz no suporte emocional para a resolução de conflitos. Igualmente, sem o afeto de um adulto, a criança não desenvolve a sua capacidade de confiar e de se relacionar com o outro. Nesse sentido, a família constitui o primeiro grupo social do indivíduo, sendo uma referência para a

criança durante o seu desenvolvimento (10 MEDIDAS BÁSICAS PARA A INFÂNCIA BRASILEIRA, 1994).

Há funções em que a família recebe apoio de instituições, como no caso da socialização das crianças, que também é exercida pela escola. A função relativa à saúde, é complementada pelas instituições de saúde, além da atuação da família, na medida em que protege a saúde dos seus membros, cumprindo regras de higiene e cuidados (PRADO, 1981).

A família está em constante transformação, sofrendo pressões advindas de fatores internos e externos à sua história, passando por períodos de estabilidade, transição, equilíbrio e adaptação. Esses períodos são chamados ciclos de vida, estes são marcados por eventos significativos na vida da família. a seguir, apresentaremos o ciclo de vida das famílias.

1.2.2 Ciclos de vida da família

Conforme exposto, as transformações que ocorreram na sociedade, presentes ainda na atualidade, também trouxeram impactos à dinâmica familiar. Além do estresse decorrente da política econômica, as famílias também passam por estágios (ciclos internos), que dizem respeito ao seu desenvolvimento e funcionamento em interação com as mudanças sociais. Esses estágios são denominados ciclos de vida. Durante esses ciclos, as famílias passam por transformações que denominaremos processos de transição ou passagem (CERVENY, 1997).

Consideramos que o momento de transição é aquele em que a família passa de um estágio para outro. Quando não se consegue passar de uma fase para outra, o ambiente familiar pode se tornar conflituoso, produzindo sintomas referentes ao rompimento do ciclo de vida.

A família pode ser vista como um sistema que se move através dos tempos que vai se configurando e modificando a cada estágio. Nessa perspectiva, não podemos pensar nas mudanças da família enquanto crises permanentes, visto que as famílias mudaram, em diferentes partes do mundo. As mudanças são decorrentes do próprio ciclo de vida, em consonância com fatores históricos, econômicos e culturais.

As famílias passam por períodos de transição influenciados tanto pelo ciclo normal de vida – como o casamento, nascimento, adolescência e autonomia dos filhos – quanto os decorrentes da modernização - recasamentos, divórcios, desemprego, etc.

Mioto (1997, p. 120) assevera que,

A família pode se constituir no decorrer de sua vida, ou em alguns momentos dela, tanto num espaço de felicidade como num espaço de infelicidade. Tanto num espaço de desenvolvimento para si e para seus membros, como um espaço de limitações e sofrimento.

Para Carter e McGoldrick (1995), os ciclos de vida da família podem ser definidos como: início do casamento, chegada do primeiro filho, crescimento dos filhos, família com adolescentes, desprendimento e separação dos filhos e um novo casal (ninho vazio).

Fase de aquisição: representa a primeira etapa do ciclo. Faz parte o jovem casal, que juntos, após o casamento, buscam a aquisição (modo geral) de bens materiais (local de moradia, emprego que garanta a sobrevivência, etc.), emocionais e psicológicos. Esta fase começa com as pessoas selecionando o tipo de modelo familiar que vão adotar, dentre aqueles que conheceram na família de origem, como também representa a chegada dos filhos, ou a decisão por não tê-los, até que se alcance o nível sócio-econômico que garanta a estabilidade da família (CARTER e MCGOLDRICK, 1995);

Fase da adolescência: compreende a entrada dos filhos na adolescência, estes passam por um período de transformação, na qual há alterações físicas, hormonais, e os pais também se tornam um pouco adolescentes. Em razão disso, esta etapa é considerada a fase da virada, tanto para os adolescentes quanto aos pais, trazendo indagações e questionamentos.

Por um lado, os filhos estão preocupados com o futuro, valores e regras, enquanto os pais passam a se preocupar com a profissão. É possível, inclusive, que exista uma rivalidade entre mães e filhas ou pais e filhos, já que os pais passam a rever sua própria adolescência e aspectos que podem resgatar de uma juventude ainda presente. Nesta fase, considerada tão complexa e repleta de mudanças, os pais se vêem diante da necessidade de fazer um balanço conjugal e individual, e, por essa razão, muitos divórcios acontecem nesse período (CERVENY, 1997).

Todas essas mudanças, também afetam a família por um todo, já que pressupõe uma nova definição dos filhos dentro do ambiente familiar e dos papéis dos pais em relação aos filhos (CARTER e MCGOLDRICK, 1995);

Fase madura: conhecida também por “ninho vazio”, é considerada a mais difícil e se iguala, “em duração, os anos dedicados primariamente aos cuidados dos filhos” (CARTER e MCGOLDRICK, 1995, p. 14). Nesta fase, os filhos já estão em fase adulta e, por isso, compreendemos a família, como aquela que vivencia o período da maturidade.

Essa fase apresenta algumas mudanças, como: saída do primeiro filho de casa, inclusão da terceira geração e parentes por afinidade, cuidados com a geração mais velha, revisão dos valores conjugais;

Fase última: representada pela terceira idade, a passagem tranqüila por esta fase dependerá de como foram vividas as fases anteriores. Mioto enfatiza que

a qualidade de vida das famílias depende da articulação que cada uma consegue fazer entre as demandas internas (necessidades de seus membros nos diferentes estágios de desenvolvimento), as demandas advindas de seu espaço social e as formas de lidar com as transformações ocorridas no âmbito das relações homem/mulher e pais/ filhos (1997, p. 122).

Geralmente, a fase última, coincide com a aposentadoria. Dessa maneira, se o casal garantiu uma estabilidade econômica durante as outras etapas, nessa nova fase, terá garantido a qualidade de vida. Considerando que a expectativa de vida aumentou, muitos casais têm estendido essa etapa, porém, a perda de amigos, do cônjuge, entre outras pessoas com vínculos afetivos, pode acarretar sofrimento. Isso porque a mulher ou o homem, diante da solidão, sofrerão com a (re) organização da sua vida (CARTER e MCGOLDRICK, 1995).

Diante do exposto, podemos considerar que,

a família não é uma unidade estática, mas caracteriza-se pela flexibilidade e as mutações que ocorrem no tempo [...]. Depreende-se que uma família não é do tipo modelo nuclear [...] ela está assim num dado período. Porém, no momento seguinte pode assumir uma outra estrutura ou modelo.

A família é um sistema que se modifica através do tempo, que está em constante transformação, tanto por fatores internos à sua história, quanto aos ciclos de vida complementados pelas mudanças sociais (CASTILHO, 2003).

Paralelamente a família vive o impacto de eventos inesperados como divórcios, mortes imprevistas, doenças, desempregos, etc., que atuam nas modificações da estrutura relacional e dificultam as tarefas de superação e coesão próprias de sua natureza. Em situações críticas, cada família encontra modos singulares de enfrentar situações semelhantes, e mesmo atuando com as mesmas modalidades, obtém resultados diferentes (CASTILHO, 2003, p. 02).

Nessa perspectiva, os ciclos de vida não são imutáveis, pois a própria estrutura familiar varia de acordo com as circunstâncias, e, como a sociedade transmite parte das circunstanciais, a

família está suscetível a ataques provenientes de várias fontes, como: o desemprego, a falta de moradia, os baixos salários, os problemas de saúde, dentre outros.

Diante dessa vulnerabilidade, as famílias sujeitam-se a diferentes formas de enfrentamento dessas situações, utilizando inclusive formas de violência, cujas crianças e adolescentes, por sua maior vulnerabilidade e dependência são vítimas freqüentes, são vítimas mais freqüentes. É neste contexto que abordaremos, a seguir, a violência intrafamiliar, enquanto forma privilegiada de solucionar os conflitos familiares.

1.3 Violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar

A violência possui raízes históricas, existindo desde a era primitiva enquanto estratégia de defesa e de ataque, condicionada por instinto de auto-manutenção e sobrevivência. Assim como o homem, a violência foi evoluindo, aprimorando-se e sendo diversificando, chegando ao extremo da banalização.

Valendo-se dos mesmos princípios no mundo animal o homem também se utilizou da violência como meio de sobrevivência, contudo a evolução da humanidade trouxe à tona outros “Poderes Ilegítimos” que acabaram por fomentar as várias violências que vivenciamos hoje (informação verbal)².

Entendida enquanto um fenômeno histórico e associado aos aspectos políticos, econômicos e culturais, a violência se manifesta por diversas formas: violência urbana, violência na escola, violência familiar, violência nas instituições, entre outras.

Por ser um fenômeno complexo e multifacetado, a violência se expressa em todos os níveis sociais, atingindo crianças, adolescentes, mulheres, idosos, incapacitados e outros (MORRISON e BIEHL, 2000). Do rol de violências discorridas, abordaremos especificamente a violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar, esta se constitui em uma das mais graves formas de violação de direitos humanos.

Por violência intrafamiliar se entende a que ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente. Inclui as várias formas de agressão contra crianças, contra a mulher ou o homem e contra os idosos. Considera-se que a violência intrafamiliar é, em

² A citação foi obtida em um curso de capacitação promovido pelo Programa Sentinela nos dias 26 e 27 de setembro de 2005, na Secretaria de Educação, proferida pela Assistente Social do Programa Sentinela - Equipe rede - Rosiani Caetano Gonçalves.

geral, uma forma de comunicação entre as pessoas e, quando numa família se detecta um tipo de abuso, com frequência, ali existe, rotineiramente, uma inter-relação que expressa de várias formas de violência (BRASIL, 2005, p. 24).

A violência intrafamiliar está inserida no sistema social e sofre influência do mesmo. Atinge todos os grupos sociais e faixas etárias, as crianças e os adolescentes por sua maior vulnerabilidade, são os mais atingidos e também as mulheres, contudo, sem poupar os demais.

As transformações no ambiente familiar, às quais nos referimos anteriormente, modificaram a família. Esta deixou de ser, exclusivamente, um lugar seguro e adequado para as crianças e adolescentes. Durante muito tempo, pensava-se em família enquanto um lugar seguro, no entanto, se formos além das aparências de muitas famílias, veremos que elas também podem ser um espaço de contradições. Destarte, a família, enquanto unidade básica de desenvolvimento, responsável pela transmissão de hábitos, costumes, valores e padrões de comportamento, *matriz da personalidade* do indivíduo, é também um espaço que pode ser palco de tensões e de crueldades, configurando a violência (SANTOS, 2002).

As práticas violentas permeiam todas as classes sociais, entretanto, são mais visíveis nas classes sociais menos favorecidas, pois estas são denunciadas com maior frequência e não dispõem de recursos materiais para utilizar serviços profissionais particulares no socorro de suas vítimas. Os segmentos que possuem maior poder aquisitivo estão propensos a preservar sua privacidade, bem como contam com recursos materiais mais sofisticados para camuflarem o problema (BRASIL, 2002).

Contudo, independente desses fatores, a violência constitui

o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 05).

Com base em Vicente (2005), em situações de violência, a família deixa de ser o porto seguro de seus membros, tendendo a acabar com as divergências de idéias, de comportamento, e com o conflito de gerações, incorporando um relacionamento adultocêntrico, de opressão e silenciamento dos mais fracos, por meio de gestos e ações violentas. Azevedo e Guerra (2001) enfatizam que a relação adultocêntrica consiste no tratamento de crianças como seres inferiores, objetos de obediência e submissão perante os adultos.

A violência é uma forma de dominação, que trata o ser humano não como sujeito, mas como objeto. Se esta violência for praticada por pais/ responsáveis [...] implica na transgressão do dever de proteção do adulto e, por outro lado, a negação ao direito da criança e do adolescente de ser tratado como sujeito de direito e em condição peculiar de desenvolvimento (APOSTILA DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 1999, p. 05).

A violência contra crianças e adolescentes, no ambiente familiar, é expressa nas relações interpessoais, pois implica na coisificação do indivíduo, tornando-o um objeto. Destrói a infância e a adolescência de uma forma perversa, pois nega os valores universais de igualdade, liberdade e a vida, trazendo a noção de controle e demonstração de poder, na qual uma pessoa é submetida à outra. “A violência é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente como pessoas [...]” (GUERRA, 2005, p. 32).

A literatura enfatiza que a violência intrafamiliar apresenta uma relação com a violência estrutural (violência entre classes sociais), porém, a primeira, além de permear todas as classes sociais, é também uma violência de natureza interpessoal que consiste na transgressão de poder do adulto para a criança (GUERRA, 2005).

Em síntese, a criança é reduzida à condição de objeto do adulto que, de forma coercitiva, busca suprir suas expectativas e interesses, exigindo da criança a sujeição e a cumplicidade, por meio do silêncio (GUERRA, 2005).

A própria estruturação da sociedade, marcada pelos processos culturais, permite justificar a violência contra crianças e adolescentes como algo admissível, uma vez que acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros. Os dados registrados a seguir, representam o quão arraigadas são as formas de violência dirigidas às crianças e adolescentes no comportamento humano.

O assassinato de crianças e adolescentes, abrangendo a prática do infanticídio - termo usado para crianças mortas pelos pais, era concedido pela sociedade aos pais, e estes tinham o direito de aceitar ou rejeitar o filho recém-nascido, condenando-o à morte. a própria Bíblia apresenta passagens em que o povo Hebreu, nos momentos de escassez de alimentação, comiam os filhos mais novos: "Dá cá o teu filho para que hoje o comamos, e amanhã comeremos o meu filho. Cozemos, pois, o meu filho, e o comemos" (II Reis 6 *apud* ASSIS, 1994, p. 26).

Frente à desobediência infanto-juvenil, os pais e responsáveis tendem também a ter reações imprevisíveis ou brutais, cita-se dessa forma, que, no período de 1250-1225 A.C, foi instituído,

entre o povo Hebreu, uma punição para os filhos que não dessem ouvidos às recomendações paternas, expondo-os ao apedrejamento até a morte (Deuteronômio *apud* ASSIS, 1994, p. 29).

No Brasil, a situação da criança não foi diferente. As primeiras embarcações que Portugal lançou ao mar, mesmo antes do descobrimento, foram povoadas, além dos muitos homens e das escassas mulheres, de crianças, que embarcavam na condição de órfãs do rei. As crianças eram quem mais sofriam com o difícil dia-a-dia em alto mar, tinham por incumbência prestar serviços na viagem, que era longa e trabalhosa, além de se submeterem aos abusos sexuais praticados pelos marujos rudes e violentos, e, inclusive, em caso de tempestades, eram as primeiras a serem lançadas ao mar (PRIORE, 2006).

Ariès (1981) destaca que a criança foi, desde a tenra idade, remetida a um lugar pouco significativo na sociedade, permitindo pensar que a infância foi esquecida. O pesquisador supracitado menciona que a criança, por muito tempo, não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias, e sim como um adulto em miniatura.

Até o Século XVII, as crianças conviviam igualmente com os adultos, não havia um mundo infantil. A partir dos sete anos de idade, as crianças eram inseridas na vida adulta e se tornavam úteis na economia familiar, cumprindo, assim, seu papel perante a coletividade. A passagem da vida infantil para a vida adulta seria uma condição a ser superada, “a passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade” (ARIÈS, 1981, p. 10).

O autor destaca, ainda, que os altos índices de mortalidade e de práticas de infanticídio perduraram por séculos. As crianças eram jogadas fora e substituídas por outras, sem qualquer ressentimento. A idéia de infância³, enquanto um período peculiar de nossas vidas, não era um sentimento natural ou inerente à condição humana. Segundo Ariès (1981), esse olhar diferenciado sobre a criança começou a se formar com o fim da Idade Média.

A violência contra crianças e adolescentes, acompanha a trajetória humana desde os acontecimentos mais primitivos que se tem registro, “sendo também inumeráveis as modalidades pelas quais se expressa dentro das diferentes culturas” (MINAYO, 2002, p. 95). Entretanto, essas

³A discussão sobre a importância e o surgimento da infância está presente em pesquisas no campo da História, Sociologia, Filosofia, Psicologia, Biologia, Antropologia, Arqueologia, entre outras, sendo possível o entrelaçamento de diferentes olhares e autores, entre eles, FARIA (1999), DEL PRIORE (1996-

punições continuam fazendo parte da educação nos dias atuais, inclusive no âmbito familiar, que conhecemos por: violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Evidenciamos, dessa maneira, que a violência contra crianças e adolescentes é de ordem cultural e perpassa todas as camadas sociais de uma forma tão profunda que, para o senso comum, passa a ser concebida e aceita como natural. “Bater em crianças é aceito culturalmente e inculca nessas mesmas crianças, a crença de que a violência é um meio aceitável de resolver conflitos” (MORRISON e BIEHL, 2000, p. 29).

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002), a violência no ambiente familiar é um problema muito sério, com uma forte carga cultural, sobretudo em dois sentidos: que esses seres em formação seriam propriedade de seus pais e que, para educá-los, seria preciso puni-los quando erram ou insubordinam. A violência, principalmente aquela em que se usa a força física, está imbricada na sociedade enquanto prática educativa dos filhos, mesmo quando em excesso (GONZÁLEZ, 1995).

Este tipo de violência afeta, respectivamente, a qualidade de vida infanto-juvenil e de suas famílias, que, muitas vezes, estabelecem formas cruéis e agressivas de se relacionar com os filhos, como estratégias para educar e corrigir erros de comportamento de crianças e adolescentes.

Esse comportamento passou a suscitar sanções da sociedade, nessa perspectiva, no século XX, um grande passo na garantia de proteção à infância e juventude brasileira foi dado. A partir de 1988, no Brasil, passamos a contar com uma legislação moderna que, paulatinamente, inaugurou uma nova época na defesa dos direitos daqueles que ainda não tinham atingido os dezoito anos de idade.

As questões referentes à violência contra crianças e adolescentes, passaram a ser tratadas na Constituição Federal de 1988, que reconheceu, no artigo 227, esse grupo societário enquanto sujeitos de direitos em peculiar fase desenvolvimento.

Artigo 227. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

1999), KISHIMOTO (1988), FREITAS (1997), BADINTER (1985), POSTMAN (1999), ROSEMBERG (1995) e tantos outros que contribuem para enriquecer o conhecimento sobre a questão.

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passou a ter força de Lei e criou condições para que, meninos e meninas, fossem criados de forma mais saudável e respeitosa, desse modo, tornou obrigatória a notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência infanto-juvenil.

A infância, vítima de violência compreende o contingente social de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, daqueles que se encontram em situações especialmente difíceis, ou, ainda, daqueles que por omissão ou transgressões da família, da sociedade e do Estado estejam sendo violados em seus direitos básicos (CAVALCANTI, 2005, p. 01).

Vale ressaltar que o fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é de difícil visibilidade, uma vez que os atos de violência, por acontecerem no ambiente familiar, não vêm ao público. Nessas situações existe o “complô de silêncio”, fato comum nas famílias que praticam a violência. O silêncio das vítimas é assegurado pela dependência emocional ou material do agressor. Este, geralmente acusa a vítima de ser responsável pela agressão, a qual acaba sofrendo os efeitos da baixa auto-estima, discriminação, culpa e vergonha (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Por outro lado, a violência denunciada constitui a “ponta do iceberg”, ou seja, uma pequena cifra, em detrimento dos casos não notificados (AZEVEDO e GUERRA, 1995). Nesse sentido, quando esta forma de relação se estabelece no interior das famílias, é preciso denunciá-la e (des)naturalizá-la, tratando-a como um problema a ser resolvido, buscando formas “civilizadas” de trabalhar com os conflitos. A literatura sobre o tema, classifica a violência doméstica infanto-juvenil: física, psicológica, negligência e sexual.

A **violência física** é o tipo mais fácil de ser verificado, pois constitui o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. “É o emprego da força física contra a criança, de forma não acidental, causando-lhe diversos tipos de ferimentos e perpetrada por pai, mãe, padrasto, ou madrasta”. (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 46).

De acordo com o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde – CLAVES⁴ (2006), violência física é "qualquer ação, única ou repetida, não acidental (ou intencional),

⁴O Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde - CLAVES é um centro de pesquisa, ensino e assessoria, criado em 1989, pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, com o objetivo de investigar o impacto da violência sobre a saúde da população brasileira e latino-americana (disponível em <http://www.ensp.fiocruz.br>).

cometida por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente), que lhes provoque conseqüências leves ou extremas como a morte".

A violência física doméstica, na relação entre pais e filhos, é uma prática muito empregada, pois muitos a consideram a melhor forma de disciplinamento e educação de crianças e adolescentes. Nas famílias onde acontece a violência física, a relação entre vítima e agressor, é de sujeito-objeto: os filhos devem submeter-se aos desejos os pais, criando uma expectativa, muitas vezes difícil de ser alcançada, igualmente, crianças e adolescentes são punidos com agressões, quando manifestam o desejo pela autonomia (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

As mesmas autoras ainda enfatizam que “a punição corporal treina a criança para aceitar e tolerar a agressão [...]. Os padrões de agressão dirigidos contra as crianças tornam-se modelos de agressão dirigidos contra outros adultos amados, especialmente esposas, maridos e amantes” (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 52). Dessa maneira, se a criança ou o adolescente, convivem num ambiente violento, tendem a utilizar esse padrão para se relacionarem com todos a sua volta.

Segundo as autoras, as conseqüências desse tipo de violência podem ser orgânicas: lesões abdominais, fraturas dos membros inferiores e superiores e/ou do crânio, queimaduras, ferimentos diversos. Enfim, que poderão causar invalidez permanente (como lesões neurológicas irreversíveis) ou temporária ou a violência fatal, que compreende a morte da vítima, muitas vezes bastante subestimada em função das dificuldades de se detectar as reais causas da morte.

As vítimas também podem apresentar conseqüências psicológicas (como são de natureza variada, destacaremos algumas): sentimentos de raiva e de medo do agressor, dificuldades escolares, comportamento agressivo, dificuldades de relacionamento, dificuldades para confiar em outras pessoas e auto-estima negativa.

Além dessas conseqüências, não podemos esquecer que “as vítimas de um processo desta natureza podem se refugiar no uso de drogas e apresentar quadros depressivos [...]” (AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 52).

Os sentimentos gerados pela dor decorrente das agressões físicas de adultos contra crianças são na maioria das vezes reprimidos, esquecidos, negados, mas eles nunca desaparecem. Tudo permanece gravado no mais íntimo do ser e os efeitos da punição permeiam nossas vidas, nossos pensamentos, nossa cultura (Grevin, 1992 *apud* AZEVEDO e GUERRA, 1995, p. 52).

Outra forma de violência doméstica é a **violência psicológica**. A agressão psicológica ou emocional é a mais praticada entre a população infanto-juvenil, quiçá, é tão ou mais prejudicial

que a física (CAVALCANTI, 2005). Não obstante, é uma das formas mais difíceis de ser detectadas, apesar de extremamente freqüente, não deixa marcas corporais visíveis, entretanto, deixa cicatrizes emocionais indeléveis para toda a vida.

De acordo com o Claves, este tipo de agressão se caracteriza enquanto um conjunto de atitudes, palavras ou ações destinadas a envergonhar, censurar ou degradar a vítima, por meio de ameaças, humilhações, gritos, rejeição, isolamento, intimidação, depreciação, desrespeito, punições exageradas e manipulação ou qualquer outra conduta que implique prejuízo ao desenvolvimento pessoal. É relevante salientar ainda que, embora também aconteça de forma isolada, à violência psicológica está sempre presente em todo e qualquer caso envolvendo outras formas de violência intrafamiliar.

Todas as formas de violência psicológica causam danos ao desenvolvimento e ao crescimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, podendo provocar efeitos muito deletérios na formação de sua personalidade e na sua forma de encarar a vida.

Essa situação ocorre quando “os adultos sistematicamente depreciam as crianças, bloqueiam seus esforços de auto-estima e realização, ou as ameaçam de abandono e crueldade” (MINAYO, 2002, p. 105). A violência psicológica, contra crianças e adolescentes, está sustentada pelo não entendimento de direitos como liberdade, respeito e dignidade que devem ser respeitados.

A **negligência** ou **abandono** é uma das formas mais freqüentes de violência contra a criança que pode ocorrer durante anos e até por gerações. Consiste basicamente na omissão dos pais ou outros responsáveis (inclusive instituições) em relação às obrigações de provimento das necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e adolescentes, nas áreas de alimentação, higiene, educação, saúde física e mental, supervisão e atenção e que prejudiquem o seu desenvolvimento saudável. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

A negligência, enquanto forma de violência contra crianças e adolescentes, está relacionada às condições estruturais da sociedade, que excluiu grande camada da população das oportunidades de acesso ao conhecimento, à geração de renda e distribuição de riqueza (APOSTILA DE VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 1999).

Nessa perspectiva, ao analisar a caracterização da negligência, devemos levar em conta alguns fatores, como as condições financeiras e culturais da família, bem como, a própria condição da sociedade em que está inserida. Corroborando, Minayo (2002, p. 106) cita que “trata-se de um tipo de ação difícil de ser qualificada quando as famílias estão em situação de miséria”.

Numa sociedade capitalista onde a pressão econômica domina, é necessário cautela ao se observar até que ponto um comportamento é negligente ou está associado à pobreza (AZEVEDO e GUERRA, 1995). Entretanto, independente da culpabilidade dos pais ou responsáveis pelos cuidados da vítima, é necessário à tomada de decisão a favor da proteção da criança ou adolescente que está sofrendo a situação de desamparo.

As conseqüências da negligência, em crianças e adolescentes, são na maioria das vezes representadas por problemas de saúde, dificuldades na aprendizagem devido à fadiga e necessidades não atendidas, crescimento deficiente, problemas na conduta, desnutrição, depressão, entre outros.

Por fim, definiremos a **violência sexual** contra crianças e adolescentes, conceituando essa modalidade, conforme a definição de Azevedo e Guerra (1995, p. 53).

É todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

A violência sexual pode ocorrer com contato físico (estupro, atentado violento ao pudor, beijos, carícias íntimas, fazer a criança manipular o sexo do adulto, etc.) ou sem contato físico (exibir órgãos sexuais para chocar a criança, conversar sobre sexo, projetar filmes pornográficos, etc.). Engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros. As conseqüências do abuso sexual podem ser físicas: lesões físicas gerais, lesões genitais, lesões anais, doenças sexualmente transmissíveis, gestação precoce, disfunções sexuais, entre outras. Em geral, é comum observar hematomas, fraturas e contusões, sendo que muitas vezes a violência física é utilizada para conter as vítimas do abuso sexual.

As vítimas também apresentam conseqüências psicológicas: dificuldades de adaptação afetiva - (sentimento de culpa, de autodesvalorização e depressão) e adaptação interpessoal - (recusa no estabelecimento de relação com homens, estabelecimento de relações apenas

transitórias com homens, tendência a supersexualizar relações com homens e negação de todo e qualquer relacionamento sexual/incapacidade de relações sexuais satisfatórias). Outras conseqüências ainda podem ser diagnosticadas, a saber: drogadição, distúrbios na sexualidade, suicídio, problemas mais agudos de personalidade, fugas do lar e/ou agressividade.

O abuso sexual ocorre em famílias possessivas com os filhos, que negam contatos sociais e acusam a criança de promiscuidade ou sedução sexual. Pode-se verificar também o uso de álcool ou drogas pelo agressor, conduta impulsiva e imatura ou o mesmo ter sofrido o abuso na infância.

Segundo Azevedo e Guerra (2000), o incesto é a forma mais extrema de abuso sexual. Nas famílias incestogênicas, cujas características, são representadas pela forma erotizada do afeto, é comum também a submissão dos filhos, perante a incontestável autoridade paterna.

As autoras expõem que as vítimas são preferencialmente do sexo feminino e os agressores do sexo masculino. A explicação está no fato de que as mulheres são socializadas a serem submissas e complacentes às necessidades dos outros. Contudo, advertem para a existência de casos de violência sexual contra meninos, porém, com baixa notificação.

Nas famílias incestuosas prevalece o segredo familiar, é por isso que é tão difícil a notificação da denúncia e a sua confirmação. Ademais, a vítima reluta em denunciar o agressor, pois teme que seja desacreditada, punida ou até afastada de casa sob a acusação de destruir a unidade familiar.

O incesto pai-filha está escrito na história do patriarcado, na qual mulheres, filhos e escravos eram considerados propriedade privada do senhor. Dessa forma, a violência sexual é um problema familiar, na qual todos os membros estão envolvidos, comprometidos e necessitando de tratamento, inclusive o agressor que também deverá ser punido (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Diante do exposto, evidenciamos que a violência contra crianças e adolescentes, é como um câncer que se espalha silenciosamente por todos os lugares, não costuma obedecer nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural específico, porém atinge milhares de crianças e adolescentes. Segundo o Ministério da Saúde, esse quadro faz parte da maneira como a sociedade adultocêntrica trata esses seres em crescimento e desenvolvimento, muitas vezes, aliviando na crueldade com que os tratam as tensões da vida cotidiana (BRASIL, 2002).

Neste sentido, as diferentes formas de VIOLÊNCIA contra crianças e adolescentes configuram um claro ABUSO do poder/dever de proteção familiar de que infância e adolescência necessitam para desenvolver-se. A história desta família é composta pelas vivências acumuladas dos pais, que antes de gerarem

os filhos, estiveram envolvidos nas relações de sua própria família, onde adquiriram suas experiências de socialização, que poderão transmitir aos seus filhos, existindo assim a possibilidade da reprodução de valores (CAVALCANTI, 2005, p. 01).

Dessa forma, é de suma importância desnaturalizar as formas banais e cruéis entorno da violência, enquanto pressuposto para a garantia de qualidade de vida infanto-juvenil. É uma tarefa de alta relevância sob dois aspectos; primeiro, devido ao sofrimento indescritível que pode persistir por toda a vida e, em segundo, porque, comprovadamente, a violência doméstica, incluindo todas as suas formas, pode impedir o bom desenvolvimento físico e mental da vítima.

Diante disso, o poder público, em resposta a essas pressões sociais, passou a intervir nesta área, desenvolvendo políticas, cuja finalidade é refrear os atos violentos contra crianças e adolescentes em âmbito local. Nesta perspectiva, contemplaremos na próxima seção, a atuação do Programa Sentinela no município de Florianópolis, enquanto um Serviço de Proteção, frente às violências praticadas contra as crianças e adolescentes.

2 SITUANDO A INVESTIGAÇÃO

Este capítulo tem por objetivo contextualizar o Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente no município de Florianópolis, focalizando as ações do Programa Sentinela frente aos casos notificados de violência doméstica.

O Programa Sentinela foi o espaço de realização do estágio curricular no ano de 2005, terminantemente na Equipe de Diagnóstico. Tal atividade permitiu o exercício da prática profissional na área do Serviço Social voltada às crianças, aos adolescentes e suas respectivas famílias.

Tendo em vista a capacitação para o trabalho profissional, foram utilizados os instrumentais teóricos e práticos apreendidos durante a jornada acadêmica: (visitas domiciliares, abordagens, observações, contatos com a rede de serviços à população demandante, etc), as quais possibilitaram uma maior aproximação com situações diferenciadas que, por conseguinte, exigiram modos específicos de atuação, motivando a busca de conhecimento.

Ressalta-se que as oportunidades de participar em cursos promovidos pela Equipe Rede do Programa Sentinela ensejaram a troca de experiências e a elucidação de questões referentes aos atendimentos, aperfeiçoando a formação acadêmica.

Em suma, a experiência de estágio foi um espaço de reflexão, que viabilizou a construção de uma consciência crítica referente ao contexto dos envolvidos em situações de violência doméstica, bem como, o ensejo de contribuir de forma que se consolidem os mecanismos de proteção aos direitos da criança e do adolescente previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

2.1 O município de Florianópolis

O município de Florianópolis, localizado ao sul do Estado de Santa Catarina, está inserido num aglomerado urbano composto por mais quatro municípios: Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da imperatriz e São José, sendo que Florianópolis é caracterizada, nesta região, pela condição de Capital do Estado, concentrando serviços e poderes representativos de decisão.

O espaço urbano, de Florianópolis, possui uma área geográfica de 436,5 km², cuja parte continental compreende 12,1 Km² e a ilha possui uma área de 424,4 km². De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (censo de 2005), a população estimada é de

396.778 habitantes, sendo que aproximadamente, 109.055 habitantes, compreendem as crianças e adolescentes⁵.

Estes habitantes estão distribuídos em 12 distritos, a saber: Sede (centro)⁶, Barra da Lagoa, Cachoeira do Bom Jesus, Campeche, Canasvieiras, Ingleses do Rio Vermelho, Lagoa da Conceição, Pântano do Sul, Ratonos, Ribeirão da Ilha, Santo Antônio de Lisboa e São João do Rio Vermelho.

O referido município firma-se como grande pólo turístico estadual, sendo que tem sua economia alicerçada no comércio e prestação de serviços públicos. Os setores de vestuário e informática, também vem se destacando na área de desenvolvimento comercial. Apesar de concentrar muitas belezas naturais e ser considerado um importante pólo turístico, o município de Florianópolis conta com pessoas de diferentes poder aquisitivo. Estas se subdividem em bairros de habitação de alta classe, de classe média e habitações populares, conhecidas por “favelas”.

As favelas surgiram em razão do significativo número de migrantes, cerca de 40% são originários de outros locais, vindos para esta terra com o intuito de encontrar melhores condições de vida. Segundo pesquisa do IpuF em 1993, a população carente dividia-se entre 16.663 pessoas concentradas no Continente e 15.539 dispersas em várias partes da ilha.

Entretanto, muitas vezes, esses migrantes não conseguem inserção no mercado de trabalho e, por falta de alternativa, instalam-se nas periferias da cidade. Grande parte dessa população, com baixo poder aquisitivo, se fixou em áreas pouco valorizadas do ponto de vista imobiliário: encostas, áreas de mangues e loteamentos clandestinos.

Aquele fato traz inúmeras e visíveis conseqüências sociais, como o a ocupação desordenada, a falta de saneamento básico, o empobrecimento da população e o aumento nos casos de violência, inclusive a doméstica, esta, como citado anteriormente, traz danos ao convívio de toda a família e reflexos irreversíveis na formação das crianças e adolescentes. “O desenvolvimento caótico é uma das faces do crescimento desordenado que vem caracterizando a

⁵ O IBGE aponta que existem hoje no Brasil 61 milhões de crianças e adolescentes, esse valor representa 35,9% da população total, sendo que na região sul do país, as crianças e os adolescentes representam, respectivamente, 33,4% da população total.

⁶ Florianópolis como Distrito Sede foi regulamentado pela Lei Complementar nº 001/97 de 29/09/1997. Fazem parte as localidades na área continental: Balneário, Canto, Estreito, Capoeiras, Coloninha, Bom Abrigo, Abraão, Monte Cristo, Pro-Morar, Sapé, Vila São João e outras; na área insular: Monte Verde, Saco Grande I e II, Itacorubi, Trindade, Santa Mônica, Córrego Grande, Pantanal, Saco dos Limões, Costeira do Pirajubaé, José Mendes, Prainha e Centro.

ocupação da Ilha de Santa Catarina” (CENTRO de ESTUDOS CULTURA e CIDADANIA 1997).

2.2 O Serviço de Proteção à criança e ao adolescente no município do Florianópolis

Com objetivo de se adequar à nova realidade social e, pautando-se no Estatuto da Criança e Adolescente, a família, o Estado e a sociedade foram convocadas, a atuarem na responsabilização pela garantia dos direitos da população infanto-juvenil. Seguindo as linhas de atuação da política de atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, que versa sobre a proteção integral as crianças e aos adolescentes, foi inaugurado em Santa Catarina em 1991, o serviço de proteção destinado às crianças e adolescentes que se encontravam em situação de risco pessoal e social.

No ano seguinte, em 1992, visando o atendimento, das vítimas de violência doméstica foi inaugurado, no município de Florianópolis, o Projeto SOS Criança, cujo objetivo era diagnosticar a violência doméstica, através do atendimento que o assistente social realizava.

Vale ressaltar que, por acontecer no ambiente familiar, à violência doméstica dificilmente vêm a público, por isso, os casos denunciados, constituem a “ponta do iceberg”, isto é, a cifra mínima dos casos notificados que recebem atendimento, em detrimento do número de casos não notificados (AZEVEDO e GUERRA, 2005).

O SOS Criança contava com o apoio operacional nos atendimentos da Fundação Vida⁷, bem como um convênio com a extinta empresa de Telecomunicações de Santa Catarina - TELESC, atualmente Brasil Telecom, cujo serviço prestado foi à instalação do disque - denúncia, cujo número é 0800-6431407⁸.

Nesse período, um estudo realizado pelos profissionais do SOS Criança em consonância com a comunidade, constatou a necessidade de continuar os atendimentos realizados, haja vista que apenas a realização do diagnóstico, não era suficiente para suprir a demanda. Dessa forma, foi criado o Projeto Acorde que ficou responsável pelo acompanhamento psicossocial das vítimas e familiares atendidos no SOS Criança, com o intuito de proporcionar a resignificação do

⁷ A Fundação Vida – Apoio à família Catarinense consistia numa organização ao governamental, sem fins lucrativos, presididos pela primeira dama do Estado de Santa Catarina.

⁸ Este telefone recebe denúncias contra crianças e adolescente, ameaças ou violações de direitos que serão posteriormente encaminhadas através de ofício ao Conselho Tutelar para verificação da denúncia.

conceito de família e a mudança de atitudes na educação das crianças e adolescentes, dentro do núcleo familiar. Posteriormente, foi criado o Projeto Mel, que atuava diretamente com a prevenção da violência doméstica.

No ano de 1994 foram instalados dois Conselhos Tutelares no município de Florianópolis, a fim de que também atuassem na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Sobre o Conselho Tutelar, o Estatuto da Criança e do Adolescente menciona:

Artigo 131. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo não cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, p. 57).

Ao Conselho Tutelar⁹, cabia(e) o recebimento das denúncias, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 13: “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 1990, p. 13) assim, conforme a violação de direitos da vítima, esta era(é) encaminhada ao programa de atendimento específico. Em 2000, o Projeto SOS Criança, sofreu uma modificação em sua nomenclatura, passando a se chamar Programa Sentinela, devido às regulamentações de âmbito nacional que veremos a seguir.

2.3 O Programa Sentinela como referência ao enfrentamento da violência doméstica no município de Florianópolis

Em âmbito nacional, o Programa Sentinela é um órgão de proteção especial à criança e ao adolescente que contempla um conjunto ações especializadas e multiprofissionais dirigidas à população infanto-juvenil e famílias envolvidas com a violência sexual. Sua finalidade é implementar a Política de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Seus princípios são:

- Desenvolver ações articuladas governamentais e não governamentais;
- Manter o compromisso ético moral e político das ações;
- Obedecer aos direitos à dignidade, ao respeito e à liberdade.

Os objetivos gerais são:

- Prestar atendimento social especializado às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violência;
- Criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no município de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer às crianças e adolescentes atendidas pelo Programa Sentinela.

Em suma, construir em um processo coletivo a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

Os objetivos específicos são:

- Construir no município uma rede de serviços que permita a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
- Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da auto-estima e o restabelecimento do direito a convivência familiar e comunitária da população Infanto-Juvenil;
- Proporcionar a inclusão da clientela atendida pelo Programa e seus familiares em serviços prestados por instituições sociais presentes no município;
- Inserir as famílias das crianças e dos adolescentes vitimados pela violência em programas de geração de trabalho e renda, como também em curso de formação e qualificação profissional existente no município;
- Contribuir para a construção de um sistema municipal de informação (banco de dados) sobre violações aos direitos da criança e do adolescente através de informatização de dados qualitativos e quantitativos.

Como funciona:

O Programa é operacionalizado por intermédio de Centros ou Serviços de Referência¹⁰, implantadas nos municípios para o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual. Nesses espaços são executadas ações especializadas de atendimento e

⁹ Para maiores esclarecimentos referentes às atribuições do Conselho Tutelar, ver o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹⁰ Centro de Referência é um serviço de natureza especializada e permanente que o Município implanta para o desenvolvimento de ações sociais especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vitimados pela violência. Suas ações são baseadas na Doutrina de Proteção Integral: prevenção, defesa, responsabilização, mobilização, articulação e atendimento, em favor de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social (materiais cedidos pelo Programa Sentinela).

proteção, tais como: atendimento multiprofissional, apoio psicossocial e jurídico, acompanhamento, abrigamento (quando for o caso), abordagem educativa e oferta de retaguarda ao sistema de garantia de direitos.

O Programa Sentinela é um programa do Governo Federal, cujo objetivo é atuar no combate a violência e exploração sexual infanto-juvenil, sendo que cada município pode adequá-lo a sua realidade local desde que em concordância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil¹¹, cujo quadro operativo estrutura-se em torno de seis eixos, a saber:

- Análise da situação: implica em conhecer o fenômeno da violência em todo o país, diagnosticar a situação e garantir a divulgação de informações que se referem ao Plano;
- Mobilização e articulação: refere-se ao fortalecimento dos vínculos (articulações) em âmbito nacional, regional e local para a eliminação da violência;
- Defesa e responsabilização: significa combater a impunidade e isso se faz através da atualização da legislação;
- Atendimento: refere-se à garantia do atendimento especializado às vítimas e suas famílias;
- Prevenção: implica no estabelecimento de ações preventivas contra a violência sexual;
- Protagonismo Infanto-Juvenil: promove a participação das crianças e adolescentes na luta pelos seus direitos.

Desse modo, os municípios estabeleceram diretrizes locais para a implantação do Programa Sentinela, instaurando seu Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil. No município de Florianópolis, o Programa Sentinela está vinculado à Secretaria da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social, por intermédio da Gerência de Assistência Social – Divisão de Atenção e Proteção Especial.

Sua ação pauta-se na mobilização em torno da questão dando ênfase à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, o apoio psicossocial às vítimas de violência doméstica sexual e física severa, bem como seus familiares, através do acompanhamento sistemático dessas famílias, até que desenvolva subsídios seguros para autogerir-se e proporcionar a proteção devida aos seus membros.

Nessa perspectiva, até o ano de 2004, adquiriu a seguinte estrutura:

- Projeto SOS Criança: responsável pelo diagnóstico, que confirmava a violência sofrida pela criança ou adolescente;
- Projeto Acorde: responsável pelo acompanhamento psicossocial às vítimas de violência doméstica;
- Projeto Mel: efetuava ações preventivas.

Em 2005 com a atual administração do município o Programa Sentinela passou por um processo de reestruturação que resultou na extinção dos Projetos Mel, Acorde e SOS Criança. Apesar da extinção e algumas particularidades, a nova estrutura do Programa Sentinela seguiu a linha de ação do antigo Projeto SOS Criança que compreendia: a prevenção, o atendimento emergencial e o acompanhamento de famílias envolvidas em situação de violência contra crianças e adolescentes.

Destarte, visando suprir as necessidades dos atendimentos, formaram-se três novas equipes dentro do Programa Sentinela: Equipe de Trabalho em Rede, Equipe de Diagnóstico e Equipe de Acompanhamento. Posteriormente, foi criada a equipe de Triagem e a equipe de Planejamento Estratégico, divididos em uma equipe multidisciplinar (profissionais de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Direito), as quais veremos a seguir¹²:

Triagem: é formada por um assistente social e um psicólogo com a função de selecionar os encaminhamentos recebidos pelo Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude ou por instituições que atendam diretamente crianças e adolescentes.

Equipe de Diagnóstico: conta atualmente com seis assistentes sociais, três psicólogos, dois estagiários de serviço social e um estagiário de psicologia com o objetivo geral de realizar a investigação sobre o teor da denúncia, avaliando os fatores de risco e proteção.

Esta equipe pauta-se nas seguintes ações:

- Abordagem individual e/ou familiar através de visitas domiciliares;
- Abordagem investigativa com a rede social que dizem respeito ao universo Infanto-Juvenil;
- Relatórios com parecer técnico referente aos casos atendidos.

E tem por finalidades:

¹¹ O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil é um “conjunto de ações articuladas que permitem a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes” (BRASIL, 2002).

- A garantia, proteção e defesa das crianças e adolescentes que tenham sido vítimas de violência doméstica;
- A averiguação de denúncias de violência sexual, física, psicológica e negligência contra crianças e adolescentes;
- A elaboração e encaminhamento de relatório psicossocial dos casos atendidos ao Conselho Tutelar para que o mesmo tome as medidas de proteção para as crianças e adolescentes sugeridas pelos profissionais;
- A orientação à família e o resgate, sempre que possível, dos vínculos familiares;
- A prevenção da reincidência da violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Florianópolis.

Diante do exposto, ressaltamos que as ações desenvolvidas pela equipe supracitada consistem na averiguação, geralmente “in loco” (visitas domiciliares, visitas institucionais, etc.) das denúncias de violência doméstica contra crianças e adolescentes, bem como na abordagem com familiares, vizinhos, entre outros.

Estas abordagens são realizadas tanto na sede do Programa como na residência da família ou instituições na qual estejam inseridos. São agendados atendimentos psicológicos no Programa para as vítimas e familiares, na qual, o psicólogo emite o seu parecer. Caso houver necessidade são agendadas consultas médicas.

Em casos em que seja detectada precária situação sócio-econômica, a família poderá receber benefícios como, por exemplo, cesta básica, vale-transporte para o deslocamento de sua residência até o Programa e medicamentos necessários.

No momento em que o Assistente Social tem o diagnóstico da situação, elabora o relatório situacional do caso, contendo o seu parecer social, este, tem por objetivo esclarecer se a violência ocorreu definir os riscos para a vítima e demais envolvidos, averiguar se o caso necessita da intervenção da equipe de acompanhamento e sugerir ao Conselho Tutelar as medidas jurídicas de contenção/responsabilização do agressor, as medidas sociais de proteção à vítima e psicoterapêuticas de enfrentamento do trauma individual e familiar.

¹² Cabe ressaltar que, além destas, existe ainda a Equipe Administrativa cuja formação é composta por três técnicos e uma coordenadora responsável pelo funcionamento do Programa Sentinela.

Os relatórios situacionais dos casos encerrados são enviados ao Conselho Tutelar, sendo este o órgão responsável por aplicar as medidas de proteção previstas no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cabe ressaltar que os estudos sociais realizados pelos profissionais subsidiam os processos criminais das delegacias de polícia e de processos das Varas Criminais e Juizados da Infância e da Juventude, além de fornecerem indicadores para os Conselhos Tutelares aplicarem as medidas de proteção para as crianças e adolescentes vítimas de violência.

O profissional de Serviço Social da Equipe de Diagnóstico, dentre as funções já mencionadas tem por objetivo, quando possível, resgatar os vínculos familiares e a sociabilidade entre a vítima e o agressor, contribuindo dessa forma na prevenção da reincidência e da violência nas famílias.

Equipe de Acompanhamento: conta atualmente com dez assistentes sociais, quatro psicólogos e um estagiário do curso de Psicologia, com o objetivo de realizar acompanhamento sistemático psicossocial às famílias e/ou crianças e adolescentes vitimizados.

As ações desta equipe estão pautadas em:

- Elaboração de estudo social dos casos recebidos pela equipe de diagnóstico;
- Acompanhamento sistemático psicossocial dos atendimentos (individual e familiar);
- Encaminhamentos necessários durante o processo de acompanhamento do caso;
- Relatórios com parecer técnico referente aos atendimentos.

Equipe de Trabalho em Rede: possui um assessor jurídico, um assistente social, um educador artístico, um pedagogo e um psicólogo. Sua proposta consiste na construção coletiva com atuação inter-profissional, cujo objetivo é prevenir a violência doméstica contra crianças e adolescentes em atenção às determinações legais preconizadas pela Lei 8069/90 (ECA), Constituição Federal e demais leis existentes. As ações desta equipe se constituem:

- Articulação inter-institucional: como prevenção primária, promoverá na Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente a orientação, a interação e a troca de informações junto aos atores que compõem este universo, visando eliminar ou reduzir os fatores sociais, culturais e ambientais geradores de violência doméstica. Esta articulação envolverá a rede de ensino pública através da formação continuada.

- Capacitação técnica: como prevenção secundária proporcionará aos profissionais deste Programa a possibilidade de ampliar conhecimentos relacionados à violência doméstica através de formação continuada visando um melhor atendimento.

- Atendimento Psicossocial em Grupo: como prevenção terciária, possibilitará às crianças e adolescentes e suas famílias, vítimas e vitimizadores, atendimentos qualificado visando reduzir os danos gerados pela violência. Esta ação favorecerá mudanças de atitudes individuais e no âmbito familiar, através de intervenção educativa, terapêutica e informativa.

*Equipe de Planejamento Estratégico*¹³: os profissionais que compõe essa equipe são seis assistentes sociais e dois psicólogos com a responsabilidade de averiguar a demanda reprimida referente ao período de 2001 a 2004. Suas ações pautam-se:

- Cruzamento de dados e triagem dos casos da demanda reprimida sem atendimento no período de 2001 a 2004;

- Visitas domiciliares para a verificação da procedência ou não da denúncia;
- Contatos com a rede de atendimento;
- Relatórios das visitas realizadas;
- Relatórios parciais;
- Relatórios diários;
- Quadro demonstrativo dos atendimentos realizados (relatório final).

Com base nas informações relatadas, no próximo capítulo, apresentaremos a pesquisa realizada no Programa Sentinela do município de Florianópolis, cuja proposta é conhecer o perfil da população demandante do Programa supracitado.

¹³ É importante ressaltar que, durante a realização deste trabalho, a equipe supracitada encerrou suas atividades (atendimento da demanda reprimida de 2000 – 2004) e, não está mais fazendo parte do Programa Sentinela.

3 O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA SENTINELA.

Este capítulo visa à apresentação da pesquisa realizada no Programa Sentinela, cujo objetivo central foi conhecer o perfil das famílias atendidas e os procedimentos adotados pelos profissionais da Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela em 2005. Entretanto, devido a grande demanda que atendida pelos profissionais da Equipe, priorizamos as famílias cujo diagnóstico fora encerrado neste mesmo período, haja vista a disponibilidade de acesso aos relatórios situacionais elaborados pelos profissionais da área.

Gostaríamos de destacar que durante o ano de 2005, verificamos que a Equipe de Diagnóstico encerrou 76 casos de violência doméstica, todavia, 21 relatórios não foram encontrados e 6 dossiês não foram utilizados na pesquisa, pois o agressor não era um membro da família, dessa forma, não contemplava o objetivo da pesquisa que é conhecer o perfil das famílias com violência no ambiente familiar. Sendo assim, o conjunto da pesquisa foi constituído por 49 dossiês.

Para coletarmos os dados necessários para a realização desta pesquisa, utilizamos à análise de documentos. Foram utilizados os dados dos registros (que foram encontrados) dos casos de violências domésticas cometidas contra crianças e adolescentes, encerrados pela Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela, no ano de 2005, como já referimos anteriormente. Esta técnica abrangeu duas fases:

I. Correspondeu à etapa de coleta de dados quantitativos, na qual as informações foram coletadas e transcritas dos dossiês de atendimento do Programa Sentinela, seguindo um roteiro que padronizou as informações. No referido roteiro constavam as seguintes informações:

- a) Características familiares (renda, número de filhos, número de vítimas, pessoas que trabalham na família, localidade de moradia, arranjo familiar);
- b) Características das vítimas (idade, sexo, escolaridade, posição na família, e conseqüências);
- c) Características do agressor (idade, sexo, vínculo com a vítima, inserção no mercado de trabalho, uso de substâncias químicas e motivo alegado);
- d) atendimentos (período, encaminhamento para a família, vítima e agressor);

e) Natureza da violência (tipo de violência, número de episódios, método empregado, número de reincidências);

f) Denunciantes.

Cabe ressaltar que nesta fase foram coletados os dados de 49 registros encerrados no ano de 2005, pela Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela, entretanto, durante a leitura dos relatórios observamos que muitos deles não estavam devidamente preenchidos, isto comprometeu a análise de algumas variáveis.

II. Correspondeu a etapa de coleta de dados qualitativos, cuja realização foi por meio da leitura dos relatórios e procedimentos adotados pelos profissionais. A leitura teve o objetivo de extrair os conteúdos significativos que envolviam as famílias no contexto da violência doméstica. Em seguida, transcrevemos as principais informações para facilitar a análise.

Para fazermos a análise os dados, organizamos as informações coletadas nas etapas anteriores. Entretanto, tivemos algumas limitações na coleta de dados, em razão de muitos arquivos estarem incompletos. Observamos que alguns dossiês não continham registros de alguns dados. As questões referentes, principalmente, aos agressores, tiveram suas variáveis prejudicadas, provavelmente, devido ao fato de estes se recusarem a comparecer nos atendimentos.

A seguir, apresentaremos os dados quantitativos, por conseguinte a análise qualitativa dos dados pesquisados. Inicialmente, será descrita a análise dos dados referentes às características das famílias pesquisadas e os atendimentos prestados, englobando todos os tipos de violência doméstica e, por conseguinte, a análise dos dados referentes à vítima e o agressor por tipo de violência doméstica, dado a especificidade de cada tipo.

3.1 Características das famílias

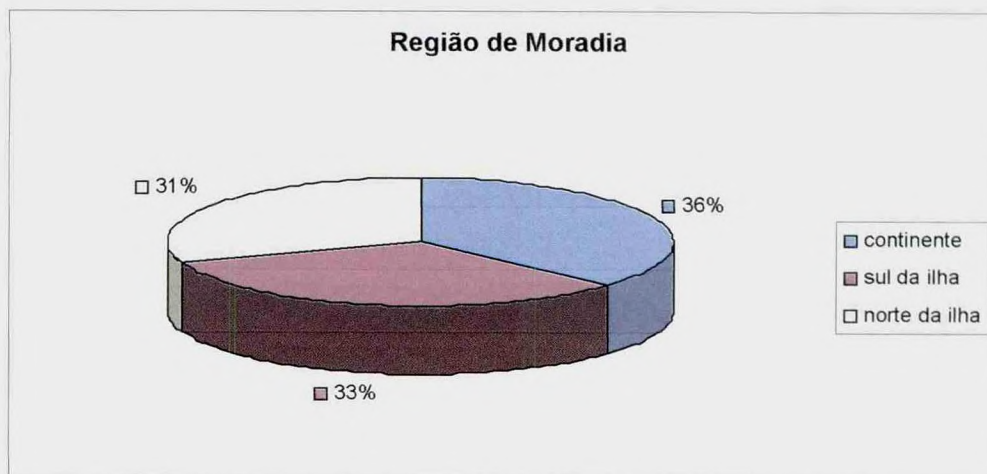


Gráfico 1: Região de Moradia

A maior incidência dos casos, cujo diagnóstico foi encerrado em 2005 pela Equipe de Diagnóstico, reside na região continental (Vila Aparecida, Chico Mendes, Monte Cristo, Abraão, entre outros) Nestas localidades, estão concentradas muitas famílias procedentes de outros municípios de Santa Catarina e Estados do país que almejam melhores condições de vida, por meio de empregos. Essas localidades são referências para os setores empobrecidos pela proximidade com os centros urbanos e, principalmente, porque não possuem recursos para dispor uma habitação regularizada.

Em segundo lugar, evidenciamos a região insular do município de Florianópolis, enquanto local de moradia mais vulnerável a situações de violência. Dentre as localidades pesquisadas, algumas possuem bolsões de pobreza, como é o caso da região da Costeira do Pirajubaé, Prainha, Itacorubi (Morro do Quilombo) e Agrônômica (Morro da Penitenciária). Os Bairros em destaque representam 33% (16 em número absoluto) do universo pesquisado (CENTRO de ESTUDOS CULTURA e CIDADANIA).

Alguns bairros dividem espaços de famílias em situação extrema de vulnerabilidade social, com aquelas de classe média (Barra da Lagoa, Centro, Carianos, Canasvieiras, Ingleses, Rio Vermelho, Jurerê, entre outros). Todavia, é importante ressaltar que o Programa Sentinela em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, atua em prol de todas as crianças e adolescentes, bem como de suas famílias envolvidas com violência doméstica, sem necessariamente estar vivendo em situação de miserabilidade.

A literatura sobre o tema afirma que todas as classes sociais vivenciam problemas de violência doméstica. Entretanto, as práticas violentas são mais visíveis nas classes sociais menos favorecidas, em detrimento as classes com maior poder aquisitivo, que por um lado, possuem maiores facilidades de camuflar o problema da violência e por outro, são favorecidas pelo “complô do silêncio”.

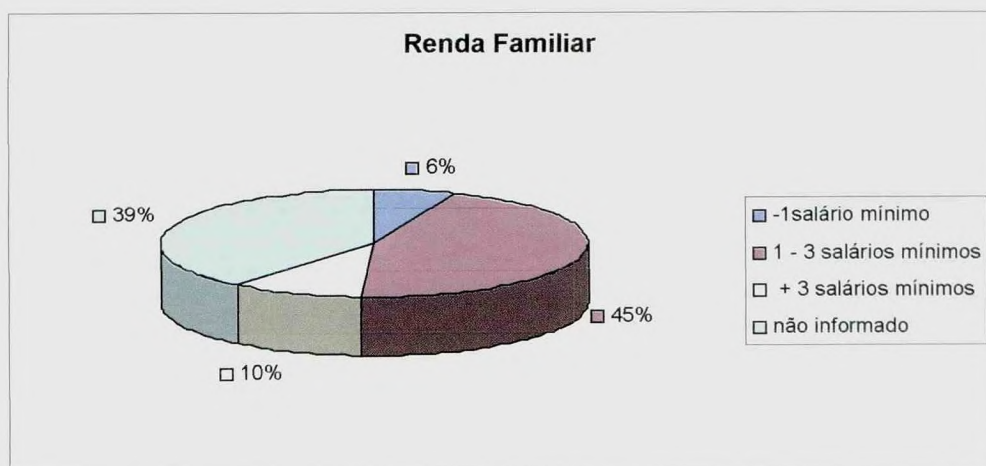


Gráfico 2: Renda Familiar

A análise do gráfico acima, ficou prejudicada devido ao alto índice de dados não informados. É importante ressaltar que essa informação consta na ficha de atendimento preenchida pelo profissional no momento em que ele encerra o dossiê e encaminha a família para outros programas. Porém, em 39% dos dossiês pesquisados essa informação não estava disponível, possivelmente pelo descuido do profissional ou pela falta de relevância que dá ao fato. Por outro lado, pode corresponder também ao desemprego, à precariedade deste ou/e a crise dos salários que são universais. As famílias que vivem mensalmente com renda entre um a três salários mínimos correspondem a 45% dos dossiês pesquisados.

As famílias que recebem mais de três salários mínimos correspondem a 10% do montante, é factível que esses rendimentos estão relacionados ao número de trabalhadores na casa e, considerando-os enquanto indivíduos com necessidades particulares (roupas, educação, transporte), nem sempre o salário recebido tem relevância no orçamento doméstico.

Aquelas que recebem menos de um salário mínimo representam 6% do montante, compreendendo 3 dossiês pesquisados. Nessas ocasiões, o valor da renda não consegue suprir as

necessidades básicas da família, contrariando o que preconiza a Constituição Brasileira no Capítulo II, artigo 7º, inciso IV a respeito dos direitos dos trabalhadores:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo.

O Brasil tem apresentado um padrão de renda bastante desigual. Segundo Rocha, (2000) a persistência da pobreza está necessariamente associada à má distribuição de renda. A situação de renda da maioria dos indivíduos está progressivamente se deteriorando ao longo dos últimos anos: os 50% mais pobres detinham 18% da renda em 1960 e passaram a ter 12% em 1990, enquanto os ricos saíram de 40% para 49% no mesmo período. O IBGE ainda aponta que os 10% mais ricos ganham 18 vezes mais que os 40% mais pobres, evidenciado que de um lado há a acumulação de riqueza e de outro, a inexistência de posses.

Há diversos fatores que caracterizam a pobreza, basta olhar pelas ruas e vê-los dormindo sob as pontes, catando restos do lixo, perambulando pelas calçadas, pedindo esmolas, entre outros. Contudo, também podem ser localizados pela renda que acumulam no fim do mês, pela qualidade de moradia que têm ou pelos tipos de serviços públicos que lhes reservam o Estado (HENRIQUES, 2006).

A desigualdade de renda da população brasileira é muito grave, principalmente, porque passou a ser encarada com naturalidade, como se fosse obra do destino. Segundo Henríquez (2006, p. 1), “a pobreza é nosso problema mais urgente, mas nossa maior doença é a desigualdade e a sua superação, passa pela compreensão do seu caráter histórico, pela constatação de que ela é fruto de uma construção econômica, social e política [...]”.

Pessoas que trabalham na residência	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
Não informado	11	23%
Mãe	11	23%
Pai	10	20%
Responsáveis	6	12%
Padrasto	5	10%
Outros	5	10%
Madrasta	1	2%
TOTAL	49	100%

Tabela 1: Pessoas que trabalham na residência

Analisando a distribuição da ocupação dos membros da família, verificamos que 23% compreendem as genitoras enquanto trabalhadoras exclusivas, 2% são de madrastas. Cruzando os dados, veremos que 24% do universo pesquisado compreendem o sexo feminino, enquanto provedoras únicas do lar, em detrimento ao sexo masculino que compreende 32% do universo pesquisado enquanto único provedor do lar, na qual os pais representam 10 dossiês pesquisados, e os padrastos 5 dossiês pesquisados.

Segundo dados do IBGE 2000, a população brasileira é 169.799.170 milhões de habitantes, com participação de 51,31% de mulheres no mercado de trabalho. Embora seja evidente o crescimento das mulheres no mercado de trabalho, alguns obstáculos, como as diferenças salariais ainda não foram vencidas. A inserção do sexo feminino no processo produtivo é de caráter temporário e com salários muito mais baixos, independente da atividade econômica que exercem.

Concordando com Marciani (2006), embora a participação da mulher no mercado de trabalho seja intensa e diversificada, há de se ressaltar que a presença feminina se dá em atividades precárias ou sem garantias contratuais.

Com base na pesquisa, 12% contemplam os responsáveis da criança/ adolescente (pai e mãe, padrasto e mãe, pai e madrasta). O estudo também mostrou que 10% do montante se referem aos outros moradores da família que contribuem no orçamento familiar (cuidadores, tios e tias, irmãos e avôs). O montante não informado corresponde a 23% dos dossiês pesquisados.

Arranjos Familiares	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
Recomposta	18	37%
Monoparental – mãe	13	27%
Nuclear	7	14%
Extensa	7	14%
Monoparental – pai	3	6%
Unipessoal	1	2%
TOTAL	49	100%

Tabela 2: Arranjos familiares

A análise do tipo de arranjos familiares nos mostra que há uma concentração do tipo recomposta, 37% do total (18 em número absoluto). Esse tipo de arranjo é procedente, na maioria das situações, pela dissolução da união conjugal e da constituição de uma nova união. Nestas relações, é permitido aos cônjuges que tragam ou não filhos de antigas uniões, e ter ou não filhos nesta nova relação, tornando as famílias numerosas.

O crescente número de famílias recompostas é justificado pelo elevado número de separações entre os casais nos últimos anos, devido à legalização do divórcio que possibilitou às pessoas, liberdade para constituir ou romper vínculos conjugais com maior facilidade.

No presente estudo, verificamos uma expressiva diferença em relação ao tipo de família monoparental - pai, e monoparental – mãe. As famílias chefiadas por mulheres equivalem a 27% do montante (13 em número absoluto). Enquanto as famílias chefiadas apenas pela figura paterna compreendem 6% do total (3 em número absoluto).

As estatísticas oficiais fazem referencia ao acréscimo deste tipo de arranjo indicando que o número de famílias brasileiras chefiadas por mulheres cresceu quase 30% entre 1993 e 2003. No país, a Região Sul foi a que registrou o maior crescimento de mulheres chefes de família, de mais de 40% entre 1993 e 2003. Conforme informações do IBGE, no Brasil, em 2002 houve uma década de 4% no número de casamentos legais e, houve um acréscimo no número de separações (30,7%) e divórcios (55,9%). Verificamos que 14% das famílias são consideradas extensas, ou seja, formada por mais de um núcleo familiar ou inclusão de outros parentes (avós, tios).

O arranjo nuclear (pai, mãe e filhos), considerado como modelo ideal pela maioria dos indivíduos, representa 14% da amostra estudada (7 em número absoluto). Este fato nos revela que, apesar de predominante, há uma queda significativa nesse tipo de organização.

Verificamos também a existência de apenas uma família com organização unipessoal (pessoas que vivem sós). A particularidade dessa situação é que o companheiro da genitora estava preso e o filho tinha ido morar com o genitor em outro município. Constava no parecer profissional que *o caso ficou em demanda reprimida devido ao elevado número de denúncias que o antigo SOS Criança recebia para atendimento [...] nesse sentido, não foi possível concluir o diagnóstico em virtude da mudança de endereço da criança.*

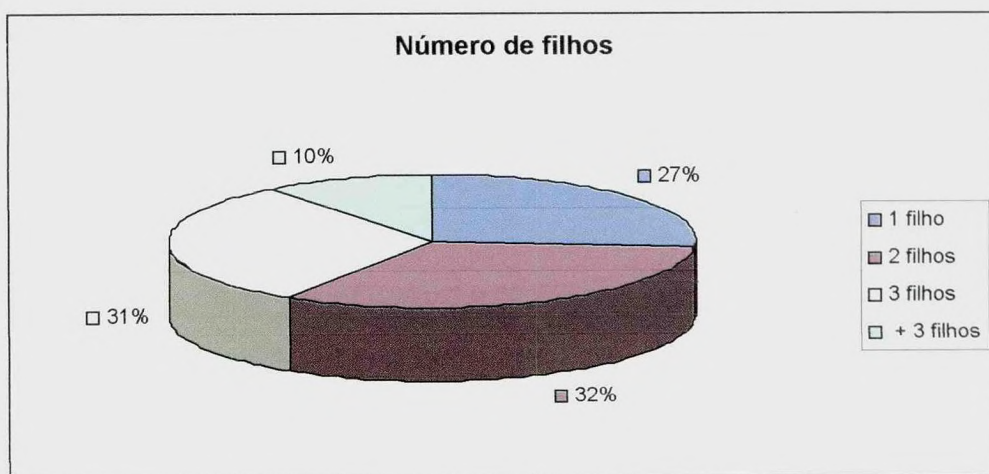


Gráfico 3: Número de filhos

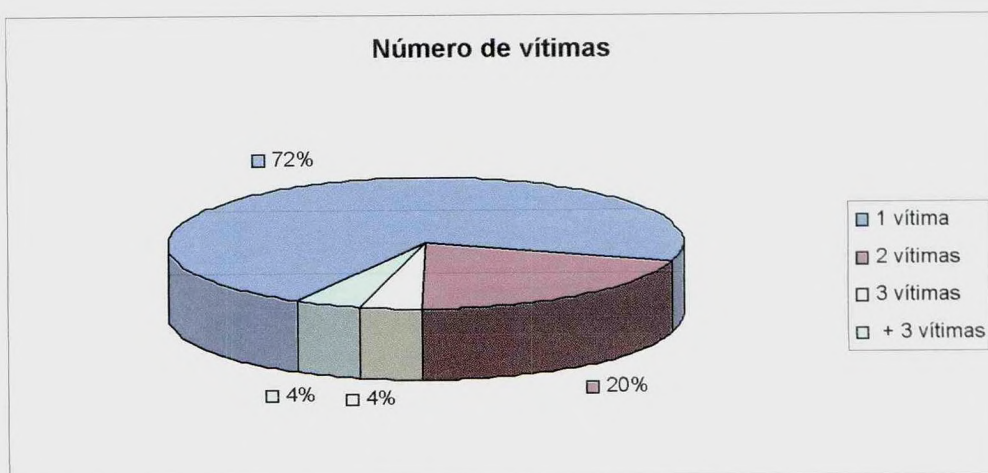


Gráfico 4: Número de vítimas

Tomando por base os gráficos acima, observamos que as famílias na contemporaneidade, têm optado por um número cada vez menor de filhos, evidenciado o que já foi mencionado nas seções anteriores.

A inserção da mulher no mercado de trabalho, o acesso aos contraceptivos e a opção por ter ou não filhos, contribui exclusivamente para esse percentual. Os dados coletados apontam que 59% das famílias pesquisadas, optaram por ter 1 ou 2 filhos no total, 29 dossiês pesquisados. Em seguida estão às famílias com 3 e/ou mais filhos que representa 20 dossiês pesquisados.

Em contrapartida, verificamos que a violência intrafamiliar, vitimiza na maioria das vezes uma criança ou um adolescente, confirmando tal fato, o gráfico 4 nos revela que existe uma vítima preferencial em 72% dos dossiês pesquisados. Em 10 dossiês verificamos que existiam 2 vítimas na família. Em terceiro e quarto lugar estão às famílias que vitimizam 3 e/ou mais crianças e adolescentes, compreendendo 4 dossiês analisados.

Podemos evidenciar então que dentre os inúmeros fatores que desencadeiam, facilitam ou perpetuam a violência intrafamiliar, o fator comum em todas as situações é o abuso de poder do mais forte (adulto) para o mais fraco (criança). A relação entre agressor e vítima é estabelecida pelo uso da força da dominação, desse modo, qualquer que seja o arranjo familiar, a criança ocupa a posição de obediência nas situações que a envolva com um adulto independente da relação afetiva.

Sabemos que a família contemporânea convive com mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, recebidas tanto do ambiente familiar, quanto do ambiente extrafamiliar. Essas alterações são motivadas por inúmeras razões: orçamento insuficiente para o sustento dos membros, (in) sucessos no ambiente de trabalho, entre outros, o que pode gerar sentimentos de frustrações, baixa auto-estima e, por conseguinte, agressividade.

Nessas ocasiões, a criança ou adolescente são transformados em objetos de poder do agressor que descarrega sua impotência sobre a criança/ adolescente, independente da razão do adulto e dos argumentos estabelecidos na relação.

Denunciante	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
Comunidade	18	38%
Familiar	12	24%
Instituições	11	22%
Escola	6	12%
Próprio	1	2%
Hospital	1	2%
TOTAL	49	100%

Tabela 3: Denunciante

As informações referentes aos denunciante, estão relacionadas diretamente pela forma com que são realizadas, ou seja, as denúncias são feitas por telefone com a garantia do anonimato pela instituição. Embora, seja garantido esse direito, o medo do agressor faz com que muitas pessoas recuem para esse ato.

Verificamos que, no município de Florianópolis, ainda há de se politizar a sociedade para denunciar as situações de violência contra crianças e adolescentes, visto que as denúncias aqui mostradas constituem a “ponta do iceberg de violências domésticas”, em detrimento aos casos não notificados, chamados de “cifra negra” (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Desse modo, podemos evidenciar na tabela 3, que 38% das notificações correspondem às denúncias procedentes da comunidade. Não obstante, ainda são poucas as vítimas que contam com alguém, pois, na maioria das vezes os envolvidos nas situações de violência doméstica partilham sentimentos de insegurança, isolamento, vergonha, medo e culpa que o fazem recuar e desistir da denúncia.

Os familiares por sua vez, são responsáveis por 24% das denúncias (12 dossiês). Apesar de pouco, podemos considerar esse número um grande avanço, uma vez que no ambiente familiar, os agressores costumam contar com um aliado poderoso que é o silêncio das vítimas, assegurado pelos sentimentos citados anteriormente. Assim, em virtude de um sinistro silêncio cultural em torno de assuntos ligados à intimidade de um lar, os atos de violência não vêm ao público. Com base no estudo, as instituições (rede de proteção e serviços às crianças e adolescentes) equivalem 22% do universo pesquisado.

De acordo com o artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a omissão do conhecimento, suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes prevê multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. Contudo, é baixa a notificação realizada por profissionais da área da saúde, como podemos constatar apenas 2% das denúncias são da responsabilidade destes profissionais.

As notificações de violência doméstica feitas por profissionais da área de ensino, também são consideradas baixas. Apenas 6 denúncias foram feitas por escolas ou creches, este fato, possivelmente, está associado ao medo do envolvimento com a situação de violência, familiares e agressores, ao descrédito com os órgãos de proteção, a despreocupação em observar sinais de algum tipo de violência doméstica, entre outros.

Apesar da Lei, que obriga a notificação dos casos de violência, na prática, muitos médicos e profissionais de ensino não fazem esse registro por medo, provavelmente, pelo desconhecimento dos procedimentos legais da notificação ou por acharem que não compete a eles entrarem nesse campo. É importante lembrar que denunciar os casos de violência doméstica é o primeiro passo para acabarmos com a impunidade e o silêncio que cercam esse fenômeno.

Ressaltamos ainda que em 1 caso, foi a própria vítima quem fez a denúncia, era uma adolescente de 17 anos de idade. Durante o processo de diagnóstico a vítima *mudou seu discurso*¹⁴ e pediu o encerramento do caso, alegando que a violência foi um desentendimento familiar, superado posteriormente.

Apesar da peculiaridade do caso, o fato nos remete a esperança de que nem sempre a vítima silencia. Nesta idade, alguns adolescentes possuem algum conhecimento sobre seus direitos e, em algumas situações sabem se defender o reagir, esse fato impulsiona para o ato da denúncia. Contudo, na maioria das situações, a violência sofrida é permeada por ameaças, dependências (emocionais e econômicas) que impedem a vítima de expor o seu sofrimento, contribuindo para a tradição de um número relativamente baixo de denúncias.

¹⁴ Este caso nos remete a considerar o que a literatura sobre o tema chama de RETRATAÇÃO, esta, acontece quando a criança/adolescente “volta atrás” em sua história de violência devido ao medo (culpa) de destruir sua família, que o agressor seja preso e a família não tenha como se manter financeiramente ou outro motivo que normalmente é apontado pela família para que a vítima recue. A retratação gera consequências que podem ser a revitimização sexual, a “potencialização” da ação do agressor à impunidade, a descrença da criança em modificar sua condição de vítima, entre outros (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

TIPOS DE VIOLÊNCIA POR CASO NOTIFICADO

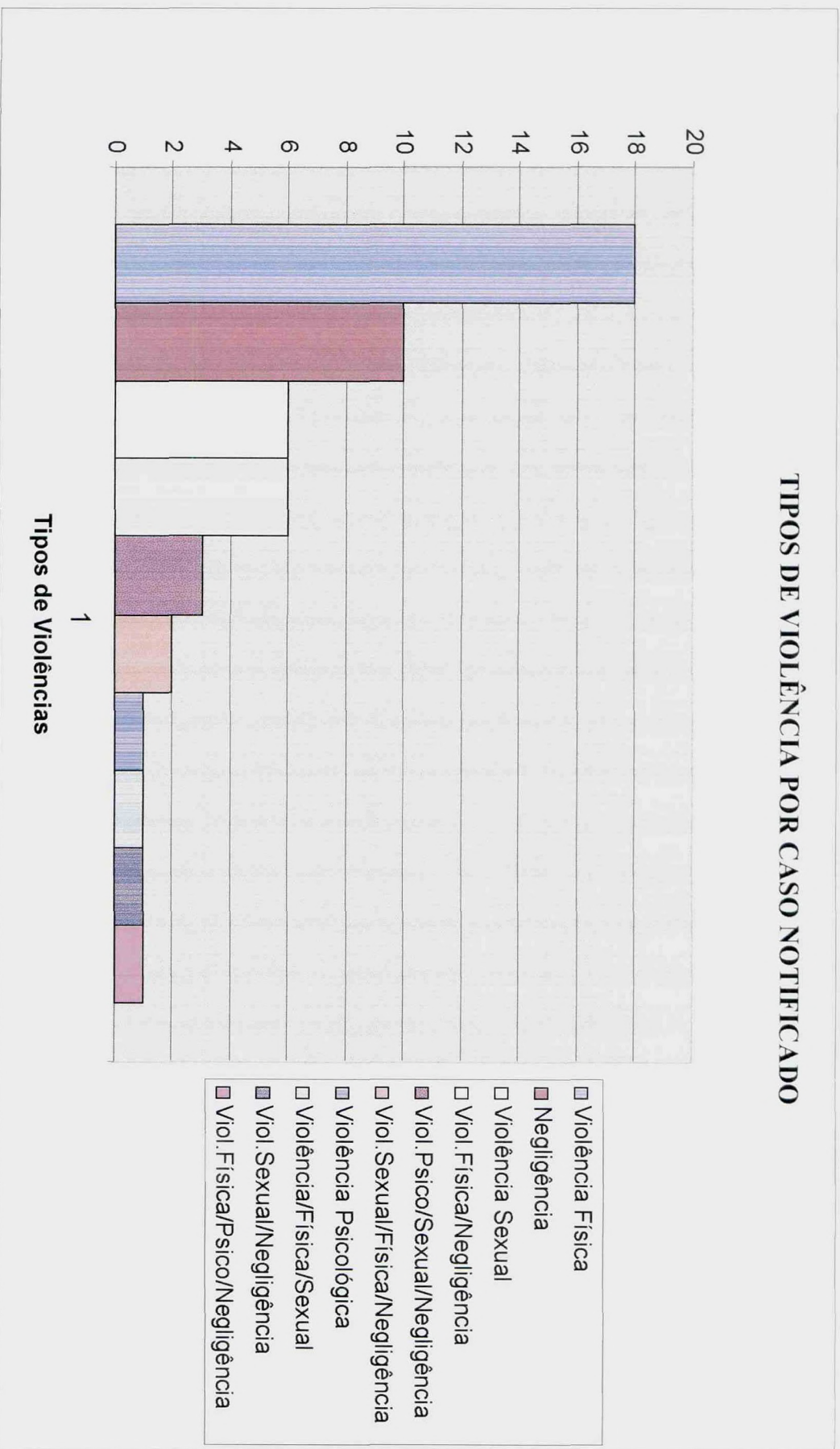


Gráfico 5: Tipos de violência por caso notificado

3.1.1 Natureza da violência doméstica

Tipos de Violência por caso notificado	<i>Número Absoluto</i>	<i>Número Relativo (%)</i>
Violência física	18	38%
Negligência	10	20%
Violência sexual	6	12%
Violência física e negligência	6	12%
Violência psicológica, sexual e negligência	3	6%
Violência sexual, física e negligência	2	4%
Violência psicológica	1	2%
Violência física e sexual	1	2%
Violência sexual e negligência	1	2%
Violência física, psicológica e negligência	1	2%
TOTAL	49	100%

Tabela 4: Tipos de violência por caso notificado

Segundo Azevedo e Guerra (ano 1995, p. 36), violência doméstica é:

todo ato ou omissão praticados por pais, parentes ou responsáveis crianças e ou adolescentes que sendo capaz de provocar dano físico, sexual e ou psicológico à vítima implica de um lado numa transgressão do poder dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes tem de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Em um estudo recente, as autoras supracitadas apontaram que do ano de 1996 ao ano 2000, foram notificados, 33.704 casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil. O mesmo estudo revelou que nesse mesmo período, foram notificados 11.519 casos de violência física, 2.613 casos de violência sexual, 4.544 casos de violência psicológica, 14.893 casos de negligência e 135 casos de violência fatal.

Centrando a análise nos tipos de violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes, nossa pesquisa chama a atenção para o fato de que 38% das denúncias se referem à violência física. Isto nos revela que o uso da punição física é ainda um instrumento bastante freqüente na educação dos filhos, cujo intuito, é dar limites e disciplinar as crianças e adolescentes.

A negligência apareceu em 20% dos dossiês pesquisados. As estatísticas nos revelam que estas crianças e adolescentes não estão recebendo recursos essenciais ao seu desenvolvimento, podendo ser pelo descaso da família quanto aos cuidados ou pelo descaso do Estado que não prevê políticas de empregos e geração de renda para que cada família possa prover a sua subsistência.

Em seguida, estão as denúncias de violência sexual que representam 12% do universo pesquisado. Os demais agrupamentos de violência doméstica cometidas contra crianças e adolescentes compreendem 28% do montante pesquisado (14 dossiês em número absoluto). Evidenciamos com esse número, que o abuso de poder do adulto, também se reveste com requintes de crueldades praticando vários tipos de violência contra somente uma criança/adolescente.

A violência psicológica, apesar de presente junto a outros tipos de violência, é pouco denunciada isoladamente, sendo que é difícil a sua manifestação, contudo, contemplou 2% dos dossiês analisados.

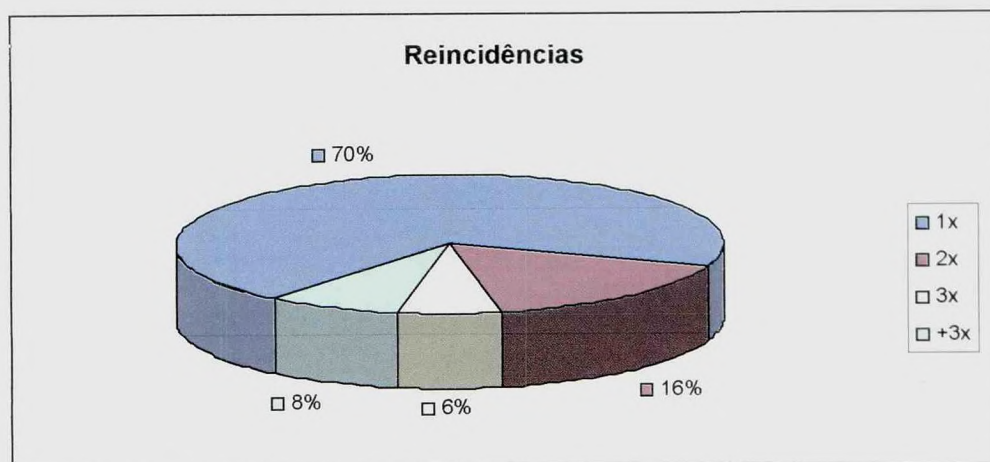


Gráfico 6: Reincidências

De acordo com o quadro apresentando, vemos que na maioria dos dossiês (40 em número absoluto) apresentaram apenas 1 denúncia, em detrimento, aos dossiês com 2 denúncias, que apresentaram contabilizaram apenas 8 dossiês

O conjunto de duas ou três reincidências representa 16% do universo pesquisado. As denúncias polireincidentes somam 6 dossiês, um percentual de 11%. Esses dados nos revelam que muitas vezes a intervenção profissional não foi suficiente para interromper o ciclo de violência na família, mostrando que não houve a proteção necessária, isto significa que a criança ou o adolescente continuaram expostos ao poder abusivo do agressor.

Dos 18 dossiês cujo teor denunciava violência física, encontramos 14 com apenas 1 denúncia e 4 com 2 ou mais reincidências. A violência física é de ordem cultural, por isso é aceita na sociedade como um fato natural, enquanto estratégia para educar e corrigir erros de comportamento de crianças e adolescentes. Dentre os 6 casos de violência sexual analisados, 5 apresentaram apenas 1 denúncia, e 1 apresentou 3 reincidências. Nessa situação foi diagnosticado que a denúncia era procedente, porém o caso foi encerrado, pois a família mudou de endereço (outro município).

A pesquisa também permitiu perceber que 8 casos de denúncia de negligência tiveram 2 ou mais reincidências. Entendemos que este significativo número está associado à carência e a falta de recursos sócio-econômicos, características encontradas nos dossiês das famílias investigadas.

Quanto à violência psicológica, verificamos que o único caso pesquisado foi reincidente. Os demais agrupamentos de violência pesquisados somam no total 4 reincidências com 2 ou mais denúncias.

3.1.2 Encaminhamentos às famílias com episódios de violência doméstica

Encaminhamentos às famílias	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
Encerrado	21	43%
Equipe de Acompanhamento	13	27%
Conselho Tutelar	9	18%
Diagnóstico prejudicado	4	8%
POASF	2	4%
TOTAL	49	100%

Tabela 5: Encaminhamentos às famílias

Em relação aos encaminhamentos feitos à família, observamos que dos 49 dossiês pesquisados, 21 foram encerrados sem algum tipo de encaminhamentos, seja medidas psicossociais, de saúde, de rede, institucional, ou judiciárias. Dos 21 casos encerrados, 4 receberam alguma orientação profissional durante as abordagens. As orientações proporcionavam à família uma reflexão sobre a situação denunciada e o envolvidos, bem como buscava expor os direitos das vítimas e os deveres dos responsáveis.

Os encaminhamentos para a equipe de acompanhamento do Programa Sentinela ocorreram em 13 dossiês pesquisados, que equivalem a 27% do montante. As famílias encaminhadas para o atendimento especializado foram as que apresentavam violência física (5 famílias), violência sexual (2 famílias), negligência (1 família), e os demais agrupamentos (5 famílias), cujo teor denunciado foi negligência e violência física contra crianças e adolescentes.

O acompanhamento consiste em atender os direitos básicos e fundamentais ao desenvolvimento da vítima, que são a vida, a alimentação, a educação, a saúde, a dignidade, ao respeito, entre outros, bem como reconstruir laços familiares, reorganizar a dinâmica familiar para romper o padrão abusivo da família.

As famílias encaminhadas para o Conselho Tutelar ou Juizado equivalem a 18% do universo pesquisado, aproximadamente 9 famílias, a fim de que estes tomem as providências cabíveis (medidas jurídicas para regularização da questão de guarda, as medidas sociais de proteção à vítima e psicoterapêuticas de enfrentamento do trauma individual e familiar). Esses dados nos revelam a deficiência dos programas e órgãos de proteção em estabelecerem, entre si,

uma rede de serviços eficientes, que funcionem em prol da garantia dos direitos de crianças e dos adolescentes.

Do universo pesquisado, 8%, tiveram o diagnóstico da violência prejudicado, pois não aderiram ao atendimento ou mudaram para outro município. Esse percentual representa 4 dossiês analisados. Em algumas situações, a espera pelo atendimento se torna angustiante, fazendo com muitas famílias adotem suas próprias medidas. Por outro lado, existem aquelas famílias que temendo pressões judiciais, negam qualquer tipo de orientação, não comparecem aos atendimentos solicitados e por vezes mudam de endereço a fim de não serem localizadas. Esses índices representam alguns dos obstáculos enfrentados pelos profissionais no trabalho desenvolvido no âmbito da violência intrafamiliar. Em apenas 2 dossiês constatamos o encaminhamento para o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar¹⁵.

3.1.3 Tempo de permanência das famílias em atendimento

Data da denúncia ao primeiro atendimento	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
- 1 ano	43	88%
1 ano	3	6%
2 anos	1	2%
3 anos	1	2%
+ 3 anos	1	2%
TOTAL	49	100%

Tabela 6: Data da denúncia ao primeiro atendimento

De acordo com a tabela acima, verificamos que 88% das famílias permanecem menos de 1 ano na fila de espera, que vai da denúncia ao primeiro atendimento realizado pelo profissional. Esse indicador aponta que até ser feito o primeiro atendimento a criança ou o adolescente podem continuar sendo vítimas da prática abusiva do agressor. Esse fato nos remete a pensar até que

¹⁵ O Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar atua no acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes e seus familiares, com o intuito de fortalecer a dinâmica familiar e garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados.

ponto a própria instituição, que preconiza o atendimento e proteção às vítimas de violência doméstica, contribui para a vitimação da criança/ adolescente.

As famílias que esperaram cerca de 1 ano a 2 anos, até iniciarem o processo de diagnóstico, contemplaram 3 dossiês pesquisados. É importante refletir que embora as denúncias mais significativas, sejam as primeiras a serem atendidas, todos os tipos de violência ferem os direitos da população infanto-juvenil garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, deste modo, é preciso que o profissional esteja atento e comprometido eticamente para essa temática, para que seja capaz de fazer um diagnóstico preciso e com qualidade.

Data do primeiro atendimento ao encerramento	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
- 1 ano	31	63%
1 ano	15	31%
2 anos	2	4%
3 anos	1	2%
TOTAL	49	100%

Tabela 7: Data do primeiro atendimento ao encerramento

Com base na tabela acima, verificamos que 63% dos dossiês permaneceram em diagnóstico por menos de 1 ano, atendendo as expectativas dos profissionais. O diagnóstico é um processo que necessita do olhar qualificado e atento do profissional, para as questões que emergem durante as visitas e abordagens.

É importante ressaltar que existe um grande contingente a ser atendido ainda pela Equipe de Diagnóstico, cerca de 160 famílias ainda aguardam na fila para iniciar o atendimento. Por outro lado, há aproximadamente 25 casos sendo atendidos por cada profissional da equipe.

Esse crescente número, associado às condições de trabalho oferecidas pelo Programa, justificam os altos índices que encontramos na pesquisa. A família acaba ficando por mais de 1 ano na equipe de diagnóstico, devido, principalmente, a falta de recursos das instituições. Esta realidade é entendida por Iamamoto enquanto a “expressão da redução dos gastos sociais recomendada pela política econômica governamental [...], por conseguinte, amplia-se. Cada vez mais, a seletividade dos atendimentos” (IAMAMOTO, 2003, p. 160).

A tabela 7 nos mostra que 37% do universo pesquisado, compreendem as famílias que permanecem na equipe de diagnóstico por 1 ano ou mais. Nessas situações, alguns profissionais, ao perceberem o agravamento da situação, temem por encerrá-los, pois sabem que as famílias ficarão por mais algum tempo com o atendimento suspenso devido à demanda atendida no Programa Sentinela.

Por essa razão, mesmo quando não há mais evidências da prática abusiva na família, algumas famílias permanecem na equipe de diagnóstico, enquanto outras aguardam pelo atendimento inicial, descaracterizando o perfil de atendimento da equipe.

Em seguida apresentaremos o perfil da vítima e agressor, por tipo de violência doméstica denunciada. Esse recorte foi necessário, justamente, pela especificidade de cada tipo de violência doméstica, considerando suas conseqüências particulares.

3.2 Violência Física

A análise quanti-qualitativa nesse item contemplou 18 dossiês, cujo teor denunciado foi de violência física doméstica contra crianças e adolescentes.

Caracterizada por qualquer ação única ou repetida, não acidental (ou intencional), perpetrada por um agente agressor adulto ou mais velho, que provoque dano físico à criança ou adolescente, este dano causado pelo ato abusivo pode variar de lesão leve a conseqüências extremas como a morte (DESLANDES, 1994, p. 01).

a) Perfil da Vítima

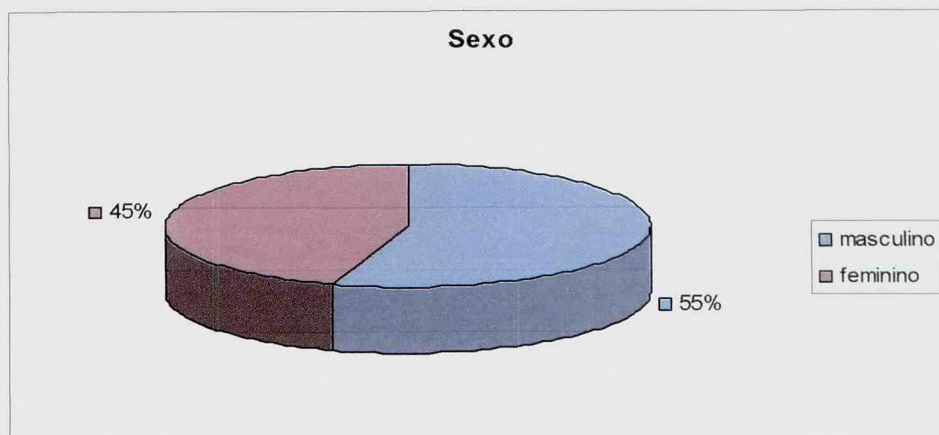


Gráfico 7: Sexo

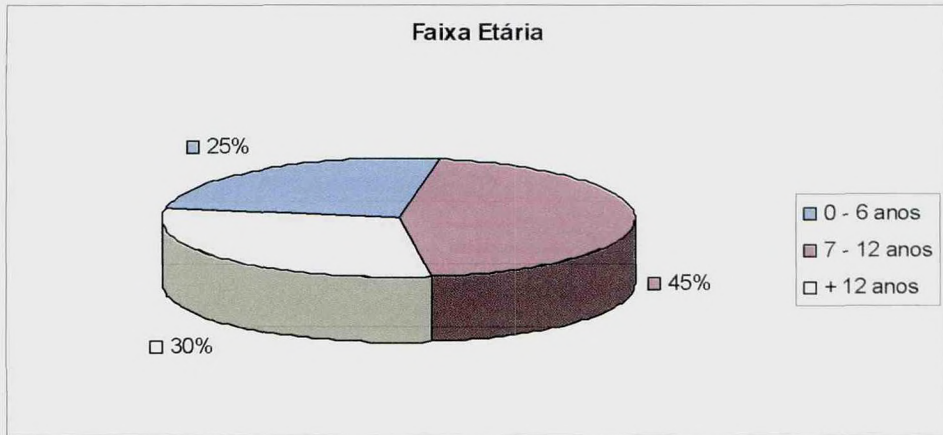


Gráfico 8: Faixa etária

Posição da vítima na família	Número absoluto	Número relativo (%)
Filho mais novo	3	17%
Filho do meio	4	22%
Primogênito	5	27%
Único	3	17%
Todos os filhos	2	11%
Companheiro	1	6%
TOTAL	18	100%

Tabela 8: Posição da vítima na família

Por gênero, os dados mostram uma maior concentração das denúncias de agressões ao sexo masculino, estes compreendem 55% das vítimas de violência física, por outro lado, as crianças e adolescentes do sexo feminino representam 45% do montante.

As faixas etárias das crianças vitimizadas foram mais frequentes entre as de 7-12 anos e em segundo lugar as de 0-6 anos de idade, entre as vítimas do sexo masculino e feminino. Verificamos nas famílias investigadas que dos 18 dossiês pesquisados com denúncia de violência física, o filho primogênito foi vítima preferencial do agressor, compreendendo 27% dos dossiês analisados. Deslandes (1994) nos aponta que a escolha de um filho específico para alvo, ainda que inconsciente, ocorre pela eleição de características pessoais ou atribuídas pelos pais aos filhos.

Em seguida aparecem os filhos do meio enquanto vítimas preferenciais, estes representam 22% do montante, no total, 4 dossiês pesquisados. O filho único e o filho mais novo representam no total, 34% do universo pesquisado entre crianças e adolescentes vitimizados.

Outro aspecto observado foi uma inclinação da prática abusiva extensiva a todos os filhos (11%). Em uma situação, o companheiro da adolescente era o agressor, assim, conforme nos mostra a tabela, este valor compreendeu 6% do montante pesquisado. O alto índice de violência física, verificado na pesquisa, revela o quanto essa prática ainda está arraigada na cultura brasileira. A violência física é um fato comum nas famílias como forma de resolver os problemas advindos dessa relação.

A agressão física contra a população infanto-juvenil é a uma das que mais nos chama a atenção dentre os vários tipos de violência, pela gravidade de suas conseqüências, bem como, pela sua aceitação e impunidade. No Brasil, a utilização da força física como medida disciplinar é parte integrante dos costumes educacionais, transmitidos de geração a geração nas famílias. Nessas famílias, a criança é destinada a obedecer ao adulto, este, raramente reconhece a sua responsabilidade, podendo dar aos fatos uma explicação discordante ou até mesmo entrar em contradição (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Os dados observados na pesquisa atestam que a força física é utilizada no sentido de disciplinar e educar e que, tais atos não são considerados práticas abusivas, mas sim uma prática normal de educação (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Os instrumentos utilizados nas agressões físicas são aqueles que estão mais próximos (utensílios domésticos) ou que tragam sofrimento à vítima, dentre estes, destacamos: cinta, chinelo, pedaços de 'pau', fio de luz, martelo. Foram constatados também, murros, tapas, empurrões, puxões e queimaduras causadas por objetos como isqueiro.

Conseqüências	<i>Número absoluto</i>	<i>Número relativo (%)</i>
Lesões corporais	7	35%
Problemas comportamentais	5	25%
Problemas escolares	3	15%
Não informado	3	15%
Problemas emocionais	2	10%
TOTAL	20	100%

Tabela 9: Conseqüências

A análise dos dossiês apontou que as conseqüências mais freqüentes de violência física são as lesões corporais: fraturas, traumatismos cranianos, queimaduras, lesões abdominais, estas representam 35% do universo pesquisado.

Os problemas comportamentais, também foram diagnosticados, contabilizando 25% das vítimas, dentre esses, a agressividade foi comum em 5 famílias, sendo que as principais queixas foram com relação aos pequenos furtos realizados por crianças ou adolescentes. A pesquisa ainda permitiu evidenciar que 15% das crianças vítimas de violência física, apresentam problemas escolares (dificuldades de concentração, repetência, faltas escolares).

Os problemas emocionais (sentimento de raiva, de medo quanto ao agressor, choro constante, preocupação, aflição e nervosismo), foram diagnosticados em 10% das vítimas. Entretanto, é importante ressaltar que, esse fato nem sempre é evidenciado pelo profissional, por um lado, por estar associado ao modo como ele enxerga a agressão. Por outro, as seqüelas emocionais nem sempre são detectadas no início, havendo a necessidade do profissional uma qualificação na temática para que reconheça as conseqüências de tais punições. Em 3 dossiês não foram encontradas nenhuma informação referente às conseqüências para as vítimas.

É importante ressaltar que as vítimas de violência física – crianças e adolescente - são pessoas em fase de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social que necessitam de um ambiente saudável, incluindo uma boa relação familiar, pautada no diálogo para que seu desenvolvimento também aconteça dessa forma.

As conseqüências da violência física contra crianças e adolescentes podem ser muito sérias, pois crianças e adolescentes aprendem com cada situação que vivenciam. Igualmente, os sentimentos gerados da agressão física, podem ser reprimidos ou esquecidos, porém, eles nunca desaparecem.

Partindo desse pressuposto, pode-se afirmar que um ambiente familiar hostil, pode afetar seriamente não só a aprendizagem como também o desenvolvimento físico, mental e emocional de seus membros, pois o aspecto cognitivo e o aspecto afetivo estão relacionados, assim, um problema emocional decorrente de uma situação familiar conflituosa e agressiva reflete diretamente na aprendizagem (ROSAS e CIONEK, 2006).

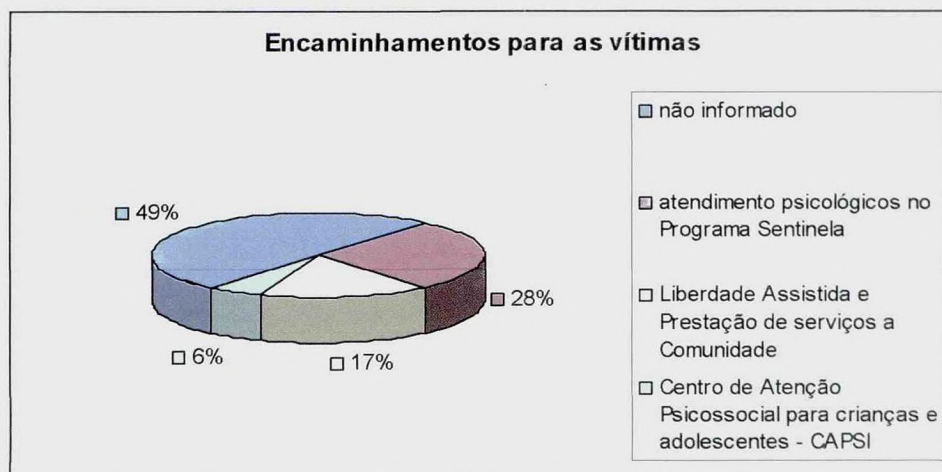


Gráfico 9: Encaminhamentos para as vítimas

Quanto aos encaminhamentos às vítimas de violência física, verificamos que 49% dos dossiês pesquisados não informavam esse dado, possivelmente pelo não encaminhamento a nenhum tipo de serviço ou pela falta de atenção do profissional que, ao confeccionar o relatório situacional da família, não percebe a relevância da informação para atendimentos posteriores.

Os atendimentos psicológicos no Programa Sentinela, foram constatados em 28% dos dossiês pesquisados (9 em número absoluto). Esses atendimentos possibilitam ao profissional de Psicologia juntamente ao Assistente Social investigarem com maior precisão os fatos e as seqüelas evidenciadas diretamente pela vítima da violência.

Os demais casos, cerca de 8 dossiês, não constavam o atendimento psicológicos às vítimas, possivelmente pela crescente demanda que o Programa Sentinela possui, por outro lado, pela sobrecarga do profissional, que frente a tantos casos para atender, tende a selecionar quem mais necessita do atendimento.

b) Perfil do agressor

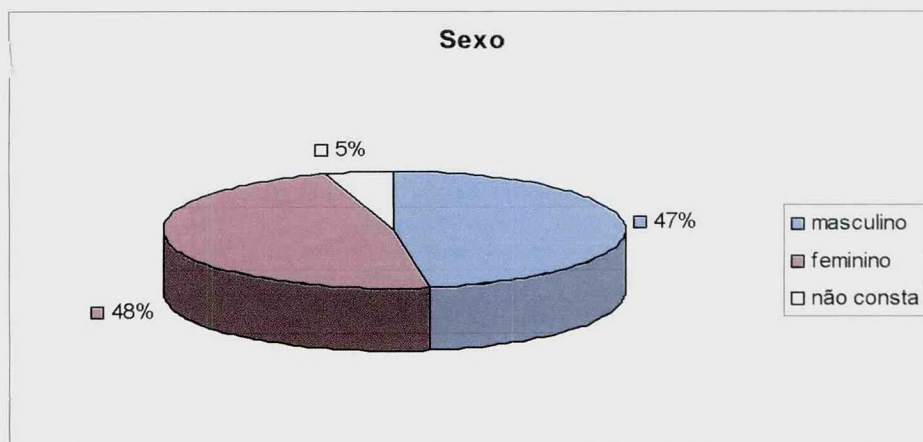


Gráfico 10: Sexo

Vínculo familiar com a vítima	Número absoluto	Número relativo (%)
Mãe	4	22%
Responsáveis	4	22%
Outros	3	17%
Pai	2	11%
Madrasta	2	11%
Padrasto	2	11%
Não informado	1	6%
TOTAL	18	100%

Tabela 10: Vínculo familiar com a vítima

No tocante ao sexo, o feminino aparece em primeiro lugar enquanto agressor freqüente. A tabela 10 evidencia que as mães compreendem 22% do montante e as madrastas 11%. A genitora (ou responsável pelo lar) é apontada como agressor freqüente, porque, além de passar mais tempo com os filhos é responsável pelas decisões diárias. Assim, a permanência rotineira no lar e o cuidado com os filhos causam sentimentos de frustração que refletem no trato com os filhos. A restrição à vida doméstica e o desejo guardado pela realização pessoal podem culminar em atos violentos (DESLANDES, 1994).

A pesquisa ainda informou que 47% dos dossiês representam o sexo masculino enquanto agressor mais freqüente. Na tabela 10, verificamos os pais e os padrastos equivalem a 22% do montante pesquisado, enquanto responsáveis pela prática abusiva.

Este fato está entrelaçado ao ideário cultural presente na sociedade. A dominação sempre foi concedida e exclusiva ao sexo masculino fazendo com que mulheres, crianças e adolescentes fossem submissos ao seu poder. No entanto, esse poder concedido ao homem é contraditório, visto que, ao invés de proteger, usa a dominação para intimidar e vitimizar crianças e adolescentes.

Podemos evidenciar então que dentre os inúmeros fatores que desencadeiam, facilitam ou perpetuam a violência intrafamiliar, o fator comum em todas as situações é o abuso de poder do mais forte (adulto) para o mais fraco (criança).

Verificamos que 22% dos dossiês pesquisados, compreendem aos responsáveis, nos referimos aqui ao casal responsável pela criança ou adolescente, sejam eles os pais biológicos, o pai e a madrasta ou a mãe e o padrasto.

Constatamos, com base na pesquisa, que os agressores podem ser os pais quanto às mães, incluindo os padrastos, madrastas ou outros responsáveis. Essa tendência é considerada por Azevedo e Guerra (1995), como uma tendência a ser seguida, já que as estatísticas brasileiras são deficitárias em relação aos agressores. Dessa forma, as autoras baseiam-se nas estatísticas internacionais que aponta os pais enquanto agressores freqüentes, em 70% dos casos notificados de violência física doméstica.

O item outros, mostrado na tabela 10, indica que em 3 dossiês foram verificados outros agressores com algum contato familiar (tios) e em uma situação, uma particularidade, na qual o companheiro era o agressor, a mãe uma adolescente de 17 anos de idade, que era violentada fisicamente (mordidas e empurrões) pelo companheiro, e este a proibia de sair de casa com a filha (1 ano). No relatório profissional constava:

(1) Entendemos que a violência física, mencionada na denúncia aconteceu mediante desentendimento do casal, culminando em agressões físicas por ambas as partes. O casal apresenta dificuldades para administrar os conflitos conjugais [...]. Apesar de ter sido constatado o teor denunciado, o caso foi encerrado com orientações ao casal para que evitem as agressões físicas e verbais entre eles e resolvam seus conflitos sem o envolvimento da filha.

Motivo alegado	Número absoluto	Número relativo (%)
Culpabilização da criança	4	21%
Confirmou	3	17%
Conflitos familiares	3	17%
Não foi abordado	3	17%
Intriga de vizinhos	2	11%
Negou	2	11%
Não informado	1	6%
TOTAL	18	100%

Tabela 11: Motivo alegado

As relações de poder existentes nas famílias investigadas se dão normalmente, numa hierarquia que vai dos pais para os filhos, ou de outros parentes mais velhos, para os mais novos (NASCIMENTO, 1999). Por conta dos conflitos que permeiam as relações entre pais e filhos, a diversidade de interesses existentes e a falta de um diálogo constante, o poder abusivo está sempre presente, como forma de resolução dos problemas. “Assim, poderíamos dizer que freqüentemente elas servem como o popular “saco de pancada” para aliviar o estresse dos adultos” (MINAYO, 2002, p. 98).

Conforme descrito anteriormente, a agressão física por parte dos pais é um fato comum à maioria dos dossiês pesquisados. Os motivos que levam os pais a baterem em seus filhos são os mais variados, no entanto, alguns se sobressaem nesse conjunto.

A visão dos agressores, em 21% dos casos, corresponde a culpabilização da vítima e/ou às características próprias da criança ou adolescentes:

(2) *A genitora relatou que não bate, que a criança chora muito porque tem refluxo e ela grita para acalmar o filho.*

(3) *A criança foi internada com suspeita de síndrome do lactente chacoalhado¹⁶ apresentando hemorragia, hematomas e desnutrição recente.* Nessa situação, apenas a genitora

¹⁶ A síndrome do lactente chacoalhado também é conhecida por Síndrome do bebê sacudido: esta síndrome se refere às lesões de gravidade variáveis, que ocorrem quando uma criança, geralmente um lactente, é severa ou violentamente sacudida, na maioria das vezes pelos próprios pais, causando hemorragias intracranianas e intra-oculares que podem levar à morte ou deixar graves seqüelas, que muitas vezes só serão detectadas ao longo da vida, em razão de distúrbios no aprendizado ou no comportamento. É amplo o elenco de enfermidades que essa síndrome acarreta no bebê como, por

foi abordada e aludiu: *a criança caiu da cadeira e bateu com a cabeça no chão*. Apesar da seriedade da denúncia, o caso foi encerrado, pois a família voltou para seu país de origem. Dessa forma, o caso foi encaminhado ao Conselho Tutelar para que providenciasse as medidas necessárias.

(4) *A genitora (agressora) alegou que a criança de posse do isqueiro, botou fogo numa sacola que pegou em seu rosto. Disse que o filho era muito agitado e já tinha brincado na rua de fazer fogueiras com amigos, que provavelmente estava brincando quando aconteceu o acidente.*

(5) *Ele tinha saído para brincar de bicicleta e demorou a voltar para casa.*

A confirmação do teor denunciado representa 17% do universo pesquisado:

(6) *Eu e meu companheiro trabalhamos fora para sustentar as crianças e elas tinham que trabalhar também [...] que não costumava bater, mas colocava de castigo: eu me controlo, só bato em último caso [...] o serviço doméstico serve para ocupar a mente, não é trabalho escravo e sim para que as crianças adquiram responsabilidades.*

(7) *Já dei algumas palmadas nas crianças para educar e dar limites, nunca para machucar e deixar marcas [...] acho necessário dar umas palmadas de vez em quando, não acho que é violência.*

(8) *Eu e a minha mulher trabalhamos fora, é ela quem deve cuidar da casa [...]. Naquele dia, cheguei em casa e vi que ela não tinha feito nenhuma tarefa doméstica, cheguei ao limite e bati, mas foi a única vez.*

As famílias que acreditam que a denúncia partiu de familiares, devido a conflitos vivenciados, compreendem 17% dos dossiês pesquisados:

(9) *O pai (agressor) verbalizou que não aceitava o relacionamento de sua filha com um rapaz da comunidade, que no dia do ocorrido chegou ao extremo e perdeu a cabeça. Nesse episódio, a própria adolescente – vítima- foi quem fez a denúncia, porém após alguns atendimentos o caso foi encerrado constando no parecer: *denúncia de violência física é procedente, porém foi um caso isolado, ocasionado numa fase de estresse familiar, em virtude da**

exemplo, fraturas de várias naturezas que chegam a provocar hemiplegia (paralisia de um dos lados do corpo) ou tetraplegia (paralisia dos quatro membros), também pode provocar lesões na coluna, no crânio e cérebro ocasionando convulsões de caráter neurológico, cegueira ou lesões oftalmológicas, atraso no desenvolvimento físico e psíquico. As estatísticas são mascaradas porque tais acidentes são ocultados pelos próprios autores da violência, perdendo-se assim o controle da agressão e da própria violência (disponível em www.sociologia.org.br/text/ap26.html).

família se opor ao namoro da filha [...] Atualmente a filha está morando com o namorado e disse que superou a fase de conflito familiar.

Os agressores que acreditaram que a denúncia partiu de vizinhos - alegando conflitos vivenciados representam 11% do montante pesquisado:

(10) A madrasta negou qualquer atitude violenta contra as crianças, alegando que gostava muito dos filhos de seu companheiro como se fossem seus e lhes dava toda a atenção e carinho necessário, disse que a denúncia foi intriga de algumas pessoas da comunidade por empatia.

A quantidade de dados não informados e de agressores não abordados representam 23% do montante pesquisado. Os agressores de violência física contra crianças e adolescentes que negam qualquer tipo prática abusiva representam 6% do montante.

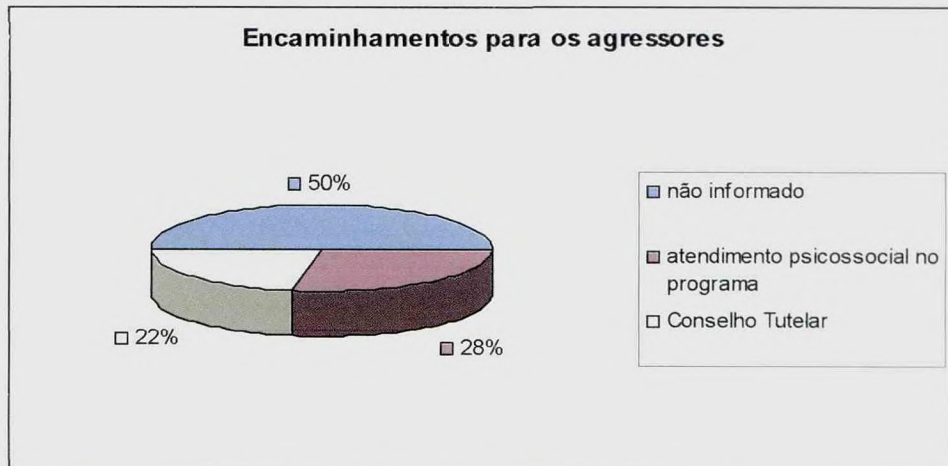


Gráfico 11: Encaminhamentos para os agressores

O atendimento prestado ao agressor objetiva identificar as causas e de que forma ocorre à violência, visando através do diálogo, destacar para o mesmo a importância de um ambiente seguro para as crianças e adolescentes, pois estes atravessam uma fase de desenvolvimento característico e são sujeitos portadores de direitos.

O gráfico nos mostra que o 50% do montante pesquisado, diz respeito aos dados não informados nos relatórios situacionais, tornando a pesquisa prejudicada, possivelmente pelo fato de muitos não comparecerem aos atendimentos.

Em seguida aparecem as orientações fornecidas pelos profissionais, compreendendo 28% do montante pesquisado, no entanto, sabemos que estas, são soluções imediatas e paliativas que

não garantem a mudança de atitude do agressor perante as vítimas, nem do contexto violento que os permeiam. Por fim, em 4 situações coube ao Conselho Tutelar aplicar a medida de responsabilização do agressor (advertências e notificações). Esse número é muito pouco visível, dada a importância do abuso praticado e, principalmente porque o Conselho Tutelar, presente no município, é o órgão legal para aplicar as medidas proteção às crianças e adolescentes, bem como de responsabilização aos agressores.

3.3 Violência Psicológica

A análise nesse item contemplou 1 dossiê, cujo teor denunciado foi a violência psicológica doméstica contra a criança.

Também designada como “tortura psicológica”, ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico (AZEVEDO e GUERRA, 2005, p. 33).

A vítima de violência psicológica nesse dossiê, era uma criança do sexo masculino, com 6 anos de idade, filho único. Após as abordagens realizadas no Programa Sentinela, foi constatado que a criança apresentou, enquanto consequência da violência, baixa auto-estima e quadro depressivo. Dessa forma foi encaminhada, após o encerramento do caso, para tratamento de saúde com médico especializado.

O agressor, nessa situação, era o tio materno (sexo masculino) sem idade informada. Segundo ele, a denúncia foi feita pela irmã, por conflitos vivenciados entre ambos. apesar da veracidade da denúncia, o tio materno, responsável por agressões verbais proferidas a criança, não recebeu nenhum encaminhamento.

A violência psicológica, ainda é pouco estudada na literatura, porém, não podemos negar o seu efeito perverso no desenvolvimento da população infanto-juvenil. Dessa maneira, notamos o quanto é baixa notificação de casos de violência psicológica, devido principalmente, às dificuldades para percebê-la.

Em outras situações, a violência psicológica está camuflada no excesso de cuidados dos pais. Não obstante, a violência psicológica é prejudicial à saúde física e mental, podendo comprometer a vida de crianças e adolescentes. No presente estudo, contatamos apenas uma

denúncia cujo teor denunciava somente a violência supracitada, compreendendo 2% do universo pesquisado.

Nessa situação a vítima presenciava, constantemente, as agressões pronunciadas em voz alta entre sua genitora e o tio materno que morava na casa ao lado, algumas vezes, às palavras de baixo-calão também foram proferidas à criança, que, por conseguinte, passou a apresentar um quadro depressivo traduzido na baixa estima. Constava no relatório situacional que, *a criança foi vítima de violência psicológica em virtude de presenciar brigas e discussões da mãe e tio.*

Apesar da veracidade da denúncia, a família (mãe, criança e tio) apenas foi orientada a evitar os conflitos diante da criança. A genitora foi aconselhada a buscar um tratamento psicoterapêutico, com relação ao tio materno, nenhum encaminhamento foi sugerido ou transcrito no relatório.

Embora aconteça de forma isolada, este tipo de violência está presente na maioria das notificações de violência doméstica. Para confirmar essa tese, verificamos na pesquisa que, dos 49 dossiês analisados, 23 tiveram procedência no teor denunciado e, somente em 6 dossiês foi diagnosticado a violência psicológica contra crianças e adolescentes. A improcedência da denúncia foi constatada em 16 dossiês, no entanto, o diagnóstico de violência psicológica foi encontrado em 5 dossiês pesquisados.

3.4. Violência Sexual

A análise quanti-qualitativa nesse item contemplou 6 dossiês cujo teor denunciado foi a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes.

A Violência Sexual se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra (AZEVEDO e GUERRA, 2005, p. 33).

a) Perfil da vítima

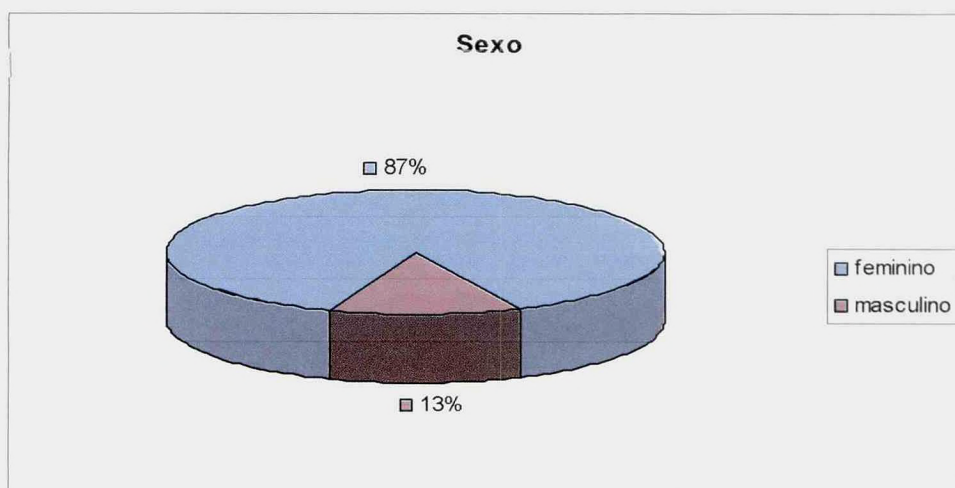


Gráfico 12: sexo

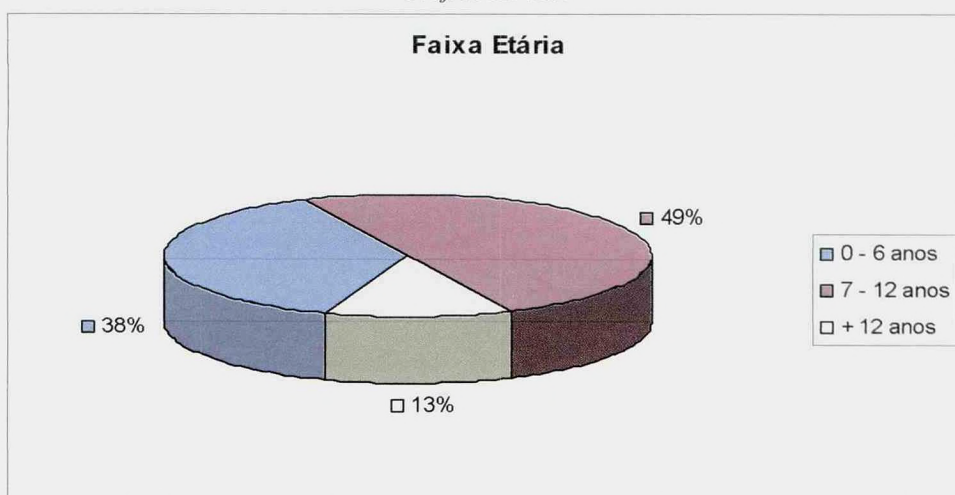


Gráfico 13: Faixa etária

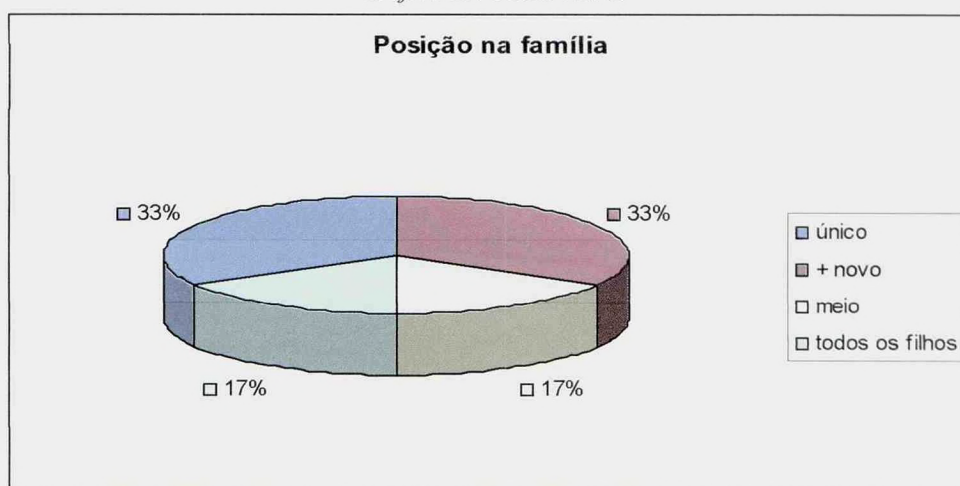


Gráfico 14: Posição na família

A pesquisa nos revelou que em 87% dos dossiês pesquisados, as vítimas são do sexo feminino. A faixa etária mais violentada é dos 7 – 12 anos de idade, compreendendo no gráfico 49% do montante pesquisado, tal fato, corrobora com a literatura sobre o tema, enunciando que a violência sexual vitimiza com maior frequência o sexo feminino, embora haja vítimas do sexo masculino em pequeno número (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

Esta incidência nos faz crer que a mulher ainda é vista como o gênero inferior e frágil, alicerçado na cultura do patriarcado.

Em outro extremo, existe o baixo índice de notificações de violência sexual contra o sexo masculino, isso pode ser evidenciado no presente estudo, na qual, apenas em uma denúncia a vítima era um adolescente do sexo masculino, com 13 anos de idade e o agressor, o padrasto. Verificamos nas 6 famílias investigadas com denúncia de violência sexual, o filho único e o mais novo, foram vítimas preferenciais do agressor sexual, compreendendo no total, 4 dossiês.

A pesquisa, em conformidade com Minayo, evidenciou que o fenômeno da violência sexual é de difícil quantificação, pois envolve tabus culturais, sendo que esta prática é envolta por vergonha, culpa e medo, fatores determinantes para que a vítima repugne a revelação do abuso sofrido. Segundo os dados estatísticos elaborados pelo LACRI¹⁷ em 2005, dos 19.245 casos notificados de violência doméstica, apenas 26,5% corresponderam aos casos de violência sexual.

“A quantificação da violência sexual é muito difícil, porque se encobre nos tabus culturais, relações de poder nos lares e discriminação das vítimas como culpadas” (MINAYO, 2002, p. 105). Ademais, as famílias em que acontece o abuso sexual, geralmente são cercadas pelo “complô do silêncio”, sendo que a genitora, em muitos casos, também pode contribuir para essa estatística. A convivência materna acontece quando a genitora é notificada ou possui conhecimento do abuso, porém não adota nenhuma medida para conter o agressor, esse fato também é apontado na literatura como o “segredo de família” (AZEVEDO e GUERRA, 1995).

O abuso sexual é uma das faces de violência intrafamiliar mais cruéis, fazendo com que as vítimas se sintam confusas, pois o toque amoroso da figura paterna e/ou materna é suprimido pelo toque erotizado que recebe.

¹⁷ O Laboratório de Estudos da Criança – LACRI, vinculado ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, tem por objetivo desenvolver estudos e pesquisas de natureza transdisciplinar sobre a problemática da Infância em geral e, em especial, sobre a Infância em dificuldade no contexto da sociedade brasileira (disponível em www.ip.usp.br/laboratorios/lacri).

A violência sexual, praticada no lar, por membros da família é um ato cruel que, além de aniquilar os direitos das crianças e adolescentes, acaba por comprometer seriamente as vítimas expostas a ela. O abuso é capaz de atingir, além do corpo físico, o interior da vítima, motivando o aparecimento de conseqüências físicas e emocionais de curto, médio e longo prazos em suas vidas. Diante do exposto e, com base na pesquisa, evidenciamos três tipos de conseqüências, conforme revela o gráfico abaixo:



Gráfico 15: Conseqüências

Os problemas emocionais foram evidenciados em 5 vítimas de violência sexual. Das quais se destacaram: dificuldades para dormir (pesadelos, insônia): A literatura nos aponta que as perturbações no sono estão associadas à busca de proteção e defesa da vítima que, em algumas situações, coloca, em torno da cama, objetos que façam barulho caso alguém se aproxime, enquanto medida de proteção.

A perda da auto-estima, também foi diagnosticada, enquanto conseqüência do abuso sexual. Pesquisas revelam que algumas mulheres, que passaram por situações de violência sexual na infância costumam referirem-se usando termos como “cadelas, putas e bruxas”. O sentimento de culpa, ansiedade e medo, também apareceram na maioria dos dossiês pesquisados.

Os problemas comportamentais foram diagnosticados em 25% das vítimas de violência sexual. Dentre estes, destacamos a agressividade, rebeldia e comportamento sexualizado. Pesquisas americanas recentes têm mostrado a incidência de tatuagens cobrindo todo o corpo de adolescentes que sofrem violência sexual.



Gráfico 16: Encaminhamentos para as vítimas

Das 6 denúncias de violência sexual analisadas, verificamos que 3 foram confirmadas e 3 não foram. Os casos em que não foram confirmados o teor denunciado tiveram diagnósticos de outros tipos de violência doméstica contra as crianças e adolescentes: violência psicológica, violência psicológica e negligência e violência psicológica e física pelos genitores.

Desse modo, os encaminhamentos foram realizados com base nas denúncias diagnosticadas. Contudo, apesar da veracidade dos fatos e gravidade das denúncias sobressalentes, em 3 dossiês pesquisados (50%), não havia nenhuma informação sobre os encaminhamentos destinados às vítimas.

Apenas 2 vítimas receberam atendimentos psicológicos no Programa Sentinela, representando no gráfico, 33% dos dossiês pesquisados. Os dados coletados apontaram que, em 17% dos dossiês analisados, as crianças ou os adolescentes iniciaram atendimento psicológico em outra instituição (Escola).

c) Perfil do agressor

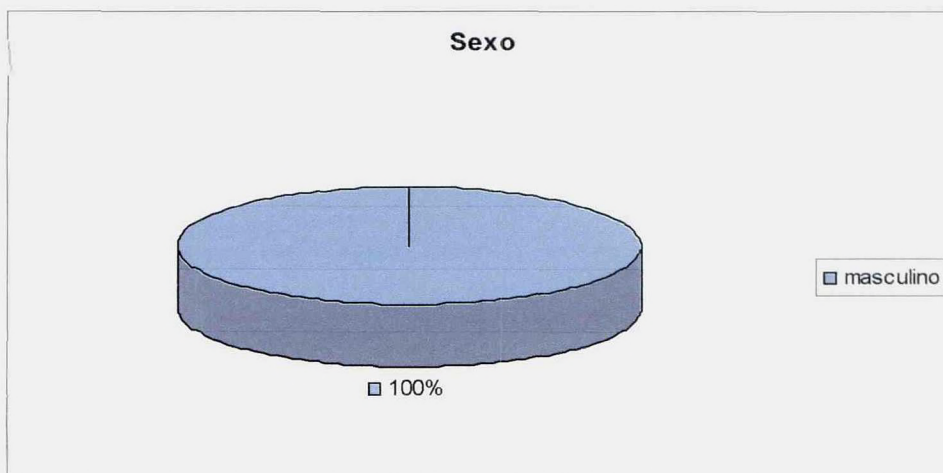


Gráfico 17: Sexo

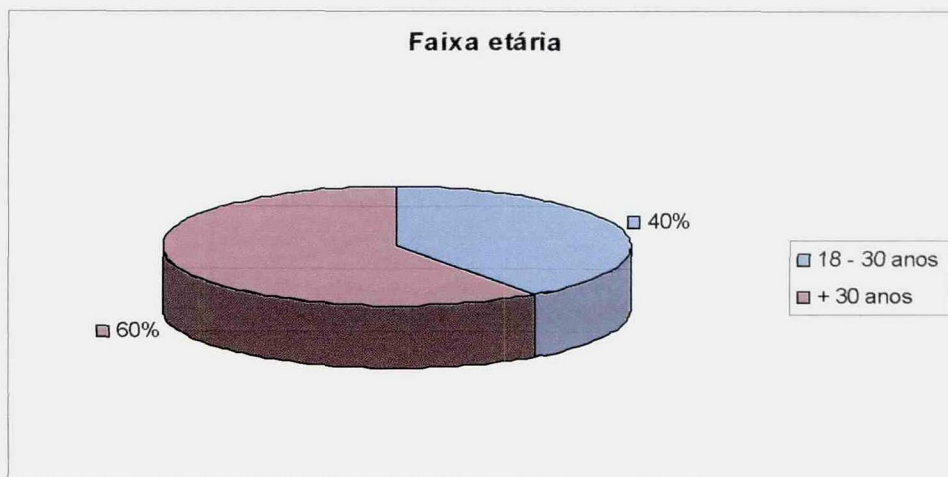


Gráfico 18: Faixa etária

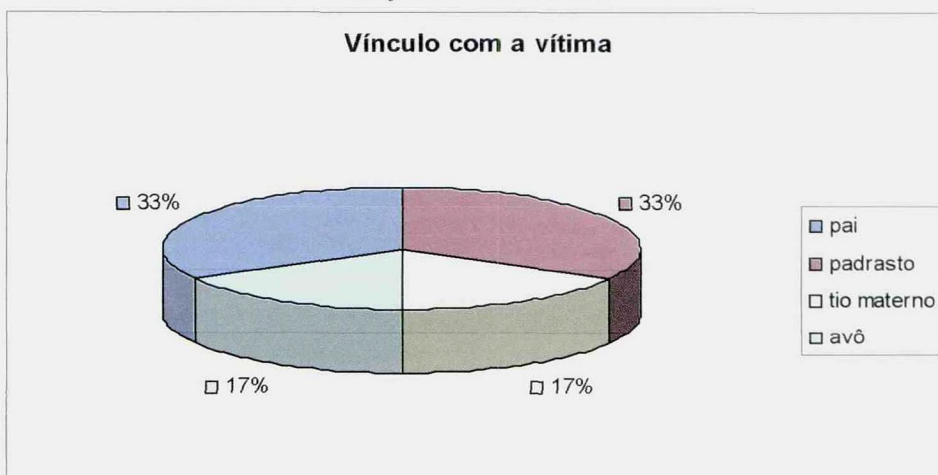


Gráfico 19: Vínculo com a vítima

No que tange o sexo do agressor, verificamos que houve predomínio do sexo masculino enquanto agressor freqüente, com idade de 30 anos ou mais. Alguns estudos sobre o fenômeno, indicam que a existência de abuso sexual no âmbito familiar, tem como agressor freqüente o pai, padrasto ou outras pessoas de confiança da vítima. Contudo, é importante ressaltar mais uma vez que, a violência sexual doméstica não é entendida somente na relação agressor – vítima, ela é uma questão do contexto familiar onde todos os seus membros estão envolvidos e comprometidos (AZEVEDO E GUERRA, 1995).

Não obstante, o presente estudo evidencia que os pais e os padrastos correspondem, no total, 63% do montante pesquisado. Em seguida aparecem os tios e avós, representando 34% do montante pesquisado.

Notamos que a violência foi cometida por pessoas, pelas quais as crianças ou adolescentes mantinham uma relação de consangüinidade ou de afinidade. O fato comum é que todos mantinham uma relação próxima com a vítima, todavia, postergaram o dever de proteção sobre a criança, tornando-a uma propriedade, sujeitando-a ao poder do agressor.

Podemos concluir então que, em todos os casos aconteceu o abuso incestuoso. Sobre o incesto, Azevedo e Guerra (1998, p. 212) mencionam,

Um abuso sexual intrafamiliar com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido matrimônio. Portanto, as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar.



Gráfico 20: Motivo alegado

As conseqüências do abuso sexual são sempre sérias, os sentimentos gerados, podem ser negados ou reprimidos, mas nunca esquecidos. Azevedo e Guerra (1995) argumentam que a relação que envolve o abusador sexual e a vítima, é uma relação estabelecida pela hierarquia de poder - adultos *versus* crianças – denominado adultocentrismo. Por esse motivo, os profissionais encontram dificuldades em constatar a veracidade da denúncia. Nem sempre o motivo alegado pelo agressor é disponível, como podemos observar, em 33% dos dossiês não contavam informações advindas dos agressores, pois os mesmos não foram abordados.

Os obstáculos que envolvem a violência sexual são chamados por alguns autores, de “cortina de fumaça”¹⁸, sendo que, a maioria dos delitos acontece por meios de atos libidinosos, que não deixam vestígios de sua materialidade (COSTA, KAYSEL e FELIX, 2002). No presente estudo, verificamos esta forma de violência em 2 dossiês.

Por outro lado, dentre os agressores abordados, as justificativas seguiram a mesma linha daquelas apresentadas na violência física. Os conflitos com vizinhos, foram informados em 2 dossiês, sendo que, um deles constava: *(11) o genitor relatou que a suspeita de violência sexual era invenção de quem não tinha o que fazer, negou que as crianças dormissem com ele. Relatou que costumava ser rígido com as filhas para evitar que as mesmas permanecessem nas ruas e passassem a fazer uso de drogas.*

Os conflitos familiares foram justificativas de apenas 1 agressor: *(12) a denúncia foi feita pelos avós maternos por ciúme da criança, pois ela saiu da casa deles para morar comigo e minha esposa [...].*

Verificamos em 1 dossiê que, a culpabilização da criança foi utilizada enquanto justificativa pelo agressor (avô): *(13) Eu entrei no quarto para me despedir, quando fui dar um beijo na minha neta, ela começou a gritar. Acho que ela fez isso para poder sair do castigo que a mãe lhe aplicou.*

A literatura aponta que a culpabilização da criança ou a negação da responsabilidade pelo agressor, é comum às características das famílias incestogênicas. Em outras situações é comum ainda que o agressor diga que a criança provocou e ele não soube resistir.

¹⁸ Para outras informações sobre a expressão, consultar a obra: *Abuso Sexual Doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. São Paulo: Cortez, 2002.

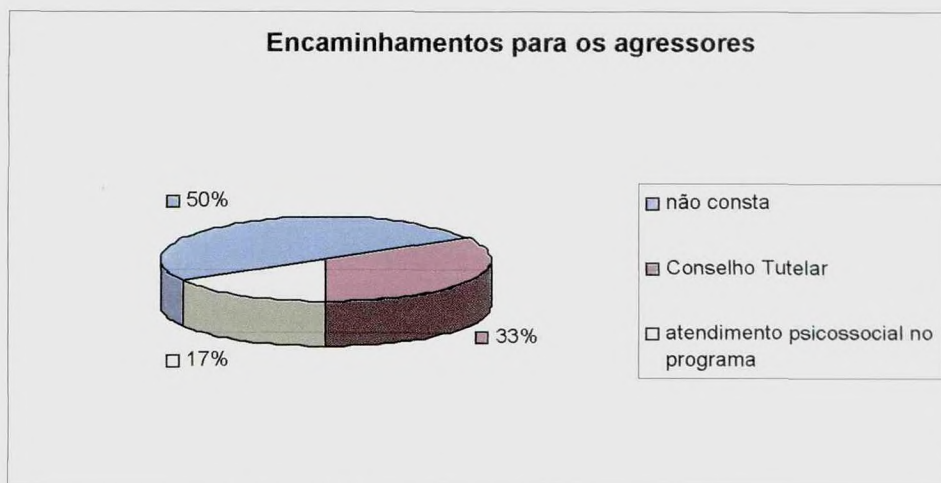


Gráfico 21: Encaminhamentos para os agressores

Os instrumentos de responsabilização do agressor apresentam uma complexidade que, nem sempre tem resultado se não houver uma coação. Além das medidas, a família precisa ser comprometida e fortalecida para que o agressor não persista na situação, fato comum, já que o abusador sexual, por meio de ameaças, exerce pressão física, psicológica e social sobre os membros da família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 130, apresenta ainda a possibilidade de afastamento do(a) agressor(a) da moradia comum como uma importante medida de proteção a ser aplicada em casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes

Contudo, observamos que 50% dos dossiês não apresentavam nenhuma informação, possivelmente pela não aderência do agressor aos atendimentos ou pelas dificuldades de abordá-los. O gráfico nos mostra que 33% dos agressores (2 em número absoluto) foram encaminhados para o Conselho Tutelar, para que este órgão tomasse as devidas providências com relação à responsabilização do agressor (advertência e/ou notificação).

O atendimento psicossocial, no Programa Sentinela, foi encontrado em apenas 1 dossiê do montante pesquisado. Esses atendimentos se caracterizam pela orientação e reflexão sobre a proteção da criança, bem como sobre o episódio de violência. Todavia, nesse único caso, o teor denunciado não foi confirmado, pois a criança não apresentou indícios aparentes de violência sexual e o agressor argumentou que a denúncia foi feita por familiares, devido aos conflitos vivenciados.

É importante ressaltar, em consideração a gravidade da questão, que durante a pesquisa, uma peculiaridade foi encontrada. Em 1 dossiê o atendimento perdurou por 2 dois anos. No parecer constava: *(11) Não foi possível comprovar o teor denunciado, porém foi verificado que existem conflitos familiares entre os genitores. O genitor costumava usar formas de violência psicológica contra a esposa e filhas e também foi negligente por várias vezes quando deixou faltar alimentos para as filhas.*

A demora nos atendimentos gera prejuízos às vítimas e instabilidade na família, pois nesse período as pressões por parte do agressor aumentam. A morosidade, segundo alguns estudiosos, é o maior inimigo da vítima (COSTA, KAUSEL e FELIX, 2002).

Tendo em vista algumas dificuldades próprias da violência, outras também são encontradas pelos profissionais no momento em que este faz a realização do diagnóstico. Não podemos desconsiderar as dificuldades estruturais dos Programas de Proteção às crianças e aos adolescentes: não há uma estrutura para comportar a demanda de serviço, sendo que o trabalho fica prejudicado pela falta de instrumentais e pela quantidade de profissionais que atuam no mesmo espaço. O número de profissionais é insuficiente para atender a demanda que chega ao Programa, entretanto, contudo, é necessário que, disponibilizem mais profissionais e ampliem a estrutura física para comportar os mesmos, oferecendo condições salubres de trabalho.

Por outro lado, a falta de interesse em estudar a temática, por muitos técnicos, é também um agravante, pois o profissional que atua com vítimas de violência sexual doméstica precisa estar atento a inúmeras questões que envolvem este fenômeno. É imprescindível que o profissional tenha clareza de que um atendimento mal conduzindo pode ter influências tão lamentáveis, quanto o próprio abuso sexual.

3.5 Negligência

A análise quanti-qualitativa nesse item contemplou 10 dossiês, cujo teor denunciado foi a negligência contra crianças e adolescentes.

A Negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc.; e quando tal falta não é resultado de condições de vida além do seu controle (AZEVEDO e GUERRA, 2005. p. 33).

É necessário contemplar, antes de tudo, que, ao considerarmos a negligência como violência, não podemos esquecer que ela está relacionada com as condições estruturais da sociedade, que exclui um contingente bastante significativo da população e obstrui o seu acesso ao conhecimento, emprego, salários dignos, à saúde, à educação, entre outros.

Nos casos denunciados de negligência, era esse o contexto em que se encontravam 4 famílias envolvidas em situações de negligência:

(14) o pai está passando por uma crise financeira muito grande ameaça abandonar as duas crianças e fugir sem destino.

(15) os pais estão sendo negligentes com os filhos, em relação à alimentação.

(16) a mãe deixa as filhas em casa sozinhas à noite, elas não vão a Escola e passam fome.

(17) a mãe é negligente em relação aos cuidados de saúde da criança.

Estas situações de vulnerabilidade tornam as famílias, dos setores empobrecidos, expostas às denúncias aos órgãos de proteção de crianças e adolescentes. Contudo, é importante ressaltar que, a situação de negligência na família nem sempre é de responsabilidade do âmbito familiar, sendo que na maioria das vezes, a negligência decorre de fatores culturais e privações sócio-econômicas. Dessa maneira, podemos citar alguns tipos de negligências: quanto à educação, à supervisão, à alimentação, à higiene, à saúde, à afetividade, etc.

Portanto, cabe aos profissionais o diagnóstico das causas, para definir o plano de intervenção que vise à reversão do quadro.

a) Perfil das vítimas



Gráfico 22: Sexo

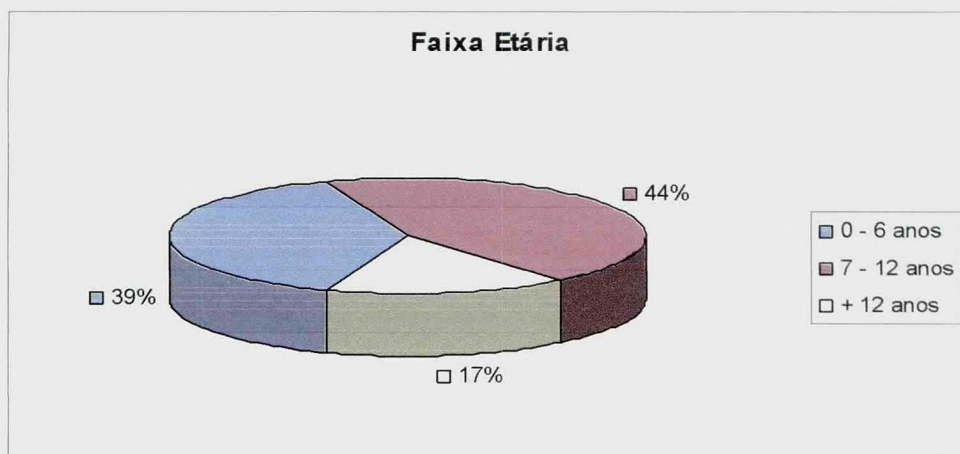


Gráfico 23: Faixa etária

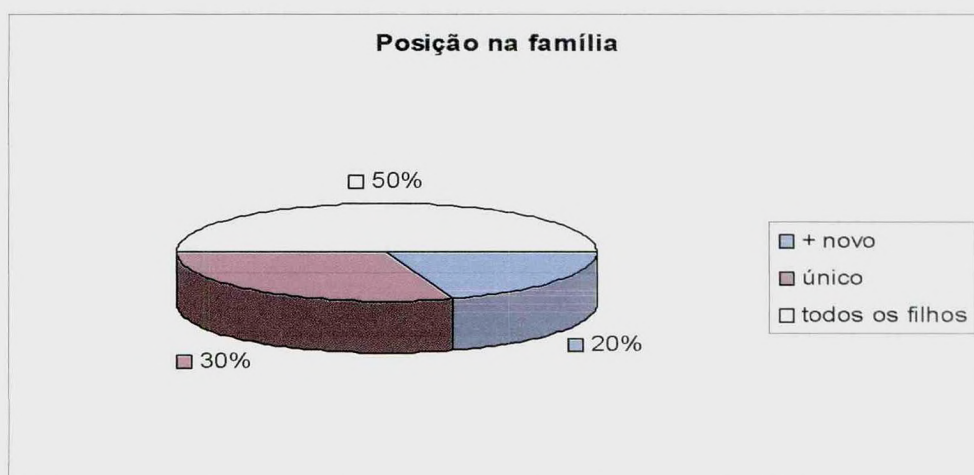


Gráfico 24: Posição na família

Os dados mostram uma maior concentração das denúncias de negligência ao sexo feminino, compreendendo 61% das vítimas, em detrimento às crianças e adolescentes do sexo masculino que representam 39% do montante.

As faixas etárias das crianças vitimizadas foram mais frequentes entre as de 7-12 anos e, em segundo lugar, as de 0-6 anos de idade, entre as vítimas do sexo masculino e feminino. Apesar da diferença significativa entre o sexo das vítimas, a negligência não atinge uma vítima preferencial, uma vez que, pode estar associada às dificuldades sócio-econômicas da família.

Igualmente, podemos verificar que, em 50% dos dossiês pesquisados, a negligência afetou todas as crianças ou adolescentes da família. Observamos também que 30% dos dossiês que denunciavam negligência, houve uma inclinação da prática nas famílias com 1 único filho.

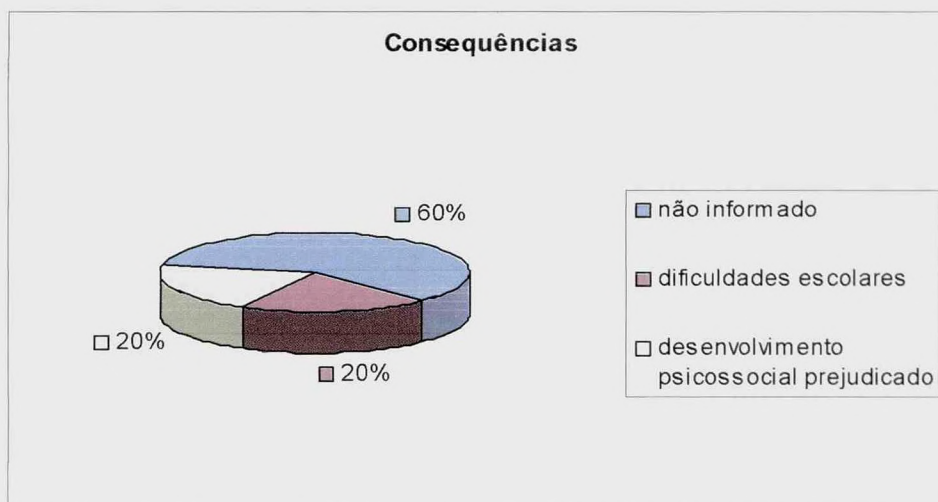


Gráfico 25: Conseqüências

A literatura aponta que as situações, nestas famílias, são reconhecidas pelas manifestações apresentadas pelas crianças e adolescentes, com relação às enfermidades frequentes, desnutrição, falta de higiene pessoal, desenvolvimento psicossocial prejudicado, disfunções neurológicas, entre outros.

No entanto, os dados relativos a essa questão ficaram prejudicados, devido, ao alto índice (60%) de informações que não constavam nos relatórios situacionais das famílias. Os dados correspondentes às dificuldades escolares representam 20% do montante (2 em número absoluto). Em outros 2 dossiês, foram verificados que as crianças apresentavam seu desenvolvimento psicossocial prejudicado (choro constante e agressividade).



Gráfico 26: Encaminhamentos para as vítimas

Verificamos que, em 90% dos dossiês pesquisados, não constavam nenhum tipo de encaminhamento, provavelmente, pela não procedência da denúncia encontrada em 5 dossiês pesquisados. No entanto, apesar da não veracidade dos fatos, foi constatado, em 2 em situações, que as crianças foram vítimas de violência psicológica, mesmo assim o caso foi encerrado sem nenhum encaminhamento.

(18) Não identificamos a negligência contra as crianças e adolescentes. Contudo, observamos que devido aos desentendimentos familiares maternos, as crianças ficavam expostas às brigas familiares, ocasionando a violência psicológica [...]. Tendo em vista a melhora na dinâmica familiar e o comprometimento da genitora ao atendimento psicológico externo à criança, encerramos o caso em nível de orientação.

(19) Não ocorreu negligência materna, porém constatamos a existência de violência psicológica pelos genitores. A criança pode estar sendo alvo de disputa de poder entre os genitores. Observamos que a genitora demonstrou ser protetiva e ter bom vínculo com os filhos e foi receptiva às orientações.

b) Perfil do agressor

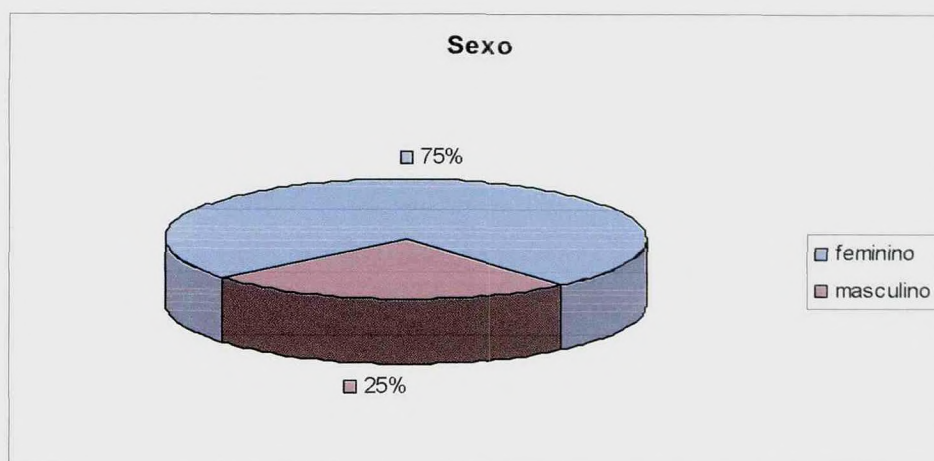


Gráfico 27: Sexo

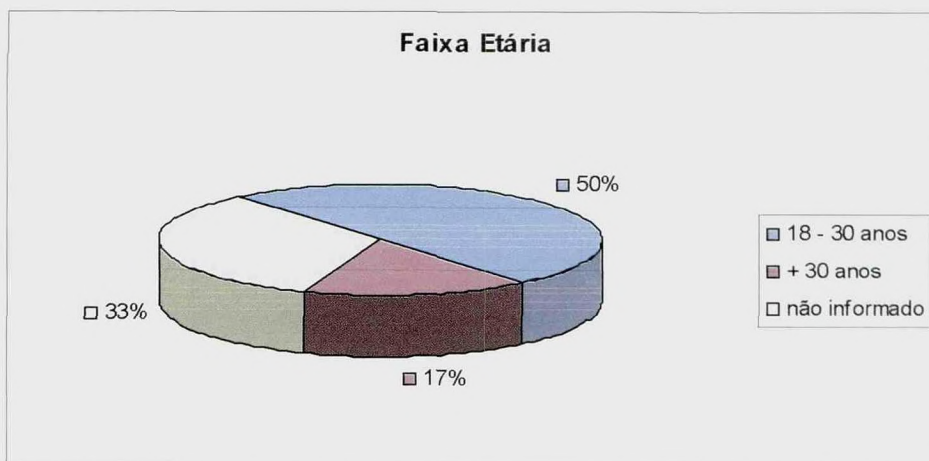


Gráfico 28: Faixa etária

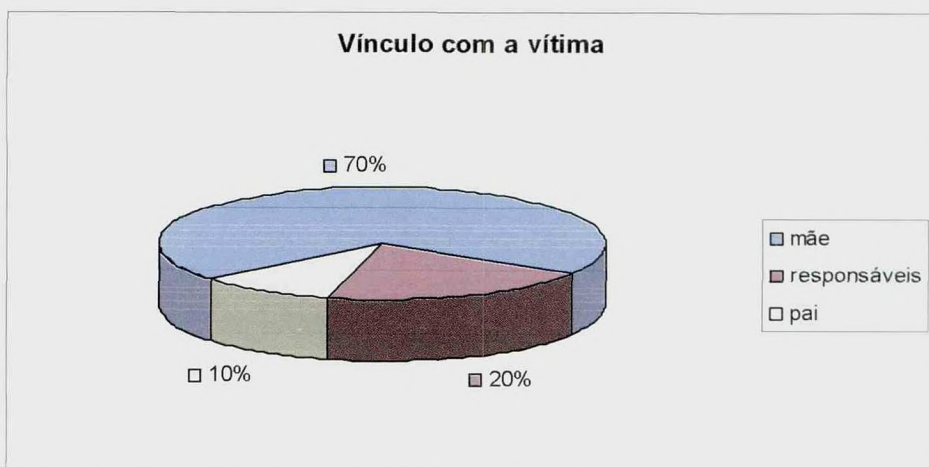


Gráfico 29: Vínculo com a vítima

No que tange o sexo do agressor, verificamos que houve o predomínio do sexo feminino com idade entre 18-30 anos. A mãe apareceu em 70% dos dossiês enquanto agressora freqüente. O pai, enquanto vitimizador apareceu em apenas 1 dossiê pesquisado.

Conforme citamos anteriormente, apesar das conquistas feministas, a visão de que os cuidados com os filhos e com a casa são funções exclusivamente femininas, continua muito presente em nossa sociedade. Assim, quando a genitora não consegue dar conta desses compromissos, é imediatamente considerada vitimizadora dos casos de negligência. Desse modo, sob o risco de ser considerada negligente, a mãe deve preencher algumas exigências sociais, no que diz respeito àquilo que é entendido como o seu papel.

Motivo alegado	Número absoluto	Número relativo (%)
Momento difícil	3	30%
Conflitos familiares	2	20%
Confirmou	2	20%
Não informado	1	10%
Intriga de vizinhos	1	10%
Conflitos conjugais	1	10%
TOTAL	10	100%

Tabela 12: Motivo alegado

Dentre os motivos alegados, em 3 dossiês, os agressores justificaram a situação de negligência, pelo momento difícil a qual estavam passando (financeiro e doença):

(20) *A genitora alegou que estava num momento difícil de saúde, contou que ficou internada no Hospital e neste período estava nervosa. Neste caso, constava no parecer: Entendemos que a família realmente passou por uma crise que foi superada. Neste momento a mãe mostra-se capacitada a proporcionar os cuidados plenos para seu filho.*

(21) *O genitor alegou que deixava as crianças sozinhas, pois precisava sair para buscar remédios na farmácia, pois fazia um tratamento de saúde. Nesta situação, a negligência foi evidenciada, porém o caso foi encerrado, sem providências.*

(22) *O genitor alegou que estava passando por problemas financeiros e não sabia o que fazer com os filhos. Falou que precisa de um tempo para organizar sua vida e reunir condições para cuidar das crianças. O pai solicitou abrigo provisório para os filhos até que receba o primeiro salário. Nesta situação, constava no parecer: Não foi possível averiguar a atual situação familiar, assim procedemos ao encerramento da denúncia em vista de não localizarmos o paradeiro da família.*

Do montante pesquisado, 20% representam os vitimizadores que confirmaram o teor denunciado, a seguir enfatizaremos uma dessas situações:

(23) *Deixei sozinho por alguns minutos para ir ao supermercado, pois não tinha vaga na creche. Nesta situação, a casa pegou fogo quando a criança (6 anos) estava em casa sozinha. Os vizinhos conseguiram resgatá-la sem nenhum ferimento. No parecer constava: A denúncia de*

negligência quanto aos cuidados da criança foi procedente, porém a mãe relatou que após as orientações do Programa, não deixou mais a criança sozinha e foi procurar uma creche.

Os conflitos familiares, conjugais e com vizinhos representam 40% do montante.

Os dados não informados representam 10% dos dossiês pesquisados (1 em número absoluto). Nesse dossiê constava: *(25) não comprovamos a veracidade da denúncia no que se refere à falta de cuidados com a criança. Acreditamos que a denúncia foi motivada devido aos conflitos entre os familiares maternos e paternos.* Esta família foi desligada dos atendimentos no Programa Sentinela.

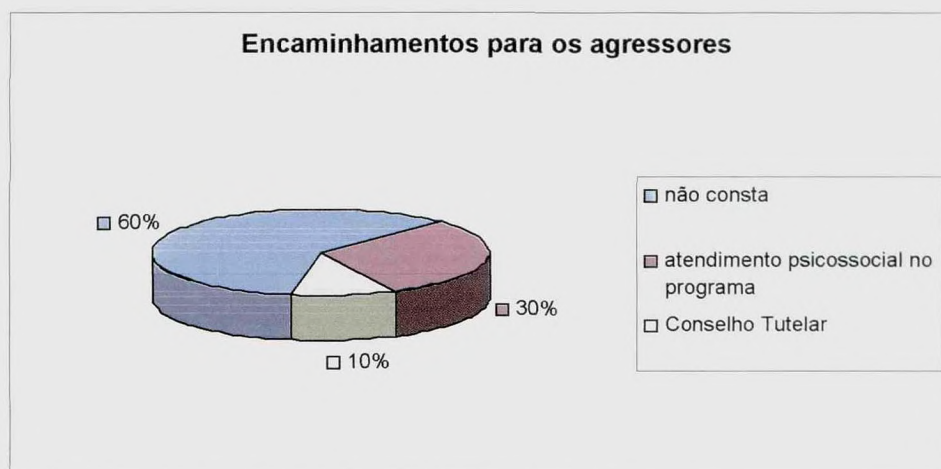


Gráfico 30: Encaminhamentos para os agressores

Dentre as 10 denúncias de negligência dos pais ou responsáveis, em relação aos cuidados, educação, lazer, enfim, a todos os direitos referendados no Estatuto da Criança e do Adolescente, 5 foram procedentes e 4 improcedentes.

Dentre as denúncias improcedentes, em 1 caso foi diagnosticado outro tipo de violência (Psicológica). Das denúncias procedentes, além da negligência, foi diagnosticada violência física, exploração do trabalho infantil, e violência psicológica.

Entretanto, apesar das evidências, somente 4 vitimizadores foram responsabilizados, sendo que apenas 1 foi encaminhado ao Conselho Tutelar, para que esse órgão tomasse às devidas providências e, 3 passaram pelos atendimentos psicológicos e sociais do Programa Sentinela.

3.6 Denúncias com mais de um tipo de violência doméstica

Conforme nos mostrou a tabela 4, os demais agrupamentos de violência doméstica cometidas contra crianças e adolescentes compreendem 28% do universo pesquisado (14 em número absoluto).

A respeito dessas múltiplas formas de violência, discorreremos brevemente, levando em consideração que os dados, relevantes a cada especificidade de violência, já foram levantados nessa pesquisa anteriormente. Desse modo, pontuaremos alguns aspectos relacionados aos atendimentos e encaminhamentos feitos pelo Programa Sentinela às vítimas e vitimizadores, cujos teores denunciados foram confirmados.

- violência psicológica, sexual e negligência:

Estas múltiplas formas de violência foram verificadas em apenas 3 dossiês. Contudo, em apenas 1 dossiê foi constatado a veracidade do teor denunciado: *(26) O denunciante flagrou a mãe beijando a filha de língua e disse que o irmão se excitava com a irmã.*

Nessa situação, a mãe alegou *que só dava bitoquinhas na filha, que a vizinha espalhou o boato de que ela fazia sexo com crianças. Disse que tudo foi premeditado, pois a vizinha queria a guarda da criança.* No parecer constava: *Constatamos a veracidade da denúncia, também de violência física. Recomendamos que o menino seja inserido na Equipe de Acompanhamento.*

A particularidade desse caso foi que a guarda da vítima, realmente, passou para uma amiga da família, visto que a criança era abusada sexualmente pela genitora e irmão mais velho. Dessa forma, verificamos que essa medida entrou em consonância com o que estabelece o Estatuto da Criança e do adolescente, no artigo 129 (inciso VIII), em relação às medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis pela vítima.

- violência física e negligência:

Este tipo foi verificado em 6 dossiês. Contudo, em apenas 3 dossiês foi constatada a veracidade do teor denunciado. Dessa forma, foram encaminhados para a Equipe de Acompanhamento do Programa Sentinela. A peculiaridade em duas dessas situações foi que as genitoras (agressoras) confirmaram o teor denunciado e alegaram:

(27) *A mãe (agressora) relatou que às vezes batia nas crianças, por serem bastante agitadas e bagunceiras, porém, verbalizou que batia com o intuito de educá-las, pois já não conseguia impor limites [...]. Em função das travessuras das filhas utilizava da violência física como forma de corretivo disciplinar, mas que não deixava marcas pelo corpo. Os profissionais relataram que: não realizamos abordagem com o genitor visto que na ocasião ele estava preso. Como medida de responsabilização a agressora, foi sugerido ao Conselho Tutelar que a advertisse em relação à prática abusiva para com os filhos.*

(28) *A genitora (agressora) relatou que o filho tinha fugido para brincar na rua sem a sua autorização, que quando percebeu foi atrás dele na casa do amigo. Quando a criança percebeu que a mãe estava chateada, se escondeu embaixo da cama. A genitora relatou que foi atrás dele no quarto com uma cinta e gritando muito surrou o filho. Nesse momento entrou um homem na casa com uma chave de fenda na mão dizendo que “eu era um animal e me xingou com muitos palavrões” (sic) [...]. A genitora confirmou que tinha o costume de bater no filho, mas não todos os dias. Afirmou que batia de vez em quando com o chinelo na bunda, pois, “bunda foi feita para bater mesmo” (sic). Mencionou não ter consciência que esta não era a forma mais correta para educar uma criança.*

No parecer profissional constava: *diante das abordagens realizadas com a genitora, afirmamos que houve agressão física perpetrada pela mesma, pois conforme informação da genitora, esta agressão ocorreu na época em que estava desempregada e o seu companheiro recém havia sido preso [...]. Observamos que a genitora sente um pouco de dificuldades em impor limites aos filhos [...]. Durante os atendimentos a genitora demonstrou receptividade às orientações do Programa, comprometendo-se a mudar sua forma de agir em relação às atitudes agressivas com os filhos [...]. É relevante salientar que atualmente a dinâmica familiar mudou, pois a genitora está trabalhando e seus filhos estão na creche. O trabalho está possibilitando-a a ter mais equilíbrio perante as dificuldades do cotidiano [...]. Mesmo que nesse momento, demonstre ser uma mãe preocupada e prestativa, observamos através do diagnóstico realizado que pela sua falta de experiência está sentindo dificuldades em impor limites aos filhos.*

Ao constatar a veracidade da denúncia, foi recomendado pelos profissionais que a família fosse encaminhada para a Equipe de Acompanhamento do Programa Sentinela, afim de que fortaleçam a dinâmica familiar.

- violência física sexual e negligência:

Esta prática foi verificada em 2 dossiês pesquisados, entretanto, apenas 1 foi constatado a veracidade da denúncia. Nessa situação, a mãe foi apontada como a vitimizadora, no entanto, após as abordagens, foi observado que o pai também era conivente com tal prática. Esse fato nos remete àquelas indagações referidas sobre a função da mãe no lar, como se ela fosse a única responsável pelo zelo da criança, por isso, é na maioria das vezes denunciada enquanto a vitimizadora freqüente.

Após algumas abordagens, a família passou a residir em outro Estado, desse modo, o caso foi repassado para o Conselho Tutelar do município da atual residência da família. No parecer profissional constava: *(29) acreditamos que as crianças tenham recebido estímulo de cunho sexual no ambiente doméstico. A família apresenta conflitos pautados por agressões físicas, história de uso de drogas pelos genitores e atualmente pelos filhos mais velhos, situação de exploração do trabalho infantil, história de violência sexual incestuosa, no passado, pelo filho mais velho às irmãs. Constatamos também a violência pelos genitores contra as crianças e entre os próprios irmãos e a negligência materna quanto aos cuidados de higiene das crianças e da casa.*

- violência sexual e negligência:

Este teor denunciado foi encontrado em apenas 1 caso, contudo, teve seu diagnóstico prejudicado, pois a família mudou o endereço, passando a residir em outro município. A particularidade desse caso polireincidente é que, quando os profissionais iniciaram o atendimento, verificaram que a vítima já tinha completado a maioridade. Desse modo, o caso foi encerrado e repassado ao Conselho Tutelar do município onde a família estava residindo. Vale ressaltar que o período da denúncia até o encerramento do caso, compreendeu 2 anos.

- violência física, psicológica e negligência:

Esta prática foi constatada em apenas 1 dossiê pesquisado. Constava no relatório que: *(30) a genitora (agressora) relatou que as crianças eram ativas e usava as palmadas para educar, mas nunca nenhum objeto, “não bato para machucar” (sic).*

Contava no parecer profissional: *Entendemos que após orientações, a família conseguiu perceber sua dinâmica e com as orientações mudá-las. Avaliamos que nesse momento a família*

mostra-se capaz de administrar a sua rotina sem a intervenção de Programas de proteção à criança.

Nesta situação, apesar da veracidade da denúncia, a família foi desligada dos atendimentos. A vítima foi encaminhada para atendimentos pedagógicos, devido a problemas escolares. A mãe, (agressora) foi feita orientações a respeito dos métodos empregados para a educação dos filhos.

- violência física e sexual:

Esta denúncia foi encontrada em apenas um dossiê de todo o universo pesquisado. A peculiaridade deste caso é que o agressor, diferentemente das denúncias anteriores, era o padrasto em relação ao enteado, do sexo masculino. O caso perdurou em diagnóstico por aproximadamente 1 ano, e, em razão da procedência da denúncia, foi encaminhado para a equipe de Acompanhamento do Programa Sentinela.

Dados da OMS, referentes ao ano 2000 revelam que, no mundo, morreram 1,7 milhões de pessoas devido à violência. O quadro apresentado é tão mais grave quando se tem conhecimento que, anualmente, cerca de 40 milhões de crianças e adolescentes estão sujeitos à prática abusiva.

As notícias da vida, aqui relatadas, revelaram que para um número excessivo de crianças e adolescentes, o lar não é um céu de segurança. É difícil imaginar algo mais aterrador do que ser chutado, queimado ou arremessado contra a parede por um pai descontrolado, de quem se esperaria cuidados e proteção. É difícil imaginar que crianças e adolescentes, jovens e fracos para escapar ou se defender do abuso, sejam totalmente dependentes daquelas pessoas que infligem dor e danos e estão à mercê repetidamente por muitos anos.

Quantos pensamentos caem em nossas mentes, ou mesmo quantas atitudes nós tomamos, sem entendermos os motivos destes eventos. Para contrabalançar esse quadro, é necessário construir uma cultura valorizada da infância e juventude que, realmente, sejam amados, compreendidos, respeitados e a salvo de qualquer prática abusiva.

Ainda há para se construir. “É importante enfatizar que ainda temos que avançar muito para que consigamos o estabelecimento de estatísticas mais aprofundadas sobre este fenômeno” (AZEVEDO E GUERRA, 1995, p. 69). Não foi planejado, não era para ser assim, mas como é, compete a nós, enfrentarmos e mudarmos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada junto aos relatórios dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes atendidos pela Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela e o levantamento bibliográfico realizado a respeito da referida temática, nos permitiu tecer algumas considerações:

Somos conhecedores que a violência doméstica contra crianças e adolescentes é presente em todos os segmentos da sociedade, porém, em consonância com a literatura podemos constatar que há maior visibilidade nas camadas populares, nas quais as famílias com vulnerabilidade econômica são mais expostas às denúncias. Provavelmente a privacidade das famílias com maior poder aquisitivo, é mais resguardada, impedindo que a violência cometida contra seus filhos rompa o ciclo do sigilo.

No percurso do presente trabalho, empreendeu-se que o primeiro passo para a realização de uma efetiva ação de atendimento na área da violência doméstica e um trabalho preventivo requer o conhecimento desta realidade, mostrando a necessidade de conscientização da sociedade, como um todo, para a importância de denunciar os casos de violência contra crianças e adolescentes. É relevante salientar que por meio desta pesquisa, percebemos que são poucos os profissionais que notificam a violência, o que nos leva a considerar que nem mesmo os profissionais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes estão atentos para denunciar, buscar ajuda e proteger. Embora cada família deva ser tratada em sua singularidade, a criança e o adolescente devem ter sempre prioridade em nossas ações. Só assim seremos agentes na construção de um mundo mais igualitário, menos violento, onde o exercício da cidadania não seja apenas um ideal, e sim uma possibilidade real inerente do ser humano. Por meio dessa conscientização, teremos acesso a um dado real sobre a extensão do problema, e não somente a “ponta do iceberg” apontada nas pesquisas.

As principais vítimas da violência doméstica são as crianças, mas a figura do adolescente também merece destaque. Observamos que ao atingir a adolescência a vítima, muitas vezes, consegue romper com o “complô de silêncio”, realizando a denúncia, uma vez que, nesta fase, começa a despontar o interesse pelo (re)conhecimento de seus direitos. Constatamos em uma situação que a adolescente deixou de ser vítima passando a ser denunciante. Entretanto, a vítima voltou atrás e desmentiu a denúncia, todavia, sabemos que é comum a vítima sofrer ameaças para manter o seu silêncio, porém, parece que este aspecto nem sempre é considerado.

Em relação ao tipo de violência cometida, a violência física foi a mais denunciada, seguida da negligência. O número de notificações em relação à violência sexual é muito baixo, evidenciando o tabu que ainda envolve esta questão. Não podemos deixar de mencionar a baixa notificação da violência psicológica mostrada nessa pesquisa. Essa baixa notificação deve-se ao fato de que a violência psicológica é de difícil identificação, uma vez que, ainda é comum e aceito na sociedade, as ameaças, humilhações, torturas, enquanto formas de educar e impor limites aos filhos.

Verificamos que as ações dos profissionais atuantes na perspectiva de garantir os direitos das crianças e adolescentes, são permeadas de múltiplas dificuldades tanto do contexto institucional, quanto profissional.

Ao analisarmos os relatórios constatamos que algumas situações não receberam nenhum tipo de encaminhamento ou que não foram seguidos os trâmites legais, tanto para a responsabilização do agressor, mesmo em casos confirmados de violência doméstica, quanto para a vítima, ou para a família de um modo geral. Desse modo, destacamos a importância dos Programas terem a prática de avaliação sistemática, na busca constante de impedir ações meramente repetitivas.

Um outro fato importante a ser reavaliado é referente ao preenchimento completo e correto dos dados que compõem as fichas de atendimentos e os relatórios situacionais confeccionados pelos profissionais. A falta de uma metodologia, de atendimento do programa, faz com que cada profissional acabe adotando atitudes autônomas.

Percebemos ainda que, os profissionais, deixaram muitas lacunas, comprometendo a análise de algumas variáveis, especialmente no que se refere às informações sobre o agressor. Este fator sinaliza a importância dada a um dos envolvidos na situação de violência doméstica contra crianças e adolescentes.

O agressor ocupa um lugar secundário, quando na verdade deveria receber a intervenção tanto quanto a vítima. Se o agressor, não for trabalhado ou responsabilizado pela prática abusiva, consideramos que a atuação de qualquer profissional ficará comprometida e em muito pouco estará contribuindo para a transformação desta realidade. Dessa forma, o profissional deve estar atento para trabalhar com as famílias, em sua totalidade, na perspectiva de garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Contudo, para trabalhar nessa totalidade, os profissionais precisam desmistificar a concepção de família enquanto um modelo único pautado no modelo nuclear burguês e, atentarem para a história particular de cada família, construída a partir das mudanças ocorridas por aspectos internos da família, bem como, externos dependendo do âmbito econômico, político, social e cultural que sofreu influência.

Constatamos também, que o atendimento institucional não consegue, muitas vezes, esclarecer a violência a tempo de proteger a vítima e paralisar a ação do agressor, já que estes, geralmente, se recusam a comparecer nos atendimentos e/ou as providências legais não são tomadas.

O tempo de permanência das famílias nos atendimentos é também um reflexo dessas dificuldades. Verificamos que as famílias permanecem por um período longo na Equipe de Diagnóstico, descaracterizando a atuação do profissional e do setor como um todo. Entretanto, esse mesmo profissional, sabendo da gravidade do caso e das dificuldades que a família vai enfrentar até que seja inserida em outro programa, toma a iniciativa de não encerrar o caso, mesmo quando já tem o diagnóstico da violência, permanecendo com o atendimento até que a família seja definitivamente incluída na Equipe de Acompanhamento.

A falta de recursos da instituição não permite que o profissional consiga direcionar ações para que as famílias alterem sua realidade de violência. Desse modo, é necessário que os programas possuam uma base de dados concretos, a fim de compreender e atender as necessidades individuais, coletivas e sociais das famílias e poder assim, dar novos direcionamentos aos atendimentos. Precisamos garantir que todos os casos denunciados sejam diagnosticados e acompanhados, não podemos novamente omitir ajuda às vítimas, deixando que sejam “pseudoatendidas”, mentirosamente ajudadas.

Deste modo, compreendemos que é necessário, não somente o aparato técnico-operativo e teórico do profissional, porém, o fomento de políticas públicas que visem não somente o atendimento emergencial às vítimas, vitimizadores e família onde ocorre a violência, porém, um projeto preventivo e de qualidade para impedir que outras crianças e adolescentes experimentem o gosto amargo da violência dentro de sua própria casa.

A prática abusiva, enquanto forma de resolver os conflitos dentro do ambiente familiar, está presente em nossa sociedade, cabendo ao Estado e à sociedade civil se mobilizar para enfrentar esta questão. É fundamental denunciar os casos ou mesmo suspeitas de violência

doméstica, aos órgãos de proteção às crianças e aos adolescentes e, em contrapartida, precisa ser estruturado o atendimento e acompanhamento das famílias com situações de violência.

Para finalizar, acreditamos que o mérito de nossa pesquisa está na conclusão que a proposição de programas precisa partir de dados concretos, sendo embasados em pesquisas e diagnósticos, onde o planejamento seja pautado em indicadores sociais. Portanto, o governo municipal precisa conhecer a sua realidade e, diante dos dados concretos, avaliar as ações existentes para o atendimento de famílias onde acontece a violência doméstica, priorizando a criação de programas de prevenção de acordo com a realidade local.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, M.M.T de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: Sales, M.A., MATOS, M.C. e LEAL, M.C. (org.) **Política Social Família e Juventude**. São Paulo: Cortez, 2004.
- ASSIS, Simone Gonçalves. Crescendo em meio à violência. In: **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002.
- ASSIS, Simone G. de. **Crianças e adolescentes violentados**: passado, presente e perspectivas para o futuro. Cad. Saúde Pública, 1994, volume10. (pesquisa on-line/ acesso em 16/07/06). Disponível em www.scielo.br/scielo.php
- ARGENTI, Camila Fontoura; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. **Pais apanham da vida e filhos apanham dos pais**: desvelando as suspeitas de violência contra a criança a partir da experiência de estágio profissionalizante. (pesquisa on-line/ acesso em 20/06/06). Disponível em <http://www.pucrs.br/textos/anteriores/ano3/pais-apanham.pdf>
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. 2 edição. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de A. (orgs.) **Infância e Violência Doméstica**: fronteiras do conhecimento. 3 edição. São Paulo: Cortez, 2000.
- AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de A. **Violência doméstica na Infância e na Adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/ 90**. Brasília: Ministério da Ação Social, 1990.
- BRASIL, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. (pesquisa on-line/ acesso em 27/07/06). Disponível em www.ibge.gov.br
- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Pública, Departamento de Análise de Situação da Saúde. **Impactos da Violência na Saúde dos Brasileiros**. Série B. Textos básicos de Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (pesquisa on-line/ acesso em 29/06/06). Disponível em www.saude.gov.br/bvs/pop_negra/pdf/impacto_violencia.pdf
- CANEVACCI, M. (org.). **Dialética da Família**. 4 edição. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CARTER, Beth e MCGOLDRICK, Mônica. **As mudanças do ciclo de vida familiar**: uma estrutura para a terapia familiar. 2 edição. Porto Alegre: Artes Médias, 1995.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A priorização da família na agenda da Política Social. In: Kaloustian, S.M. (org.) **Família brasileira a base de tudo**. 7 edição. São Paulo: Cortez, 2005.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **A violência doméstica como violação dos direitos humanos**. Teresina: Jus Navigandi, 2005. (pesquisa on-line/ acesso em 04/07/06). Disponível em: www.jus2.uol.com.br/doutrina/texto

CASEY, James. A história da família. Tradução de Sérgio Bath. São Paulo, 1992.

CENTA, Maria de Lourdes; ELSÉN, Ingrid. **Reflexões sobre a evolução histórica da família. Família**. Saúde, Desenvolvimento. Curitiba, 1999. (pesquisa on-line/ acesso em 12/06/06). Disponível em www.Calvados.c3sl.ufpr.br

CIDADANIA, Centro de Estudos Cultura e. **Uma cidade numa ilha: Relatórios sobre os problemas sócio-ambientais da Ilha de Santa Catarina**. 2 edição. Florianópolis: Insular, 1997.

CIOFFI, Sylvia. **Famílias metropolitanas: arranjos familiares e condições de vida**. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. (pesquisa on-line/ acesso em 05/06/06). Disponível em www.apeb.nepo.unicamp.br/dic/anais

CIONEK, Maria Inês; ROSAS, Fabiane. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem**. São José dos Pinhais: Conhecimento Interativo, 2006.

COSTA, Cláudio Hortênsio; KAYSEL, Lígia Costa; FELIX, Lucínio de Souza M. Abuso sexual doméstico, a justiça e a doutrina da proteção integral. In CRAMI (org) **Abuso sexual doméstico: atendimentos às vítimas e responsabilização do agressor**. São Paulo: Cortez, 2002.

CORREA, M. **Repensando a família patriarcal brasileira**. In: ARANTES, A. A. Colcha de Retalhos. 3. edição. São Paulo: UNICAMP, 1994.

DESLANDES, Suely F. **Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço**. Cad. Saúde Pública, 1994 (pesquisa on-line/acesso em 12/06/06). Disponível em www.scielo.br/scielo.php

DIAS, Maria Berenice. **A violência intrafamiliar**. Publicado no Jornal Zero Hora, Porto Alegre, 2003. (pesquisa on-line/acesso em 20/06/06). Disponível em www.psicologia.org.br/internacional

DONATELLI, Dante. **A vida em família: as novas formas de tirania**. São Paulo: Arx, 2006.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. 7 edição. Tradução de Sérgio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5. edição. São Paulo: Atlas, 1999.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 5 edição. São Paulo: Cortez, 2005.

- HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6 edição. São Paulo: Cortez, 2003.
- KOVALEV, Diakov-S.V. **A Sociedade Primitiva**. 4 edição. São Paulo: Global, 1989.
- LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora. **Indicadores de violência intra-familiar e exploração comercial de crianças e adolescentes**. Brasília: CECRIA, Ministério da Justiça, CESE, 1998.
- LOON, Hendrick Willem Van. **A História da Humanidade**. Tradução de Marcela Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Famílias e Individualismo: tendências contemporâneas no Brasil**. In: Brasil interface, 2001. (pesquisa on-line/ acesso em 12/06/06). Disponível em www.interface.org.br/revista8
- MARCIANI, Rosa Maria. **Feminização global da mão-de-obra: um problema jurídico trabalhista**. Revista do Direito Trabalhista, nº 04 Brasília: Consulex, 2006.
- MELLO, S, L. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: CARVALHO, M.C.B. (org.) **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 1997.
- MINAYO, Maira Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002, p. 115 – 124.
- MINUCHIN, Patrícia; COLAPINTO, Jorge. Salvador. **Trabalhando com famílias pobres**. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- MINUCHIN, Salvador. **Família funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.
- MIOTO, Regina Célia T. Novas propostas e velhos princípios: subsídios para a discussão da assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio familiar. In: Sales, M.A., MATOS, M.C. e LEAL, M.C. (orgs.) **Política Social Família e Juventude**. São Paulo: Cortez, 2004.
- MIOTO, Regina Célia T. Família e Serviço Social: Contribuições para o debate. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, nº 55, Cortez, 1997.
- NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: Kaloustian, S.M. (org.) **Família brasileira a base de tudo**. 7 edição. São Paulo: Cortez, 2005.

- PELIANO, José Carlos Pereira. **Números da desigualdade e pobreza no Brasil**. (pesquisa on-line/acesso em 20/07/06). Disponível em www.pt.org.br/assessor/pobres.htm
- POSTER, Mark. **Teoria Crítica da Família**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zaluar, 1979.
- PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- PRIORE, Mary Del. **História das Crianças no Brasil**. 5 edição. São Paulo: Contexto, 2006.
- REIS, J.R.T. Família Emoção e Ideologia. In: LANES, S. e CODO, W (orgs). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- RICHARDSON, Roberto Jarry e colaboradores. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3 edição. São Paulo: Atlas, 1999.
- ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M.C.B. (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 1997.
- SANTOS, Larissa Viana; COSTA, Liana Fortunato. **Avaliação da dinâmica conjugal violenta e suas repercussões sobre os filhos**. Psicologia: Teoria e Prática, 2004. (pesquisa on-line/ acesso em 20/06/06). Disponível em www.mackenzie.com.br/universidade
- SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**. São Paulo: Cortez, 2003.
- SARTI, Cynthia Andersen. Família e individualidade: um problema moderno In: CARVALHO, M.C.B. (org.) **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 1997.
- SENTINELA, Programa. **Equipe de Trabalho em Rede: Materiais para divulgação do tema Violência Doméstica**. Florianópolis, 2005.
- SETTON, Maria da Graça Jacintho. **Família, escola e mídia: um campo com novas configurações**. São Paulo, 2002. (pesquisa on-line/ acesso em 29/05/06). Disponível em www.scielo.br/scielo
- SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral; OLIVEIRA, Raquel Gusmão. **Funções e transformações da família ao longo da história**. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr, 2003. (pesquisa on-line/ acesso em 26/06/06). Disponível em <http://www.abpp.com.br>
- SZIMANSKI, Heloísa. **Trabalhando com Famílias**. Caderno de ação nº 01/ Instituto de Estudos Especiais Pontifica Universidade Católica de São Paulo, 2002.
- VIOLÊNCIA, Centro Crescer sem. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Apostila do Curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, 1999.

ANEXO

FICHA DE ATENDIMENTO Nº

Reincidência: () SIM - () NÃO

DATA	HOR.	COD. HOR.	VIS. DOM.	FONE	ABO VIT.	ABO FAM.	ABO COM.	CÓD DENÚNCIA	ABO INST.

01. IDENTIFICAÇÃO CRIANÇA / ADOLESCENTE

NOME: _____ DATA NASC.: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____

FILIAÇÃO: _____

E _____

RESPONSÁVEL: _____

REGISTRO DE NASCIMENTO / NATURALIDADE: _____

NOME DA ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

RENDA FAMILIAR: SAL. MÍNIMO () ATÉ 01 () 01 À 02 () 02 À 04 () MAIS DE 05 ()

NOME	PAREN	ESTADO CIVIL	COR	SEXO	ATIVIDADE PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	IDADE

CODIFICAÇÃO

- ☛ A) Grau de parentesco: 01 próprio / 02 pai / 03 mãe / 04 irmãos / 05 avós / 06 outros
- ☛ B) Estado Civil / 01 solteiro / 02 casado / 03 separado / 04 amasiado / 05 outros
- ☛ C) Cor: 01 branca / 02 negra / 03 amarela / 04 parda / 05 outros
- ☛ D) sexo : 01 masculino / 02 feminino

APÉNDICE

INSTRUMENTAL DE PESQUISA

CASO:

Denúncia:

1 .CARACTERÍSTICAS FAMILIARES:

Renda familiar:

Número filhos:

Número de vítimas: 2

Pessoas que trabalham na casa:

Bairro:

Arranjo familiar:

2. VITIMA

Idade:

Sexo:

escolaridade:

Posição na família:

conseqüências:

3. AGRESSOR

Idade:

Sexo:

Vínculo com a vítima:

Inserção no mercado de trabalho:

uso de substâncias químicas:

motivo alegado:

4. SOBRE A VIOLENCIA

Número de episódios:

Método empregado:

Número de reincidências:

5. ATENDIMENTO

Data denúncia:

Data primeiro atendimento:

Data encerramento:

Encaminhamento da família:

Encaminhamento da vítima:

Encaminhamento do agressor:

Aspectos relevantes do parecer profissional:

Obs:

6. DENUNCIANTES